ANNO LXX — Sexta-feira 17 de Agosto de 1894 — NUMERO 186

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 15 de Agosto, ás 2 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 40 minutos e entregue as 5 horas e 30 minutos).

Foram nomeados para a administração dos correios. Abilio Lins de Barros Loreto, Alfredo Ernesto Vaz e Oliveira, Fernando C. Soares Brandão, Ignacio da Silva Lopes, José Napoleão de Luna Freire e Manoel Araujo.

— «O Paiz» publicou hoje uma carta dos deputados pernambucanos, acompanhada de uma local do «Diario», de 4 do corrente, contendo o auto de pergnntas ao Sr. Soares Guimarães em resposta ás suppostas violencias qne disse a «Gazeta da Tarde» ter elle soffrido.

— O Ministro do Interior vae providenciar ácerca da cessão de uma área de 100 metros em Fernando de Noronha, afim de que a South American Cable Company possa construir uma estação semaphorica telegraphica, segundo o seu contracto obriga-a a estabelecer gratuitamente.

Santiago, 15 de Agosto.

Foi nomeado ministro do Chile no Rio de Janeiro, D. Atavier Vialsolar.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto, ás 6 horas e 50 minutos da manhã (recebido na estação ás 11 horas e 40 minutos e entregue ás 12 horas e 5 minutos].

Telegramma official diz que Gumercindo Saraiva foi gravemente ferido em combate no planalto de Carony, e que seus amigos procuram salval-o em carreta. O general Lima, porém, persegue-o.

Buenos-Ayres, 16 de Agosto.

A vanguarda de Pinheiro Machado atacou e derrotou, no planato do Carony, as forças de Gumercindo Saraiva, o qual foi ferido n'uma perna e no ventre.

As forças dispersas dirigem-se para o Ibicury.

A flotilha do Uruguay guarda, porém, o barranco de S. Borja, afim de impedir a passagem dos fugitivos.

Roma, 16 de Agosto.

A policia aprehendeu algumas bombas de dynamite destinadas á destruir a casa do Sr. Crispi.

Vienna, 16 de Agosto.

Deu-se um incendio em Fiume, sendo o prejuizo avaliado em 30:000 libras.

Madrid, 16 de Agosto.

Um cyclone destruio a cidade de Hevencia, morrento 217 pessoas.

Amsterdam, 16 de Agosto.

Augmenta de intensidade o cholera-morbus.

Tokim, 16 de Agosto.

Os japonezes derrotaram 25:000 chins na Coréa.

Lisboa, 16 de Agosto.

As côrtes deverão abrir-se no dia 1.º de Outubro proximo.

Londres, 16 de Agosto.

Explodio uma machina infernal na repartição dos Correios, causando grandes destroços, sem todavia fazer victimas.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto, as 5 horas e 25 minutos da tarde, (recebido na estação ás 6 horas e 40 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 15 minutos).

O Dr. Julio de Castilhos telegraphou ao Marechal Floriano Peixoto dizendo que o coronel Firmino Paula encontrou, no dia 13 do corrente mez, o cadaver de Gumercindo Saraiva no cemiterio situado entre Itacorori e Camaquan.

O combate em que foi ferido Gumercindo teve logar no dia 10, sendo as forças legaes que n'elle tomaram parte dous regimentos da brigada estadoal do Rio Grande do Sul.

Ao lado do cadaver de Gumercindo foi encontrada a espada do caudilho.

— A taxa do cambio foi hoje 9 e 1/4 d. por 1$000.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto, ás 4 horas da tarde (recebido da estação ás 7 horas e 40 minutos da noite, e entregue ás 8 horas e 25 minutos).

O Dr. Martins Junior continúa silencioso, correndo na Camara dos Deputados estar elle receioso de novo encontro com o Dr. Cintra, o qual tem documentos que mostram ter sido o mesmo Dr. Martins Junior um revoltoso.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Interior

Foram nomeados:

O sub director de secção interino do Muzêo Nacional, Dr. Julio Trajano de Moura, para o lugar de director da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do mesmo Muzêo, attendendo-se ao merecimento e ás habilitações que mostrou em concurso.

O procurador seccional do Estado do Maranhão, bacharel José Barreto da Costa Rodrigues, para o lugar de substituto do juiz seccional do mesmo Estado, por tempo de 6 annos, na fórma da lei.

O bacharel Joaquim Pinto Franco de Sá para o lugar de procurador seccional do referido Estado, por tempo de 4 annos, na fórma da lei.

O Dr. Lourenço Biot de Azeredo Coutinho para o lugar de auxiliar da Inspectoria de Saúde do porto do Estado da Bahia.

Alfovrando Pinto de Albuquerque para o lugar de secretario da Inspectoria de Saúde do porto do Estado do Ceará.

Concedeu-se a exoneração que pedio o bacharel Augusto Olympio Vieira de Castro do lugar de substituto do juiz seccional do Estado do Maranhão.

— Foi demittido, a bem do serviço publico, o bacharel Genesco Telles Bandeira de Mello do lugar de curador de ausentes do districto Federal.

Ministerio da Fazenda

Foram nomeados:

Para a Alfandega da cidade de S. Paulo, no Estado do mesmo nome:

Inspector, o chefe de secção da do Estado de Pernambuco Cicero Brazileiro de Mello;

Chefe de secção, o inspector da thesouraria de fazenda da extincta do Estado de Matto-Grosso, Manoel Kosciusco Pereira da Silva;

Conferentes:

Os 1os escripturarios da delegacia fiscal no mesmo Estado, Severiano José Ramos e João Corrêa de Moraes;

O conferente da de Santos, Verano Gomes de Almeida;

O 1º dessa Alfandega, João Antonio Pereira Souto.

O inspector da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto-Grosso, Antonio Silvestre Paes de Barros e Augusto José Pereira.

1os escripturarios:

Os 2os da delegacia fiscal no mesmo Estado, José Vicente Gurgel do Amaral e Carolino Vieira dos Santos Pinto:

1os escripturarios da Thesouraria de Fazenda extincta do mesmo Estado, João Rodrigues de Abreu Siqueira e Saturnino Justo de Argolo e Castro;

O 1º dito da Alfandega de Maceió, Estado de Alagôas, Affonso Martinho Nunes de Vasconcellos Gonçalves;

O 1º dito da Alfandega do Estado do Pará, João Lourenço da Silva Antero.

2os escripturarios:

Os 3os ditos da delegacia fiscal no mesmo Estado, Abdenago Alves e Antonio Carlos Streib;

O 2º dito da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo Estado, Maximiliano Augusto do Nascimento;

Os 2os dessa Thesouraria José Luiz Buarque de Gusmão e Antonio Augusto de Souza Britto;

O 2º dito da Alfandega de Sergipe, José Manoel Machado de Araujo Filho e Catão Coêlho da Cunha;

O 2º da de Pernambuco, Christovão de Barros Rego.

3os escripturarios:

Os 1os da delegacia fiscal no mesmo Estado, Luiz de Albuquerque Maranhão e Bernardo Lupercio de Souza, Virginio Barros Rezende e Raul Villeroy.

4os escripturarios:

José Lopes de Carvalho, Redomarch Symphonio de Albuquerque Coêlho, Victorino João José Napoleão, Angenor Souza, Peregrino da Rocha Fagundes, Salustiano Luiz da França e Durval Lopes Ribeiro.

Conferente da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, o 1º escripturario da mesma repartição Joaquim Alves de Figueiredo Junior;

1º escripturario, o 2º, Antonio Claudio de Freitas;

2º dito, o 3º, Marcos Francisco de Paulo Reis;

3º dito, o 4º, Manoel Guerra Fontes;

4º dito, Leonardo Porto.

Inspector da Alfandega do Penedo, Estado de Alagôas, o bacharel Antonio Espindola Ferreira de Oliveira.

Chefe de secção da Alfandega de juiz de Fóra, no Estado de Minas Geraes, o inspector da do Penedo, Estado de Alagôas, bacharel Luiz Vosso Brigido.

2os escripturarios da Alfandega de juiz de Fóra, os 2os ditos da do Penedo, bacharel Pedro Duarte Muniz e Antonio de Aguiar Cascaes Telles.

2º escripturario da Recebedoria da Capital Federal, o 2º da extincta Thesouraria de Pernambuco, Manoel Florencio de Moraes Pires.

2º dito da Alfandega do Penedo, Estado de Alagôas, Francisco Idalino Leite.

Foram nomeados primeiro escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco, Antenor Coriolano dos Santos, para identico lugar na do Estado da Bahia.

Foram nomeados:

1.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, o 2.º Manoel Teixeira Coimbra;

2.º dito, o 3.º Antonio Dias Soares do Lago

3.º dito, o 4.º Horacio Ramos Machado Junior;

Foi exonerado, a seu pedido, o thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, Alberto Oscar, Pereira de Figueiredo, e demittido o ajudante do guarda-mor da mesma Alfandega Francisco de Souza Motta.

Conferente da Alfandega da Bahia o ex-conferente da de Santos, Estado de S. Paulo, Juvencio de Siqueira Montes, ficando sem effeito o decreto de 28 de Junho ultimo, que o reintegrou nesse mesmo lugar.

O 2.º escripturario da Alfandega de Pernambuco, Sebastião Bazilio Muniz Pyrrho, para o lugar de 1.º escripturario da mesma Alfandega;

O fiel do thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, João Baptista Rombo, para o lugar de thesoureiro da mesma Alfandega.

Foi nomeado thesoureiro da Caixa Economica do Piauhy, Francisco Antonio Freire.

Foi exonerado do lugar de thesoureiro da Caixa Economica do Estado do Piauhy, Pedro José de Sant'Anna e nomeado para identico lugar na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado.

Foi exonerado o praticante da fazenda de Santa Cruz, Miguel Joaquim de Marcello Castro Junior.

Sub-director do Tribunal de Contas, o 1.º escripturario do mesmo Tribunal, José de Alencar Toscano Barreto.

Primeiro escripturario do mesmo Tribunal, o 2.º da Recebedoria da Capital, Pedro Gurriti Pessoa.

Segundos ditos do referido Tribunal, o 3.º da mesma repartição, João Xavier Praxedes de Medella, e o 3.º do Thesouro Federal, Manoel Emilio Estrella.

Terceiros escripturarios do Thesouro Federal, os 4.os da mesma repartição, Frederico Carlos da Cunha Junior, Gonçalo de Souza Campos e José de Moraes.

Quarto escripturario do mesmo Thesouro, Raul de Moraes Cahet.

Conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, o 1.º escripturario da mesma Alfandega, Miguel Fernandes de Barros.

Primeiro escripturario, o 2.º, Adolpho Henrique Vieira Souto;

Segundo dito, o 3.º, Manoel Pedro de Santa Catharina Mattos;

Terceiro dito, o 4.º, Candidio Vargas Santos Coitinho;

Quartos ditos, Serapião Dias da Silva, Manoel Cotegipe Milanez e Francisco Carlos de Avelar;

Quartos ditos da Caixa de Amortisação Francisco Emilio o. de Oliveira e João Francisco de Carvalho Rego;

Quarto da Recebedoria da Capital Federal, Joaquim José do Amarante;

Ajudante do guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro, Eduardo Wright.

Para a Alfandega da cidade de Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, foram nomeados:

Chefe de secção, o 1.º escripturario da delegacia fiscal, em Ouro Preto, delegado em commissão, José Maria dos Reis Barcellos;

Conferentes, o 2.º escripturario do Tribunal de Contas João Francisco Borges; o 3.º do dito Tribunal Alfredo Camillo Ferreira Rabello; o 1.º escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco, Joaquim Elviro Pereira de Magalhães; Julio Cezar Pinto Coelho e Manoel José da Silva Guanabara.

Primeiros escripturarios, os 1.os ditos da Thesouraria de Fazenda extincta do mesmo Estado Domingos Fernandes Monteiro e Eugenio Ribeiro dos Santos Monteiro; o 2.º da Alfandega de Santos, Jacintho Augusto de Sepulveda Everard e o 3.º do Tribunal de Contas Antero Campello Wanderley.

Segundos escripturarios, o 2.º da extincta Thesouraria de Fazenda de Goyaz, Antonio Benedicto da Veiga Junior e o 2.º da ambem extincta Thesouraria de Minas Geraes, Cesario Rodrigues Pombo e Bricio Cardoso Filho.

Terceiro escripturario, o 3.º dito da Alfandega de Santos Affonso Ribeiro da Costa, Luiz Pereira Marques Filho, Manoel Soares do Nascimento, Bernardino de Senna Ferreira, Tasso Rodrigues de Souza e Jorge Ferreira da Rocha.

Quartos escripturarios, José Luiz Caminada Junior, Agricola Gomes de Almeida, Carlos de Brito Coimbra Antonio de Araujo Vasconcellos, Horacio Jardim, José de Alcantara Lima Buarque, Francisco de Oliveira Pedrosa e Carlos da Silva Gusmão.

Thesoureiro, o thesoureiro da delegacia fiscal do mesmo Estado Antonio de Santa Cecilia.

Primeiro escripturario da Alfandega do Estado do Maranhão, o segundo da mesma Alfandega José Avelino Mendes.

Segundo dito da mesma Alfandega, o official de descarga extincto Octavio Cezar Augusto dos Reis.

Primeiro escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, o primeiro da do Estado do Maranhão Fernando de Barros Vasconcellos.

Terceiro escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, o ex-terceiro da mesma alfandega José Joaquim da Costa Vasconcellos Junior.

Foram aposentados:

O sub-director do Tribunal de Contas, Manoel Paulo Vieira Pinto;

Primeiro escripturario do mesmo Tribunal, Miguel Benevides Seabra de Mello;

O conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Francisco de Salles Ferreira Ruas.

Foram nomeados para a Alfandega da Bahia:

Primeiro escripturario, o segundo da mesma repartição, José Pedro de Souza Brito,

Segundo escripturario, o quarto do Thesouro Federal, José Garcia Pacheco de Aragão Junior.

— Foi aposentado o conferente da Alfandega do Estado da Bahia, Candido Fortunato da Costa Dormonte.

Foi expedida a seguinte circular:

« Rio de Janeiro, 6 de Agosto de 1894 - Recommendo aos Srs. chefes de repartições fiscaes, subordinadas a este Ministerio, que empreguem todo o cuidado na expedição das cartas de guias de generos estrangeiros já despachados para consumo e reexportados para os portos da União, a respeito dos quaes devem ser observadas rigorosamente as disposições do art. 668, regra 5º e § 1º da *Consolidação*, afim de evitar que, como tem acontecido diversas vezes, fiquem demorados os volumes na Alfandega do destino, pela falta de apresentação daquelle documento, com prejuizo dos interessados. — *Felisbello Freire*. »

— O 4º escripturario nomeado por decreto de 8 do corrente para a Alfandega de Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, é Francisco Pedro de Almeida Pedrosa, e não Francisco de Oliveira Pedrosa, como foi publicado.

O nome do 2º escripturario da Alfandega da Bahia, promovido a 1º, por decreto de 31 de Julho ultimo, é João Pedro de Souza Brito e não José Pedro de Souza Brito, como foi publicado

— Foram exonerados do lugar de thesoureiro da Caixa Economica do Estado do Piauhy, Pedro José de Sant'Anna e nomeado para identico logar na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal do mesmo Estado, e de praticante da fazenda de Santa Cruz, Miguel Joaquim de Marcello Castro Junior.

— Foi nomeado thesoureiro da Caixa Economica do Piauhy, Francisco Antonio Freire.

Ministerio da Industria e Viação

Foi exonerado a seu pedido, do lugar de engenheiro de 1.ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco e o engenheiro Eulalio da Costa Victoria.

Foram nomeados para a Repartição Geral dos Telegraphos:

Contador geral, o engenheiro chefe de districto Matheus Nogueira Brandão;

Engenheiro chefe de districto, o tenente-coronel honorario, Luiz Antonio Schimited Pereira da Cunha;

Contador da sub-contadoria do Estado das Alagoas, o bacharel Angelo José da Silva Netto;

Escripturario-pagador da mesma sub-contadoria, José Vieira de Albuquerque Peixoto.

Escripturario-pagador da sub-contadoria do Estado do Paraná, o telegraphista de 3ª classe da mesma repartição Luiz Carneiro da Silva Braga.

Contador da sub-contadoria do Estado do Pará, Philadelpho de Oliveira Canduru, ficando sem effeito o decreto de 12 de Julho ultimo, pelo qual foi nomeado para o referido cargo o inspector de 3ª classe da mesma Repartição Francisco de Paula Pinto.

Segundos escripturarios do almoxarificado os amanuenses Anselmo dos Santos Souza e Pedro Celestino da Rocha:

Telegraphista de 1.ª classe, o de 2.ª Ignacio Lazaro Bastos;

Telegraphista de 2.ª classe, os de 3.ª Ernesto Bard e Sylesio de Oliveira;

Inspector de 2.ª classe, o de 3.ª Aurelio Apparicio Soares;

Contadores das sub contadorias de Minas Geraes e S. Paulo, o amanuense José Carlos Cabral e o telegraphista de 4.ª classe José Augusto Pereira da Silva.

Foi nomeado amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos, Luiz Moniz Freire.

— Foi aposentado Simplicio Manoel da Silva Junior no cargo de telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Chama-se Annibal Cesar de Menezes e não Antonio Cesar de Menezes, como por engano sahio impresso o nomeado para o cargo de amanuense da Administração dos Correios Estado do Pará.

Ministerio da Guerra

Foi nomeado o general de divisão Francisco Antonio de Moura para o cargo de membro do Supremo Tribunal Militar.

— Foram promovidos

A general de divisão, no quadro extranumerario, o general de brigada Dr. Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat; a general de divisão no quadro effectivo de brigada Innocencio Galvão de Queiroz.

No corpo de estado-maior de 2ª classe - A coronel graduado, o tenente-coronel Antonio Faustino da Silva; a tenente-coronel, o tenente coronel graduado Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos, por merecimento; a tenente-coronel graduado, o major Cesar Furtado de Mendonça; a major, o major graduado Manoel Joaquim de Sant'Anna, por antiguidade; a major graduado, o capitão Felippe José Corrêa de Mello

Na arma de infantaria - A capitão, o tenente Alfredo Leão da Silva Pedra, para o 35º batalhão, como ajudante, por antiguidade; a tenente, o alferes Francisco Ramos, tambem por antiguidade.

Foram nomeados para seguirem para a Republica Argentina afim de distribuir as medalhas commemorativas da Campanha do Paraguay os seguintes officiaes:

Presidente, general João Vicente Leite de Castro; membros, tenentes-coroneis Moniz Freire, Torres Homem e Pedro Alves; capitães Fredolim de Costa, Eduardo Barbosa, Villa Fortes; 1º tenente Leite de Castro. 2.º tenente Correia do Lago; alumno da Escola Militar Octavio de Azevedo Coutinho; 1º tenente da armada Saddock de Sá.

— Foram nomeados amanuenses da Secretaria da intendencia da Guerra Vital Vaz do Espirito Santo e José Simões da Cunha.

Concedeu-se licença ao 1.º tenente reformado do exercito José Florencio de Carvalho para residir no Estado de Pernambuco.

— Foram concedidas as honras dos postos do exercito:

De general de brigada: ao Dr. Julio Prates de Castilhos, presidente do Estado do Rio Grande do Sul em attenção aos extraordinarios serviços que com alto valor civico tem prestado á causa da Republica; ao Dr. José Thomaz da Porciuncula, presidente do Estado do Rio de Janeiro, pela dedicação e lealdade com que cooperou para a defeza da Republica durante a revolta de 6 de Setembro ultimo, concorrendo efficazmente para a resistencia opposta pelas forças legaes aos continuos ataques dirigidos contra a cidade de Nitheroy

De coronel: ao coronel da guarda nacional do Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Pedro Caminha, pelos valiosos serviços prestados á Republica no dito Estado, já organisando forças para a defeza da causa legal, já distinguindo-se em varios combates em que tomou parte; ao tenente-coronel da brigada militar do referido Estado Affonso Emilio Massot, pela distincção com que se houve em varios combates alli travados especialmente no memoravel sitio de Bagé; aos Drs. Manoel Edwiges de Queiroz Vieira e Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, chefe de Policia e Secretario do Estado do Rio de Janeiro, pelos distinctos serviços prestados á Republica na cidade de Nictheroy durante a revolta.

De tenente-coronel: aos Drs. Agostinho Vidal Leite de Castro, Francisco Santiago Gonçalves da Silva, Alfredo de Barros Madureira, Sebastião Mascarenhas Barroso e José de Barros Franco Junior, pelos serviços relevantes prestados á causa da Republica na cidade de Nictheroy; ao major-cirurgião-mór da guarda nacional da comarca de Piracicaba, no Estado de S. Paulo, Dr. Joviniano Reginaldo Alvim, pelos serviços prestados á Nação em diversas commissões.

De major: ao major da guarda nacional da Capital Federal, Quintino Bocayuva Filho, pelos bons serviços prestados á Republica durante a revolta.

De capitães ao capitão da guarda nacional da Capital Federal Antonio Mendes de Vasconcellos por serviços de natureza identica; a Licinio da Gama Bentes em attenção aos serviços prestados em Nitheroy durante a revolta; e ao tenente honorario Candido José Antunes, e de tenente, ao alferes tambem honorario Manoel Augusto Alves, pela lealdade com que se conduziram e pelos serviços que prestaram em prol do restabelecimento da ordem e do predominio da lei, este como escrivão e aquelle como director da colonia militar de Jatahy, no Estado do Paraná, por occasião da invasão do mesmo Estado pelas forças revoltosas.

De alferes: aos ex-alumnos da escola militar João Tertuliano d'Almeida Albuquerque e Olavo Barreto de Almeida Albuquerque pelos serviços prestados durante a revolta, o primeiro, a bordo da esquadra legal e o ultimo na fortaleza de S. João; ao ex-1.º sargento do exercito Constancio José Pimentel e ao ex-cadete Carlos Augusto Maury em attenção aos bons serviços prestados á Republica.

Foram concedidas reformas ao coronel graduado do corpo de estado-maior de 2ª classe Joaquim da Costa Mattos, de accordo com o art. 4.º do decreto n. 193 A de 30 de Novembro de 1890; ao capitão do 37.º batalhão de infantaria João Alves de Castro; ao 2.º sargento do batalhão patriotico Tiradentes, Francisco Pedro Godinho com o soldo por inteiro, visto achar-se incapaz para o serviço do exercito, em consequencia do ferimento recebido no combate de 9 de Fevereiro ultimo, travado entre forças legaes e as dos revoltosos na Armação, em Nictheroy; e ao soldado do 2.º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital José Xavier de Mello, tambem com soldo por inteiro.

— Foram aposentados, de accordo com o decreto n. 117, de 4 de Novembro de 1892:

Os 1.os officiaes da Contadoria Geral da Guerra José Joaquim das Trinas e Carlos Augusto Rodrigues de Oliveira:

O contra-mestre da officina de coronheiros do Arsenal de Guerra desta capital Pedro da Silva Valle.

— Mandou-se reverter á 1.ª classe do exercito o tenente-pharmaceutico de 4.ª classe, aggregado á Repartição Sanitaria, Aristoteles Affonso Roriz, visto haver sido, em nova inspecção de saude a que foi submettido, julgado prompto para o serviço do exercito.

Foi destituido Claro José Ramos das honras do posto de tenente do exercito, por ser traidor á Republica.

— Foram nomeados, secretario da escola de sargentos o 1.º tenente de artilharia Antonio Carlos Brasil; pharmaceutico adjunto do exercito com exercicio no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, Antonio Gomes dos Santos; official de ordens do commando da Escola Militar do Estado do Ceará o capitão de artilharia, alumno da Escola Superior de Guerra, Antonio Fróes de Castro Menezes; quartel-mestre da Escola Militar da Capital Federal, o tenente de cavallaria Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso; e mestre de gymnastica e natação da Escola Militar do Ceará, o tenente da cavallaria José Ribeiro Pereira.

— Concedeu-se ao capitão de artilharia Clementino Fernandes Guimarães a exoneração que pedio do logar de ajudante da colonia militar do Chapéo, no Estado do Paraná.

— Foram declarados sem effeito os decretos:

De 21 de Julho ultimo, pelo qual foi transferido para a 2.ª bateria do 6º regimento de artilharia o capitão-ajudante Victor Eduardo Rozzany, e para o cargo de ajudante, o capitão da mesma bateria João José de Lima

De 6 do corrente, pelo qual foi transferido para o 27.º batalhão de infantaria o major do 3.º Julio Fernandes Barbosa, e d'aquelle para este, o major Nelson Pereira do Nascimento.

— Expedio-se telegramma aos commandantes dos districtos militares e das guarnições do norte para que façam desligar e recolher a seus corpos, com a maxima urgencia, todos os officiaes addidos, usando de todo rigor no cumprimento desta ordem

— Foram transferidos, na arma de infantaria:

Do 16º para o 9º batalhão o capitão Salvador Pires Carvalho Aragão Junior, para a 3ª companhia e deste para aquelle o capitão Pamphilo Gurriti Pessoa, para a 4ª companhia; da 1ª companhia do 37º batalhão o capitão do 3º Vicente Pinto de Araujo.

Do 17º batalhão para o 14º, o capitão João Militão de Souza Campos, para a 1ª companhia, e deste para aquelle batalhão, o capitão Luiz Acacio Leyrand para a 4ª companhia.

Para a 4ª companhia do 33º batalhão o capitão-ajudante do 34º Ignacio Joaquim Pereira Pereira Lobo; para este cargo, o capitão d'aquella companhia, Alfredo Reveilland;

Do 10º regimento de cavallaria para o 14º, o major João José da Silva, e deste para aquelle regimento, o major José Ignacio Ribeiro.

Ministerio da Marinha

Foram commissionados no posto de guarda-marinha os aspirantes Gabriel de Villa Nova Machado e Wilfrid Frances Lynchs.

Concedeu-se ao 1º tenente Rodolpho Ramos Fontes, licença para tomar assento no Congresso Legislativo do Estado de Sergipe, para o qual foi eleito deputado.

Foram nomeados, o capitão-tenente João José da Costa Figueiredo para commandar o encouraçado *Piauhy*; e o 1º tenente Mario Ribeiro da Silva para servir no cruzador *Almirante Tamandaré*.

— Foi reformado, com as vantagens a que tiver direito, pelas disposições em vigor, o 1º tenente Francisco Alves de Mattos Pitombo, visto ter sido julgado incapaz de continuar no serviço da armada.

Foi permittido a Valdevino Bezerra da Silva, Luiz de Almeida Valverde, Miguel Rodrigues Goubert e José Hermenio de Rezende prestarem exame de machinista de barcas a vapor do commercio,

- Foi nomeado praticante do corpo de machinistas da armada, Ricardo Ramos.

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 28 de Junho de 1894

Actos:

O governador do Estado, resolve remover o promotor publico do municipio de Aguas Bellas, bacharel José Francelino de Paiva, para igual cargo no de Bom Conselho, onde deverá assumir o exercicio no praso de 30 dias. — Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

— O governador do Estado, resolve remover o promotor publico do municipio de Bom Conselho, bacharel José da Costa Dourado, para igual cargo no de Aguas Bellas, onde deverá assumir o exercicio no praso de 30 dias. — Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

Questura Policial

2.ª Secção. N. 179 - Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 16 de Agosto de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 14:

A' minha ordem, Joaquim Teixeira, vindo do municipio do Cabo, como desordeiro; José Antonio Evangelista, vindo do de Iguarassú, para everiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Maria Rozalina Bandeira e Joanna Maria da Silva, por disturbios e offensas á moral publica.

No dia 15:

A' minha ordem Manoel Gregorio da Paixão conhecido por Coxé, o qual entregou-se voluntariamente á prisão, onde se acha a disposição do Dr. Juiz de Direito do 3º districto criminal, visto estar pronunciado no artigo 294 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegodo da freguezia do Recife, João Ferreira da Silva e Luiz Antonio Brandão, como desordeiros, á minha disposição.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Olegario Ribeiro dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1. districto de S. José, Luiza Maria Rosa, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Francisco Antonio dos Santos e Ananias José dos Santos, á minha disposição, este como desordeiro e aquelle por embriaguez e offensas á moral publica.

Saude e Fraternidade.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 16 de Agosto de 1894

Estrada de S. Francisco, A mesma, Laurentino F. de Oliveira Lima e Companhia Industrial e Commercio de Estiva. - Informe o Sr. Dr. contador.

Umbelina Leopoldina da Camara Guimarães e bacharel João Francisco Teixeira. — Certifique-se.

João Maria de Albuquerque Oliveira e Antonio Luiz dos Santos. - Informe o Sr. Dr. adminitrador da Recebedoria.

Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha. Junte attestado de exercicio no periodo a que allude.

Alexandre Braga e Livramento & Santos. Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 16 de Agosto de 1894

Augusto Gomes da Silva, Antonio José de Oliveira e Roberto da Cunha Baptista. — Informe a 1ª secção.

Anna Venancia Dias Martins. - Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

INTERIOR

A Revolta

(*O Paiz* de 5 de Agosto)

O Sr. José Alves Moreno, autor do «Hymno da Victoria,» trouxe-nos 20 cartões para o festival que vae ser celebrado no dia 15 do corrente, no theatro S. Pedro de Alcantara. Os cartões ficam á venda neste escriptorio e o seu producto será applicado em beneficio dos orphãos e viuvas dos defensores da Republica.

— 6 —

O nosso correspondente telegraphico em Buenos-Ayres nos communica que o governo da provincia de Corrientes resolveu internar o celebre facinora Joca Tigre, que lá chegou em petição de miseria, pedindo protecção, tal a sova que lhe deu o coronel Braz Abrantes e o medo que lhe causa este bravo e venerando official republicano.

—

Entregamos ao Dr. José de Napoles Telles de Menezes 1:183$, saldo da subscripção em nosso poder para a compra de um predio destinado ao illustre general Fonseca Ramos.

—

Para as viuvas e orphãos dos defensores da Republica recebemos:

Importancia de seis livros—«Revolta da Armada	36$000
Oito legalistas	40$000
Miguel Barbosa [Guimarães de Oliveira, sua commissão de leiloeiro na liquidação da companhia Cerveja Brazil	17$800
	93$800
Quantia já publicada	26:484$390
Somma	26:578$390

Em jornaes rio-grandenses está publicada a extensa parte dirigida a 28 de Junho pelo major Antonio Tupy Ferreira Caldas, commandante da 1.ª brigada de linha, acampada na estancia do Mello, ao general Rodrigues Lima, commandante da divisão do Norte, sobre o combate de Passo Fundo.

Como interessa aos nossos leitores por ser mais uma derrota dos inimigos da Republica, em que as forças do governo brilham pelo merecimento de seus commandantes e pela bravura de seus soldados, transcrevemol-a na integra.:

« Hontem, ás 7 horas da manhã, a brigada de meu commando, com as demais de que se compõe a divisão sob vosso digno commando levantou acampamento com direcção á cidade de Passo Fundo, afim de bater a columna inimiga, composta das forças reunidas de Gumercindo Saraiva e Prestes Guimarães, que, segundo era sabido, achava-se nas immediações desta cidade.

A's 9 horas nossa vanguarda engajou um forte tiroteio com a do inimigo, que, ao presentir a marcha de nossa força, estrategicamente fez atear fogo nos campos, de modo a nos envolver n'um circulo de fumo, impedindo assim o desenvolvimento de nossa marcha e manobras, aproveitando-se disso para tomar posições vantajosas, sem ser por nós vistos os seus movimentos.

Nestas condições e só com o tino militar, tão em alto grão em vós reconhecido, fizestes retroceder um pouco nossa força, de modo a, illudindo a perspicacia do inimigo, tomarmos posição conveniente e ficarmos a salvo, assim como o transporte, das chammas que impellidas pelo vento procuravam tudo avassalar.

Conforme vossas ordens, as brigadas tomaram posições em quadrados escalonados, pelo que ordenei que a ala do 13º batalhão se reunisse ao do 30º, para poder assim formar quadrado destacando uma das boccas de fogo para a 2ª brigada, collocando a outra no centro da face da frente do quadrado e nessa ordem esperamos o inimigo, que avançava destemidamente contra nós, com força superior a 3.000 homens.

A brigada de meu commando, dando o exemplo das demais, recebeu o inimigo com calma e bravura, fazendo sobre elle vivo e tenaz fogo e, quando elle ousadamente se aproximou a uns dez metros mais ou menos, ordenei áquelles dous corpos que desenvolvessem linha e carregassem á bayoneta, o que foi executado pelos seus intrepidos commandantes alferes José Coelho Maciel e Fernando Guapindaya de Souza Bregeense, que ousadamente levaram ao inimigo de vencida a sabre e couce d'armas, fazendo-lhe horrorosa carnificina, deixando o solo juncado de cadaveres das forças contrarias.

Ao impeto valoroso de nossas cargas fugio o inimigo, espavorido, deixando no campo ensanguentado da luta, como trophéos de victoria nossa, crescido numero de armamento e munição de toda especie.

Não me é dado discernir aqui entre os dous corpos de infanteria, 30º e ala esquerda do 13º batalhão, qual teve a primazia na impetuosidade e denodo com que carregou e destroçou o inimigo, cabendo a ambos igualmente os louros da victoria adquirida em tão memoravel feito de armas.

A artilheria executou com proficiencia e aproveitamento os seus tiros, fazendo estragos nas fileiras dos inimigos da patria.

Cumpro um dever de rigorosa justiça levando ao vosso conhecimento o procedimento que tiveram os cidadãos officiaes da brigada de meu commando: alferes José Coelho Maciel, Fernando Guapindaya de Souza Bregeense e alferes em commissão Duarte Pinto Rangel, pela bravura, sangue frio e ousadia com que se portaram em toda a batalha e impetuosidade com que levaram a effeito a carga contra o inimigo; capitão Timotheo de Faria Correa Filho e alferes alumno Luiz Maria Xavier de Britto, pela invejavel calma e bravura com que se portaram durante todo o tempo que pelejamos e acertadas pontarias que fizeram com os canhões a seu cargo; alferes em commissão fiscal do 30º batalhão, José Francisco Soares Raposo, Manoel Marinho d'Almeida, João Mafaldo de Oliveira, Praxedes, João Augusto Guimarães, Hermes Borges de Andrade e do 14º Vespasiano de Moraes Magalhães pela bravura, sangue frio e coragem com que se portaram, sendo o primeiro e o segundo feridos.

Assim tambem se tornam dignos de iguaes louvores o 2º cadete 2º sargento qua tel-mestre Dario Galvão, sargento ajudante Leobaldo da Britto, 1º sargento Theodoro da Costa e Silva, furriel Armando de Azevedo Pires e 2º cadete 2º sargento Cicero Correia de Moraes, sendo este gravemente ferido, 2º cadete 2º sargento Antonio Julio Pacheco de Assis e 2º sargento Antonio de Faria Correia Sobrinho e anspeçada João Franco.

Duas praças tornaram se dignos de especial menção pelo facto de ousadamente adiantarem-se de seus camaradas com o risco da sua propria vida, afim de, por entre um chuveiro de balas, procurarem tomar um estandarte da Republica que tremulava na linha inimiga.

Chamam se estas praças, da ala do 13º, Manoel Ivo Pedro e Alexandre Guilherme Vieira, que por mim foram por este feito promovidos a cabos por actos de bravura.

Não posso deixar de fazer honrosa menção do alferes em commissão, meu ajudante de ordens João Cavalcanti Borges da Fonseca, pela bravura com que se portou, calma e acerto com que transmittio minhas ordens durante toda a batalha; assim tambem são dignos de louvores o 2º cadete amanuense, Pedro Meneses Ribeiro e corneteiro Januario José Ferreira, ás minhas ordens, pelo bem com que se conduziram, sendo o corneta ferido.

Pelas inclusas partes que em original vos apresento, vereis o numero de feridos e mortos que teve esta brigada e entre os quaes se acha o alferes em commissão Marcos Evangelista Sayão Lobato de Macedo, morto na linha de fogo, onde se estava portando com inexcedivel bravura.

Este indifeso camarada, ao exalar o ultimo suspiro, ainda proferio as seguintes e immorredoras palavras: «Viva a Republica!»

Seja-me permittido, illustre e abnegado cidadão general, ao terminar esta parte, embora offendendo vossa reconhecida modestia, dirigir-vos em meu nome e no de meus commandados, sinceros preitos de elevada consideração e estima.

Ha quasi dous annos que á frente deste heroico punhado de defensores da Republica, batalhais pela causa sagrada da liberdade, ficando em cada braça de terreno por vós palmilhada, a legenda imperecivel das tradições gloriosas dos vossos feitos immorredouros.

As companhias do Inhanduhy, Ibicuhy, Catóes e Itajahy são marcos brilhantes que podem attestar com exuberancia sempre victorioso e victorioso sempre. A par de tantas corôas mais uma vem se juntar galhardamente para ensombrear-vos a fronte, digna por certo entre todas, fraco e pusilanime sempre e hontem tão ousado facto inacreditavel! procurou-nos em nossos arraiaes para dar nos combate, conscio da victoria que, como sempre surgio para nós, como um grande sol resplandecente e creador.

Ainda hontem déstes uma cabal prova de heroismo e amor pela Republica; toda a divisão e eu presenciamos que por occasião de serdes gloriosamente ferido, alguns de vossos ajudantes e amigos quizeram conduzir-vos para o hospital de sangue, ao que vos oppuzestes, dizendo-lhes: «Um general da Republica morre na frente de seus commandados.»

Isto dissestes, e vosso cavallo mais rapido que um raio, conduzio-vos á direita da linha, que percorrestes toda, conservando vos nella até o triumpho das armas republicanas, sendo nessa occasião calorosamente victoriado vosso intemerato procedimento.

Viva a Republica!
Viva o inclyto marechal Floriano!
Viva a divisão do Norte!
Antonio Tupy Ferreira Caldas, major commandante.»

—

Para as viuvas e orphãos desvalidos que a revolta naval fez em Nitheroy, enviaram-nos o major João Evangelista da Silva, o capitão Thomaz José da Motta Junior e o Sr. Arlindo Crescencio da Piedade a quantia de 321$, que agenciaram na villa de Santa Cruz do Rio Pardo.

Com o mesmo destino recebemos 134$, producto da subscripção entre illustres patriotas no Espirito Santo do Turvo.

A somma em nosso poder para tão humanitario fim fica portanto elevada a 754$000.

—

(*O Paiz*, de 7)

As quantias que hontem noticiamos haver recebido em beneficio das viuvas e orphãos desvalidos que a revolta naval fez em Nitheroy foram-nos entregues pelos Srs. M. V. Lisboa e C., por ordem dos Srs. Cerqueira Cesar & Mesquita, da praça de Santos.

—

Para as viuvas e orphãos dos defensores da Republica recebemos:

Do Dr. Bernardo Gomes, collecta entre os funccionarios do movimento da estrada de ferro Central do Brasil para uma manifestação ao Dr. Alfredo Soares	86$000
Do Sr. tenente Joaquim Pontes, collecta feita ao terminar a assembléa geral da companhia Fronteira Nacionaes	132$000
	218$000
Quantia já publicada	26:578$390
Somma	26:796$390

—

Recebemos do Dr. Manoel Ferreira Figueiredo, de Bom Jardim, a quantia de 30$, resultado de um dos cartões distribuidos em beneficio da infeliz normalista D. Mathilde Ferreira de Carvalho.

—

Ainda hontem recebemos os seguintes donativos, com applicação á espada de honra que será offerecida ao marechal Floriano Peixoto:

Marcos Coelho Netto	10$000
José Gomes Pinheiro	20$000
Quantia já applicada	13:360$910
Somma	14:390$910

—

(*O Paiz* de 8)

A Sra. D. Lydia Paula de Moraes, digna professora da 7ª escola publica primaria do 1º gráo para o sexo feminino do 6º districto escolar, enviou-nos para a *kermesse* promovida em favor das familias dos bravos defensores da Republica os seguintes trabalhos de suas intelligentes alumnas:

Um gorro de braman e (*macramet*), e um porta-alfinetes (*frivolité*), por Idalina Bomtempo; um par de sapatinhos de lã (*crochet*), por Esther de Oliveira; um par de sapatinhos de lã (*tricot*), por Maria J. Pinto; um porta-moringues de barbante e lã (*crochet*), por Deolinda Ribeiro; um quadro de papel Bristol bordado a lã, por Felisbella de Oliveira.

—

Visitou-nos hontem o Sr. alferes Trasibulo de Mattos Guerra, chegado do Estado do Paraná, onde esteve até agora em serviço da Republica. Temos grande prazer em noticiar a visita do estimavel moço, visto que constava o seu fallecimento e tinhamos mesmo echoado este boato.

—

Informam-nos de que as festas ultimamente realisadas pela digna commissão de senhoras em beneficio das familias dos bravos que morreram em defeza da Republica, renderam: a matinée do theatro Sant'Anna, em 15 de Julho 1:116$; a do dia 29 do referido mez, no Recreio, 944$000.

—

Em Concepcion, localidade argentina, foram desarmados 26 officiaes e 171 praças dos revoltosos brazileiros, que alli chegaram sob o commando dos coroneis José Silva e Pedro Sanches.

O commandante das forças federaes argentinas arrecadou todo o armamento e munições que dispunha aquella gente e vai hoje internar da mesma sorte, o resto da columna de Joca Tigre, uns 200 homens, que estão acampados junto ao Iguassú.

—

Sabemos que estão em marcha para o Rio Grande do Sul todas as forças que constituiam o exercito em operações sob o commando do general Quadros, nos Estados do Paraná e Santa Catharina.

—

(*O Paiz* de 9)

Escreve-nos o distincto academico de Medicina Edmund Silva, enviando-nos a quantia de 300$, que ficará á disposição do Sr. tenente coronel Lydio Porto, conforme indica o illustre missivista:

« Cidadão redactor d'*O Paiz*.—Quando na noite de 19 de Janeiro proximo passado, dous bravos policiaes da brigada desta capital, ao mando do saudoso alferes M. Medeiros e do intemerato alferes Alfredo M. O. Paes, salvaram com risco da propria vida os officiaes Tenorio, Valladão e o academico Silva, occultos dos revoltosos nas escarpas do Mocanguê, alguns academicos de serviço na bateria da Ponta d'Areia, em Nitheroy, lembraram-se de organisar uma subscripção com o fim de angariar uma certa quantia que fosse presenteada áquelles alludidos heroes—Serafim Gomes da Silva e Antonio da Silva Campos, credores, certamente, da admiração e respeito de todos que levam em conta os serviços prestados á humanidade.

O producto dessa subscripção importou em 300$, que deviam ser igualmente divididos pelos dous policiaes.

Succedeu, porém, que um delles, o de nome Antonio da Silva Campos, perecesse no combate de 9 de Fevereiro, quando, valente e sempre arrojado, cooperava na obra ingente do restabelecimento da ordem no nosso solo republicano.

Esse facto, lamentado e sentido por todos nós, companheiros de luta do pranteado brasileiro, que nobilitou a farda até o ultimo momento de vida, veio pôr-nos em embaraços quanto á distribuição da quantia que particularmente houveramos para elle, como parca remuneração ao relevantissimo serviço prestado a um de nossos companheiros de batalhão e a mais dous officiaes do exercito, que a elle e a um seu camarada, como sabeis, deveram a liberdade alcançada em tão criticas condições.

Pensámos então em fazer convergir para a familia do morto aquillo que o seu chefe não chegára a receber; porém, até hoje, apezar de todos os esforços tentados por nós e por seus camaradas, esta não pode ser encontrada e chegamos mesmo quasi á convicção de que ella não existe.

Assim, enviamo-vos hoje a quantia mencionada para que, por intermedio da vossa folha, ella seja posta á disposição do Sr. tenente coronel Lydio Porto, dignissimo commandante da infantaria da brigada policial, que fal-a-ha chegar ás mãos do cabo Serafim Gomes da Silva da 15ª companhia, no caso de, a este appello publicamente feito n'*O Paiz*, não comparecer dentro de prazo breve um herdeiro directo do seu inditoso e fallecido commandado. E' este o favor que ora vos impetra o vosso, etc.

CONGRESSO NACIONAL

Boletim

(*Gazeta de Noticias*, de 5 de Agosto)

Por falta de numero não se reunio hontem a Camara dos Deputados. Da ordem do dia marcada para amanhã consta a discussão do parecer da commissão de orçamento, acceitando a emenda do Senado ao projecto de credito para pagamento dos empregados da secretaria da Camara.

—

No Senado:

Ao parecer da commissão de constituição, poderes e diplomacia, a respeito da indicação do Sr. Coelho Rodrigues sobre o modo de contar-se o prazo da promulgação, pelo presidente do Senado das resoluções do Congresso que independem da sancção do presidente da Republica, devemos uma sessão cheia como a de hontem.

Depois de encerrada sem discussão e approvada a redacção do projecto do Senado, n. 12 de 1894, que concede permissão a Antonio Medeiros da Silva, ex-alumno matriculado na 1.ª serie do curso medico da faculdade da Capital Federal no anno de 1885, para novamente matricular-se, independente da prestação de qualquer exame preparatorio, entrou-se na discussão do parecer acima referido.

O Sr. Quintino Bocayuva, que tinha assignado vencido, veio ainda dar as razões que o demoveram de desligar-se dos seus companheiros de commissão, por ainda julgar que primeiro devia-se definir quaes as materias ou resoluções que independem de sancção. N'este sentido manda um requerimento á mesa, pedindo que o parecer voltasse á commissão respectiva, afim d'esta, aproveitando a opportunidade, dar o seu parecer e, depois de discutida a materia, ir á camara, ser sanccionada, e então d'este modo ficarem definidas quaes as materias independentes de sancção.

O Sr. Leopoldo de Bulhões bate o requerimento, cuja opportunidade nega, porquanto a materia de que se trata, já tem por si dois precedentes, o da lei de estado de sitio, decretado a 8 de Outubro de 1893, e a prorogação das sessões legislativas, tambem do anno passado.

D'este modo trata-se sómente agora de saber qual o prazo para a promulgação.

Encerrada a discussão do requerimento e posto elle em votação, é regeitado por 17 votos contra 15.

Segue-se a discussão do parecer.

O Sr. Quintino Bocayuva torna á questão, julgando-a ainda inoportuna, mas entendendo, afóra isto, que á excepção das leis vetadas e depois confirmadas pelo Congresso por dous terços, nenhuma mais está no prazo de 48 horas, e sim 10 dias. Demais, é sua opinião que as resoluções do Congresso sobre o estado de sitio são mais da competencia do poder executivo que do legislativo, e tanto assim é que esta medida não aproveitará em cousa alguma, se o executivo não a quizer aproveitar: porquanto é sua convicção que a lei de estado de sitio deve ser sanccionada ou regeitada pelo presidente da Republica.

Se igual lei teve do poder executivo promulgação, isto não quer dizer que o vice-presidente da Republica deixasse de errar como errou tambem o então vice-presidente do Senado.

O Sr. Bulhões vem de novo á tribuna sustentar as suas theorias expendidas no parecer, ainda secundadas pelo Sr. Gonçalves Chaves.

O Sr. Ramiro Barcellos lembra que, quando foi apresentada a indicação em discussão, disse que a julgava inopportuna, porquanto o Sr. presidente da Republica estava ainda dentro do prazo marcado pela Constituição, e que portanto era a questão mera formalidade, ou antes uma agitação extemporanea, para a qual não concorria com o seu voto.

Encerrada a discussão e posto a votos o parecer, é elle approvado por 19 votos contra 17.

São depois encerrados sem debate e approvados:

2.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 2 de 1894, que approva o tratado de commercio e navegação, assignado entre o governo do Brazil e o da Republica do Perú;

3.ª discussão do projecto do Senado, n. 4 de 1894, que regula a concordata extrajudicial.

Tendo o Sr. Quintino, em começo da sessão, requerido dispensa de impressão para o parecer da commissão de constituição, poderes e diplomacia, sobre o adiamento da actual legislatura, o Sr. presidente sujeita-o á votação, sendo approvado por unanimidade.

A sessão levantou-se ás 3 horas da tarde.

—

O Senado deliberou em sessão de hontem, por 19 votos contra 17, que as resoluções do Congresso que não dependem da sancção do presidente da Republica, sejam por este promulgadas dentro de 48 horas.

— Dia 7 —

Demos hontem o telegramma em que de Aracajú nos foi communicado o empastellamento da *Folha de Sergipe* orgão opposto á candidatura do Sr. coronel Valladão. O facto repercutio na camara, e a elle se referiram os Srs. Menezes Prado e Geminiano Brasil.

Ao primeiro desses illustres membros da representação sergipana por nenhuma fórma sorprendeu aquelle acontecimento S. Exc. já o esperava - disse-o da tribuna. Ao vêr os meios de que estava lançando mão em Sergipe para fazer vingar a candidatura do honrado chefe de policia desta capital, previo logo que, dada a derrota desse candidato, como se deu, S. Exc. haveria de procurar impedir a apuração exacta do pleito, fazendo calar, supprimindo os orgãos da opposição.

O Sr. Menezes Prado concluio mandando á mesa um requerimento assim concebido:

« Requeiro que por intermedio da mesa se peça ao governo a seguinte informação: Se tendo sido destruida a typographia da *Folha de Sergipe*, acha-se disposto a concorrer para que seja reprimido esse attentado, e garantida a liberdade da imprensa n'aquelle Estado. » Seguio-se com a palavra o Sr. Geminiano Brasil.

Este, de inteiro accordo com o seu collega de bancada, limitou-se a profligar energicamente o attentado de que foi victima a *Folha de Sergipe* e sentou-se esperando que o governo envie á camara as mencionadas informações.

Por falta de numero ficou adiada a votação do requerimento.

Tudo isso succedeu no ultimo logar da hora do expediente. Antes, o Sr. João Penido fez a declaração solemne que se retirava para Minas, não pretendendo comparecer á camara emquanto durar o estado de sitio. Sempre pensou que o congresso apurasse a eleição presidencial, suspendesse o estado de sitio e começasse a funccionar regularmente. Agora, porém, votado novamente o sitio, embora com immunidades não geraes, S Exc. não tem muita confiança, acha que não pode cumprir o seu dever sem uma sorte de coacção.

Conseguinte, fosse ou não fosse approvado o adiamento, fazia desde já suas despedidas á camara e ia passar o sitio no Estado, que tem a honra de representar.

O Sr. Nogueira Paranaguá justificou depois um projecto autorisando o governo a prolongar a estrada de ferro de Paulo Affonso, da estação de Jatobá, do Icó.

Pensa S. Exc que executado esse melhoramento, o governo poderá supprimir os trabalhos para desobstrucção do rio S. Francisco. O projecto ficou sobre a mesa para ser julgado objecto de deliberação.

O Sr. Arthur Torres mandou á mesa um requerimento para que o governo lhe informe qual a divisão dos colonos da extincta companhia do Mucury, que data tem e em que estado se acha. Esse requerimento entrou em discussão que ficou encerrada sem debate. Adiou-se a votação por não haver numero legal no recinto.

Foi só no expediente. Em primeiro logar da ordem do dia foi encerrada sem debate a discussão unica da emenda do senado ao projecto de credito para pagamento aos empregados da secretaria da camara. Ficou adiada a votação. E não se fez mais nada; tudo mais dependia de voto e a camara a respeito de numero para votar estava, como o outro diz, reduzida a expressão mais simples.

—

No senado:

Apesar de previamente annunciada para hontem a discussão do pojecto de adiamento do Congresso, nenhuma curiosidade despertou a sessão. Galerias, tribunas, corredores, ante sala, tudo que em momentos solemnes fica comcompletamente cheio, hontem estava quasi deserto.

Aberta a sessão, foi lida a acta e depois o expediente, entrando-se na ordem do dia.

O Sr presidente annunciou a discussão da proposição da camara dos Srs. deputados que adia a actual sessão legislativa para 15 de setembro do corrente anno.

Faz-se silencio geral em todo o recinto. Olharam todos para o Sr. Quintino que, tendo dado parecer contrario, devia sustental-o, mas debalde espera-se-o.

Em vista disto é encerrada sem debate a discussão do parecer.

Vai-se proceder á votação

Os tympanos convidam a postos os Srs. senadores.

O Sr. presidente lê as conclusões do parecer da commissão de Constituição, poderes e diplomacia, que rejeita o adiamento do Congresso e põe n'o a votos, verificando-se terem votado contra o adiamento 19 Srs. senadores e a favor 17.

E' rejeitado, portanto, o projecto que modifica a lei n. 85 de 21 de Setembro do anno passado

O Sr. Oiticica requer que o projecto volte á commissão e o senado accede ao pedido, levantando-se a sessão á 1 hora da tarde

— Dia 8 —

A camara encetou afinal a discussão das leis annuas. Posta de parte, pelo voto do senado, a idéa do adiamento do Congresso, já hontem entrou em debate o projecto de fixação das forças de terra para o exercicio de 1895.

Isso deu logar a que a hora do expediente fosse deslocada do primeiro para o ultimo momento da sessão

Aproveitou-a o Sr. José Carlos para fundamentar um requerimento, afim de que o governo informe qual o numero de officiaes combatentes e das classes annexas que actualmente fazem parte do quadro effectivo da armada, e quantos d'esses officiaes foram delle excluidos por motivo da revolta de Setembro.

S. Ex quer ainda que o governo diga por que não foram até hoje montados oito pharóes que se acham nos depositos da marinha, destinados a diversos pontos da nossa costa.

Toda a gente salientava a necessidade desses pharóes; os reclamos da opinião chegaram ao Congresso e este deu-se pressa em votar um credito para sua acquisição. Encommendaram nos para a Europa, viram-n'os chegar ha cerca de tres annos. Pois foi como se não chegassem. A costa continúa ás escuras; os pharóes continuam apagados.

Rompeu o debate sobre a fixação de forças o Sr. Francisco Glicerio. S. Exc. vira no art. 2º do projecto uma disposição mandando completar o effectivo do exercito de accordo com a lei n. 2.556 de 26 de Setembro de 1874. Ora, essa lei é incompativel com a Constituição que abolio o recrutamento militar forçado.

O Sr. Glicerio chamava para o assumpto a attenção dos seus honrados collegas, membros da commissão competente.

Pedia tambem uma deliberação em favor dos cidadãos que correram a tomar armas em favor do governo e da Republica ao rebentar a revolução de Setembro.

Elles tinham as suas profissões e abandonaram-n'as para cumprir um dever de patriotas.

Voltando ao lar, acharam-n'o vasio de recursos.

O governo e o Congresso devem-lhes uma compensação.

Conseguintemente, o Sr. Glicerio appellava nesse sentido para a commissão de marinha e guerra. Ella que visse se na proposta de fixação de forças ou no orçamento da guerra caberia melhor a medida agora, reclamada, necessaria mesmo para estimulo dos cidadãos da Republica.

O Sr. Francisco Glicerio requereu, por fim, que a proposta voltasse áquella commissão, para as alterações que julgava precisas.

O Sr. Gabriel Salgado, membro da commissão, declarou concordar com o requerimento.

Este não foi votado - como não o foi tambem o do Sr. José Carlos, de que fallamos acima - porque não havia numero legal no recinto.

Encerrou-se a discussão da proposta, e nada mais se fez além do que fica narrado.

—

No senado:

Nada de importante se deu hontem nessa casa do parlamento; e, não fosse o projecto do Sr. Abdon Milanez creando um instituto vaccinogeno, tudo correria na doce tranquilidade que impõe o silencio.

O Sr. Abdon, vendo o parecer da commissão contrario ao seu projecto, procurou defendel-o, mas debalde, porque o senado em geral applaudiu as considerações feitas pelos Srs. Virgilio Damasio e Rosa Junior, negando a competencia do senado para approvação de creação igual

E só, porquanto os projectos n. 18, de 1894, determinando que as resoluções do conselho municipal a que o prefeito oppuzer *veto*, serão submettidas a uma nova e unica discussão, no mesmo conselho, e tomando outras providencias sobre assumptos municipaes, n. 16, de 1894, (proprios nacionaes de Goyaz), e n. 17, que modifica a lei n. 85, de 21 de Setembro de 1892, não foram discutidos, como não soffreram votação por falta de numero, levantando-se a sessão ás 2 horas da tarde.

— Dia 9 —

O Sr. Cupertino de Siqueira teve hontem esta phrase, na camara, a proposito da rejeição do adiamento pelo senado federal: «Os embaixadores dos Estados pensaram diversamente dos representantes da nação ». Pela sua parte S. Exc. submetter-se-ha e continuaria a trabalhar pela consolidação da Republica. Para prova disso mandou a mesa um requerimento afim de que o governo lhe informe:

« 1º. por que motivo os telegrammas expedidos pela estrada de ferro Central gastam oito, dez e mais horas para serem entregues aos seus destinatarios;

2º. se a administração da mesma estrada cogita ou não de remediar tamanha irregularidade;

3º. por que não se effectua a venda de bilhetes nas estações da mencionada via ferrea»

Estava-se na hora do expediente. O requerimento foi appoiado e entrou em discussão.

Cabe ainda aqui dizer que, a proposito das irregularidades do serviço da estrada de ferro Central, o Sr. Cupertino pensa que a essa via ferrea apenas falta agora uma cousa: « boa administração que não annulle tanto capital e esforço, tanta gloria da engenharia brazileira». Contra isso protestou o Sr. Francisco Veiga, tomando a palavra em primeiro lugar do debate aberto sobre o assumpto.

O Sr. Veiga não acreditava que a desorganisação a que chegou a Central, se deva ao pouco zelo do pessoal que a administra. Ignorava, porém, a causa de semelhante desorganisação, no que, aliás, se parecia com o resto da camara.

Quanto ao requerimento diria que não tem nenhuma confiança nesses pedidos de informações, e que, na sua opinião, a medida a tomar pela camara deveria ser de resultados mais praticos.

Assim apresentava como substitutivo ao do Sr. Cupertino de Siqueira o requerimento seguinte: «Requeiro que a commissão de orçamento, ouvindo o Sr. ministro da viação e industria sobre as causas que determinam a irregularidade do serviço da estrada de ferro Central do Brazil, indique as medidas que julgar acertadas e que dependam do Congresso Nacional, para restabelecer em praso breve a regularidade daquelle serviço em todas as linhas e ramaes da referida estrada». Ninguem mais fallou; encerrou-se o debate e ficou adiada a votação.

Por ahi já se deve estar vendo que a camara não tinha numero para deliberar. Assim era; de modo que, annunciada a ordem do dia, ficou ainda adiada a votação dos quinze projectos nella incluidos em primeiro lugar.

Para debate havia bem poucos=dous projectos, ambos em 2ª discussão. Um approva o credito extraordinario de 5.720$, aberto sob a responsabilidade do vice presidente da Republica para pagamento aos serventuarios do extincto juizo dos feitos da fazenda, que passaram ao juizo seccional: outro que autorisa a abertura de um credito supplementar de 527:422$ applicada ás verbas «Conselho Supremo e Eventuaes do orçamento da marinha». Não mereceram observações e ficararam para ser hoje postos a votos, se for possivel reunir o numero exigido pelo regimento interno.

—

No senado:

Esterillissima esteve hontem a sessão do senado, não havendo cousa alguma de importancia, a não ser uma justificação do Sr. Christiano Ottoni a um projecto reconhecendo competencia ao Estado de Minas Geraes para mandar prolongar a estrada de ferro de Ouro Preto a Peçanha, no mesmo Estado.

A ordem do dia consta da votação em 2ª discussão dos projectos do senado:

N. 18 de 1894 (substitutivo do de n. 2) determinando que as resoluções do conselho municipal, a que o prefeito oppuzer «veto» serão submettidas a uma nova e unica discussão no mesmo concelho, e tomando outras providencias sobre assumptos municipaes.

N. 11 de 1894, que autorisa o governo a fundar na capital da União um instituto vaccinogeno que se denominará Vaccinogeno Federal

N. 16 de 1894, concedendo ao Estado de Goyaz os proprios nacionaes situados no mesmo Estado e dos quaes a União não precisa para serviços federaes.

Votação em 3ª discussão do projecto do senado, n. 17 de 1894 (substitutivo do de n. 2), alterando a lei n. 85 de 21 de Setembro de 1892.

Discussão unica da redacção do projecto do senado, n. 4 de 1894, que regula a concordata extra-judicial

3ª discussão da proposição da camara dos deputados, n. 2 de 1894, que approva o tratado de commercio e navegação, assignado em 10 de Outubro de 1891, entre o governo do Brazil e o da Republica do Perú.

3ª discussão do projecto do senado, n. 19 de 1894, que transfere para o patrimonio do Estado de Minas-Geraes diversos proprios nacionaes, situados no mesmo Estado, e dos quaes não precisa a União para serviços federaes.

Os primeiros projectos, excepção do de n. 11, foram approvados, e os demais encerrados sem debate e em seguida approvados.

Havendo empate na votação do projecto n. 11 ficou esta adiada para hoje.

O Sr. Gil Goulart pedio e foi concedida dispensa de interstício para o projecto n. 18, que deve entrar hoje em 3ª discussão conjunctamente com o substitutivo n. 1 já approvado.

Terminando a ordem do dia, foram lidos alguns pareceres, inclusive o da commissão de fazenda a respeito do alargamento de bitola da estrada de ferro Central do Brazil, de Taubaté a S. Paulo.

Levantou-se a sessão á 1 1/2 hora da tarde.

— Dia 10 —

— Porque não se effectua a venda de bilhetes nas estações da estrada de ferro Central?» perguntou ante-hontem na camara o Sr. Cupertino de Siqueira. Ora toda a gente sabe que essa venda se faz em todas as estações. D'ahi, um certo espanto, mui natural O Sr. Cupertino de Siqueira, porém, explicou hontem o seu intuito e repetio a pergunta em requerimento melhor redigido. O que S. Exc. deseja saber, é porque não se vendem os bilhetes a tempo e de modo a satisfazer todos os passageiros que transitam pela mencionada via-ferrea. O novo requerimento entrou em discussão, encerrada sem debate, e ficou para ser opportunamente submettido á votação.

Quanto ao requerimento do Sr. Francisco Veiga, ante-hontem apresentado a proposito do Sr. Cupertino, o Sr. Arthur Rios pedio hontem que, em vez de ser ouvida a commissão de orçamento, quanto ás medidas necessarias para regularisar o serviço da estrada de ferro Central, conforme pretende o deputado mineiro, seja ouvida a commissão de obras publicas, á qual naturalmente se acha affecto o assumpto. A camara não se pronunciou a respeito, por estar ainda á espera de que se reuna o numero exigido para votar.

O Sr. José Carlos fundamentou depois um outro requerimento, para que o governo, por intermedio do ministerio da fazenda lhe diga se está ainda em pleno vigor o decreto n. 3920, de 31 de Julho de 1867, que manda observar um regulamento para a navegação do rio Amazonas e seus affluentes e do S. Francisco. Tambem este entrou em discussão, encerrada sem debate. Não se votou pelo mesmo motivo, porque ha tres dias que se não vota na camara, por falta de numero legal. Passou-se á ordem do dia.

Havia 17 projectos por votar; ficaram para hoje ou para amanhã. Annunciou-se então a 2ª discussão do projecto n. 121, de 1893, reorganisando a corporação dos corretores de fundos publicos, e providenciando sobre as operações dos corretores realisadas nas bolsas officiaes.

O Sr. Paranhos Montenegro, acto continuo, requereu que esse projecto voltasse á commissão respectiva. Parece a S. Exc. que, pelas disposições nelle contidas, se vae tirar ás juntas commerciaes a attribuição de nomear os corretores dando-a ao Sr. presidente da Republica. Isso importa em centralisação incompativel com o regimen actual.

O Sr Urbano Marcondes depois referio-se ás disposições do projecto que se relacionam com o amoedamento do ouro em barra. E encerrou-se a discussão. A votação .. Foi só. Talvez hoje se possam votar os projectos constantes da ordem do dia.

No senado:

Vai-se sentindo nesta camara o que ha muito sente-se já na outra: falta de numero.

E foi isto que deu motivo a continuar adiada a votação do projecto do Sr. Abdon Milanez creando um instituto vaccinogeno.

A redacção do projecto alterando a lei n. 85 de 21 de Setembro de 1892 não soffreu discussão, ficando adiada a votação.

Os Srs. Oiticica e João Barbalho offereceram algumas emendas ao projecto do Senado n. 18 de 1894, (substitutivo do de n. 2) determinando que as resoluções do concelho municipal, a que o prefeito oppuzer *veto*, serão submettidas a uma nova e unica discussão no mesmo concelho, e tomando outras providencias sobre assumptos municipaes, sendo em seguida encerrada a discussão e adiada a votação.

No expediente o Sr. Oiticica justificou uma indicação sobre o casamento civil, a qual vai publicada em outra parte desta folha.

O nobre senador na sua justificação lembra que, constituida a Republica e separada a egreja do Estado, entendeu o governo provisorio necessario expedir decreto legislativo instituindo o casamento civil. A importancia desta instituição emana de ser ella a base da constituição da familia brasileira, origem de muitos factos regulados pelo direito civil. Entendia o governo que, resultando do casamento a maior parte das disposições legaes que regulam o direito de propriedade, a successão e outros, não era possivel continuar a ter como base um acto religioso, que, se alcançava a maioria da população dessa crença, deixava fóra da lei e dos seus effeitos os cidadãos pertencentes a outras seitas existentes no paiz; acto de que provinham direitos regulados pela lei civil, devia ser praticado perante a autoridade civil, muito embóra ficasse aos contrahentes o direito de exigir a confirmação pelo representante de sua religião, qualquer que ella fosse.

Esta conquista da liberdade do cidadão foi confirmada pela Republica, ao expedir o governo provisorio o decreto n. 181 de 24 de Janeiro de 1890.

Estudando, entretanto, as disposições deste decreto, verifica-se que elle esqueceu completamente o meio em que a reforma ia ser executada, os intuitos em que devia ser apresentada ao povo brasileiro, tornou-o uma arma de guerra contra o que elle tinha de mais profundamente arraigado—a sua fé catholica—e creou para a nova forma de casamento uma situação impossivel para ser aceita pela nação, sem poder resistir á luta que impensadamente ia travar com a crença religiosa de um povo inteiro.

Compara o casamento civil com o religioso, demonstrando os abuzos que por ahi houve e ainda ha por parte dos juizes encarregados da celebração dos casamentos. Lembra a lucta que então travou-se no começo da execução da lei, já pelos que a combatiam por principios de fé, já por aquelles que se viam espoliados pela exigencia de uma cobrança absurda por parte dos juizes.

Em meio desta situação reunio-se o Congresso e figurou na Constituição o art. 72 § 4. que tornou gratuita a celebração do casamento civil, conhecendo os legisladores que essa gratuidade seria o melhor elemento para convencer o povo da facilidade do acto civil e preferil-o ao religioso. A questão da precedencia foi completamente excluida do texto constitucional.

O aviso de 9 de Março de 1891 declarando que deviam continuar os emolumentos para a celebração do casamento civil, e o de 15 de Abril do mesmo anno explicando que não havia mais exigencia da precedencia do casamento civil, paralysaram tudo, e aquelles que não têm meios de pagar, fogem ao acto civil para não pagar ao juiz e ao escrivão 40$ e 60$, contentando-se com o casamento religioso, em que ficam legitimamente casados perante o Deus de suas crenças, mediante apenas 5$ ou 6$ para o vigario.

As consequencias destes actos constantes é que a familia brasileira está se constituindo illegitimamente o que é de serios embaraços para o futuro.

Faz largas considerações a respeito e termina recommendando ao senado toda a sua sabedoria em favor da familia brasileira.

Após a ordem do dia, o Sr. presidente poz em discussão a indicação acima referida, sendo encerrada, dependendo só de votação.

—

Vai entrar na ordem dos trabalhos da camara dos deputados o substitutivo ao projecto do senado n. 18 do anno passado, que marca os casos e modo da revisão dos processos findos de crimes militares.

O substitutivo é trabalho do Sr. capitão-tenente José Carlos de Carvalho, relator da commissão de marinha e guerra, que o apresentou á camara com as seguintes considerações:

« A revisão autorisada pelo art. 81 da Constituição da Republica tem por fim a reparação de erro judiciario, a reintegração do condemnado no seu estado de direito anterior á condemnação, a rehabilitação da memoria do injustamente condemnado, quando já fallecido.

A justiça humana exigia esse correctivo para suas fraquezas e desfallecimentos; precisava dessa tranquillidade para sua consciencia.

A reparação do erro, qualquer que seja a intensidade deste, é um dever social.

Subordinar o cumprimento desse dever á qualidade das pessoas ou á natureza e gráo da pena imposta é adoptar um criterio que se oppõe á propria essencia da instituição.

A extensão da injustiça não póde influir de modo algum, principalmente quando affecta, por menos grave que seja, a liberdade e a honra —a razão de ser da personalidade.

O projecto vindo do senado não corresponde aos intuitos da Constituição e da justiça e os sentimentos da honra militar; considera a revisão sob o ponto de vista da intensidade da pena, deslocando-a da base em que deve desenvolver-se. O erro judiciario não deixa de ser tal, porque produz effeitos apparentemente insignificantes.

O projecto torna a revisão dependente da qualidade da pessoa do condemnado e da intensidade da pena, suppõe que o erro deve ser tolerado quando offender o official de qualquer patente em sua liberdade por tempo menor de dous annos e a praça de pret por tempo menor de cinco annos.

Transige com o erro para commodidade dos tribunaes de justiça; sacrifica o direito á conveniencia; a verdade á presumpção, a consciencia ao facto: submette a honra militar a um estalão fixo, absoluto.

E não é só isto. O projecto vindo do senado nem define os casos em que deve ter logar a revisão, nem a prova da revisão, porque esta não é funcção de pena, e sim de erro de direito ou de facto; porque a prova não consiste simplesmente em determinar o que deve instruir o pedido de revisão.

Quando a Constituição determinou que a lei marcaria os casos de revisão, quiz significar que o supremo tribunal federal não poderia converter em direito de graça a elevada funcção de reparar os erros da justiça; quiz tolher o arbitrio dos juizes e assegurar ao injustamente condemnado o direito de ser a todo tempo proclamada sua innocencia ou applicada a pena legitima correspondente ao seu crime.

Os casos a que se refere a Constituição, são aquelles em que o supremo tribunal federal deverá reformar ou confirmar a sentença condemnatoria: a Constituição conferiu a attribuição como *norma agendi*, isso é que deve ser definido.

O direito de requerer a revisão é absoluto; a attribuição de fazel-a é que deverá subordinar-se a regras fixas e certas.

A justiça póde ser offendida, ou por erro de direito ou por erro de facto.

Isto posto, temos a honra de apresentar o segundo substitutivo:

Determina os casos e a fórma da revisão de processos militares findos, em materia crime, em beneficio dos condemnados.»

—

O Sr. deputado José Carlos de Carvalho justificou hontem o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo, por intermedio do Sr ministro da fazenda, a seguinte informação:

Está ainda em pleno vigor o decreto n. 3920 de 21 de Julho de 1867, que manda observar o regulamento para a navegação do rio Amazonas e seus affluentes e do S. Francisco?

Sala das sessões, em 9 de Agosto de 1894.—José C. de Carvalho.»

—

O Sr. senador Leite e Oiticica justificou hontem no senado a indicação abaixo, que foi posta em discussão e encerrada, dependente agora de votação.

Eis a indicação:

« Proponho que as commissões reunidas de Constituição e poderes e de legislação e justiça, tendo attenção ao art. 72 § 4º da Constituição da Republica, organisem o projecto de lei organica sobre o casamento civil, com o fim de:

1.º Garantir a sua gratuidade, de modo a tornal-o accessivel a todas as classes da nação brasileira.

2.º Simplificar as formalidades para não tornal-o oneroso aos interessados.

3.º Revestil-o de prestigio pela autoridade que houver de presidir ao acto.

4.º Garantir o registro do acto pela confiança aos officiaes a quem fôr confiado esse registro.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

AGOSTO

Dia 16

1645 — Chega a Muribeca o exercito pernambucano, e depois de tres horas de repouso, continua a marcha em direcção ao rio Tigipió, onde chegou ao anoitecer.

— N'este mesmo dia o capitão Blaer aprisionou as mulheres de Francisco Beranger, (sogra de Fernandes Vieira), de Amaro Lopes e de Antonio Bezerra, que deviam seguir para o Recife e ahi permanecerem até que sua mulher e a do capitão Johannis Hich lhes fossem restituidas. Apenas teve conhecimento disso, Fernandes Vieira levantou acampamento e marchou para a Varzea onde chegou a noute e acampou no engenho de D. Cosma.

1848 — A povoação de Caruarú é elevada á villa.

Dia 17

1645 — Combate da Casa Forte, no qual as nossas tropas, commandadas por Fernandes Vieira, Henrique Dias, Camarão e Vidal de Negreiros, derrotam os hollandezes ao mando do tenente-coronel Hendric Hous.

Assim descreve Matheus van den Brock o combate, em seu *Diario*:

« Pelas sete horas da manhã veio um mensageiro avisar ao senhor tenente-coronel que muitos portuguezes haviam passado o rio e se approximavam.

Perguntando-se-lhe se o inimigo era numeroso respondeu elle: *tanta gente como terra*. (1). Sendo ouvido o tenente declarou que durante a noute não tinha havido novidade, nem soubera cousa alguma.

Pouco depois approximando-se o inimigo fez fogo sobre a nossa guarda avançada, ao passo que Camarão seguia para o Real afim de occupar com os seus indios os caminhos que conduzem ao Recife. As nossas poucas forças que não excediam a duzentos e cincoenta brancos e duzentos indigenas se puzeram em armas na campina com a possivel presteza.

Acercando-se d'esse lugar o inimigo em numero de tres mil homens entre infantes e gente de cavallo fez retirar-se sobre nós a nossa guarda avançada com perda de alguns e como depois de escaramuçarmos um pouco não podessemos manter o campo fomos-nos recolhendo para a casa do engenho, que a não tomarmos este alvitre o inimigo nos houvera facilmente cortado a retirada pois já o capitão Magalhães (como elle mesmo disse-me depois) se havia apartado da batalha com sua companhia para este effeito e nos levou o alferes Flory com um bom troço assim de brancos como de indigenas. Recolhidos na casa oppuzemos forte resistencia combatendo ainda durante duas bôas horas, até que emfim consumio-se o melhor da nossa polvora, e inflamou se o resto por infelicidade nossa; além d'isso havendo-se o inimigo apoderado de um lado da parte inferior da casa, onde mettera lenha, palha e polvora corremos o risco de saltar e sermos trucidados pelo que clamamos por quartel, e sendo-nos este concedido, mandamos fora o tenente La Motta.

Veio ter comnosco um capitão portuguez da Bahia e prometteu que nos seria dado bom quartel mas como o chefe e principaes officiaes desejassem fallar com os proprios governadores compareceram immediatamente André Vidal e João Fernandes a quem requereram podessemos seguir para o Recife com todas as nossas armas, pedido que foi redondamente recusado, declarando-se que somente concederiam a nós e aos indigenas quartel e passagem que era o que devia nos sollicitar. No entretanto certo padre impaciente com a demora deste concerto, tomando Vidal pela manga lhe perguntou, para que tantas condicções, que os adversarios estavam em suas mãos e *n'aquelle dia tinham ainda que fazer maior obra.*

Disse pois immediatamente Vidal: se vossas Nobrezas, acceitam estas condicções bem está, e se não ham de haver-se outra vez com as nossas armas. » Portanto forçoso foi rendermos-nos e aceitar as seguintes condições escriptas em portuguez e vertidas para hollandez:

« Porquanto somos forçados em consequencia do combate havido a nos entregarmos as mãos dos nossos inimigos presentes o general André Vidal de Negreiros e João Fernandes Vieira rendemos-nos sob a condição e promessa de ser concedido quartel assim a nós Neerlandezes como aos indigenas e passagem para onde nos aprouver o que e a fé da verdade é confirmado com juramento nos Santos Evangelhos. 17 de Agosto de 1645. »

(Estava assignado)—André Vidal de Negreiros e João Fernandes Vieira. »

Quanto ao que estava estipulado no accordo cumpriram os nossos somente em relação aos hollandezes; outro tanto não fizeram com os infelizes indios que foram todos assassinados, tendo antes empregado tenaz resistencia.

No combate morreram 37 hollandezes, entre os quaes o tenente Trillaminis. Os nossos tiveram muito poucos mortos e para mais de 100 feridos.

Os prisioneiros em numero de 204 foram conduzidos ao engenho de S. João Baptista na Varzea.

1758 — Alvará firmado pelo marquez de Pombal decretando a lei da emancipação dos indios.

—

(1) Textual.

REVISTA DIARIA

Eleições municipaes — S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado expedio hontem o seguinte acto dando Instrucções para as eleições municipaes deste Estado:

« *1.ª Secção — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco Em 16 de Agosto de 1894.*

« O Governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere o Art. 57 § 2º da Constituição do Estado, e considerando que as Instrucções expedidas em 22 de Agosto e 3 de Setembro de 1892, assim como o Regulamento de 9 de Janeiro do mesmo anno, por cujas disposições se regulavam as eleições municipaes, referem-se ás Intendencias provisorias, hoje substituidas pelos Concelhos Municipaes e Prefeitos;

« Considerando que aquellas corporações exercitavam nos termos do Decreto de 7 de Dezembro de 1889, funcções hoje commettidas em parte á competencia do Prefeito e em outra parte á dos Concelhos, divisão que não existia ao tempo em que baixaram as citadas Instrucções e Regulamentos;

« Considerando que é imprescindivel cercar das maiores garantias o exercicio do voto e assegurar ás minorias o direito de representação e fiscalisação, quer durante o pleito, quer na apuração geral;

« Resolve expedir as Instrucções que com este baixam para serem observadas nas eleições municipaes e que se tiver de proceder da data do presente Decreto em diante, até que o Congresso Legislativo providencie, votando a necessaria lei eleitoral.

« Art. 1.º Dez dias antes do marcado para a eleição de Prefeito, Sub-Prefeito e Concelheiros municipaes, ou para o preenchimento de vaga de qualquer destes funccionarios, o Prefeito ou qualquer de seus substitutos, que esteja em exercicio, nomeará as mesas perante as quaes se fará as eleição.

« § 1.º Essas mesas se comporão de cinco membros effectivos e dous supplentes escolhidos dentre os eleitores do municipio.

§ 2.º A nomeação deverá ser feita sempre de modo a garantir a representação da minoria politica, por fórma que a esta pertençam dous dos mesarios e um dos supplentes.

« Art. 2.º Votarão nessas eleições não só os eleitores devidamente contemplados no ultimo alistamento concluido, que será o anterior á ultima revisão ainda não terminada, como tambem os estrangeiros nos termos dos artigos 91 da Constituição do Estado e 1º do Regulamento de 9 de Janeiro de 1892.

« Não poderão tomar parte na eleição a que se proceder no municipio os cidadãos que nelle não eram eleitores e foram incluidos no alistamento do mesmo municipio, por occasião da ultima revisão ainda não definitivamente terminada.

« Art. 3.º Concluida a eleição, cada mesa extrahirá da acta tres copias, que, depois de assignadas pelos respectivos mesarios e fiscaes dos candidatos, serão remettidas uma á Secretaria do Governo, outra á da Prefeitura e outra á do Conselho.

« Art. 4.º A apuração geral será feita 10 dias depois da eleição por uma junta composta dos membros do Conselho Municipal e de tantos presidentes das secções eleitoraes, segundo a ordem numerica d'estas, quantos forem os conselheiros, tendo por presidente o Prefeito do municipio, ou o seu substituto legal, em exercicio.

« A junta apuradora limitar-se-ha a sommar os votos constantes das authenticas e a expedir communicação aos cidadãos eleitos para que entrem no exercicio de suas funções.

« § Unico. A' apuração poderão assistir os fiscaes dos candidatos em numero maximo de 5 para cada candidato, quando se tratar de Prefeito ou sub-Prefeito e de 2 quando de conselheiro.

« Art. 5.º Alem dos casos, previstos em lei, em que cabe reclamar contra a validade ou nullidade das eleições municipaes, dar-se-ha recurso, com effeito suspensivo, para o Superior Tribunal de Justiça, no praso de 15 dias na capital e de 40 nos municipios do interior, contados da apuração geral, quando esta for arguida de fraude.

« Esse recurso poderá ser interposto por 5 eleitores.

« Art. 6.º Os livros e mais papeis concernentes a eleição serão remettidos á Secretaria da Prefeitura no praso de 5 dias, afim de serem recolhidos ao respectivo archivo.

« Art. 7.º Nos regulamentos e instrucções eleitoraes anteriores a este Decreto, na parte em que não estiverem expressamente revogados pelas presentes disposições, sempre que se tratar de—presidente de Intendencia,—deverseha entender o chefe do poder executivo municipal em exercicio.

Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrario. *Alexandre José Barbosa Lima.*»

Portos infeccionados e suspeitos — S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:

« N. 2824.
« Rio, 15 de Agosto de 1894.
« Circular.
« Governador do Estado.
« Considerando infeccionado porto Marselha, suspeitos portos Francezes continentaes mediterraneo.
« Embarcações sahidas Marselha conatr primeiro Agosto e outros portos contar oito, directamente ou escala, só serão recebidas Brazil, depois tratamento sanitario lazarêto Ilha Grande, ao qual deverão primeiramente dirigir-se. *Ministro Interior.*»

Guarda Nacional de Pernambuco —São do *Diario Official* estas noticias:

Por decretos de 31 de Maio e Julho ultimos, foram nomeados para a guarda nacional.

Comarca do Recife

Brigada de cavallaria -Coronel-commandante, o tenente-coronel Joseph Krause.

1.º batalhão de infantaria -Tenente commandante, José Candido de Moraes.

1.º batalhão da reserva — Tenente-coronel commandante, Dr. Luiz da Costa Ferreira Porto Carrero.

3.º batalhão da reserva—Major-fiscal, Alvaro Baylon Ferreira da Silva.

— Foram reformados no posto de major os seguintes capitães:

Comarca da capital -José Thomaz Cavalcante Pessoa, e Faustino José da Fonseca.

— Foram declarados sem effeito os seguintes decretos:

De 1º de Fevereiro do anno findo, na parte em que nomeou o cidadão Torquato da Silva Guimarães para o posto de major-fiscal do 1.º corpo de cavallaria, visto não ter acceitado a nomeação;

De 10 de Fevereiro do anno passado, na parte em que nomeou o cidadão Manoel da Silva Maria, e Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante para os postos de coronel-commandante da brigada de cavallaria e major-fiscal do 3.º batalhão da reserva, visto não terem acceitado as nomeações.

— Foi nomeado para o posto de major-fiscal do 1.º corpo de cavallaria o capitão Francisco Dias Fernandes.

Estado de sitio —Eis o Decreto prorogando o estado de sitio, tal como foi publicado no « Diario do Congresso » Nacional:

« Ubaldino do Amaral Fontoura, vice-presidente do Senado:

Faço saber aos que o presente virem que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. unico São declarados em estado de sitio até 31 de Agosto do corrente anno o Districto Federal, a comarca de Nitheroy e os Estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, com as limitações dos arts. 19 e 2[illegible] da Constituição.

Senado Federal, 4 de Agosto de 1894. — « Ubaldino do Amaral Fontoura. »

Arcebispo do Rio de Janeiro —Tendo chegado hontem da Europa o paquete *Amazonas* em que deve seguir para sua archidiocese S. Exc. Rvdma. o Sr. D. João Esberard, embarcará hoje S. Exc., pelas 2 horas da tarde, no caes do Commercio.

A' esse respeito, communicaram-nos o seguinte:

« A's 2 horas da tarde de hoje S. Exc. Rvdm. o Sr. D. João Esberard sahirá á carro da sua residencia no Mondego, o que será annunciado por uma salva.

Dirigir-se-ha o mesmo Exm Sr. para a Matriz da Boa-Vista onde, feita a oração que vem no breviario romano sob o titulo *itinerarium clericorum*, seguirá á pé até o Caes da Lingueta onde, feita a despedida a todos os que o acompanharem irá para bordo do *Amazonas*.

« A disposição daquelles que quizerem levar até o vapor o Exm. Sr. Arcebispo haverá vapores, lanchas e escaleres em grande numero.

« A chegada de S. Exc. á Matriz da Boa-Vista será annunciada por diversas salvas e gyrandolas de foguetes, o que se repetirá tambem no Caes da Lingueta. »

Visita. —No domingo ultimo uma commissão de officiaes do Club Central Beneficente da Guarda Nacional, visitou o cruzador da marinha brazileira, «Benjamin Constant».

O Sr. capitão José Alfredo de Carvalho Junior, como interprete da commissão, fallou externando os sentimentos que o animavam ao cumprir aquelle dever de cortesia.

A esses comprimentos, respondeu agradecendo o Sr. capitão de mar e guerra Antonio Alves Camara, commandante do crusador.

Este foi visitado pela commissão que retirou se satisfeita pelas provas de consideração de que foi alvo por essa occasião.

Benjamin Constant. O cruzador nacional *Benjamin Constant*, recentemente chegado de Toulon, zarpou antehontem do nosso porto com destino a Capital Federal, devendo porém fazer escalas pelos portos de Maceió e Bahia.

Club Carlos Gomes. — Effectuou-se antehontem, no salão de musica desse club, o concerto, organisado e dirigido pelo maestro Sr. Euclides Fonseca, em beneficio da familia do finado socio do mesmo club Adolpho Guedes Alcoforado.

O grande salão esteve replecto de apreciadores da boa musica e o programma do sarão apenas com uma ligeira falha, foi executado com brilhantismo, sendo todos os concertistas muito calorosamente applaudidos.

A festa deixou em todos os presentes a mais grata impressão.

Conselheiro Manoel Portella.— No paquete *Amazonas* esperado da Europa, segue com destino ao sul da Republica, o Sr. conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Gratos á gentileza usada para comnosco, vindo pessoalmente trazer-no as suas despedidas, desejamos-lhe prospera e feliz viagem.

Conselho Litterario. —Reunio-se hontem o Conselho Litterario sob a presidencia do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, presentes os Drs. Regedor do Gymnasio, Francisco de Sá, Cicero Peregrino, Antonio Justino, Joaquim Loureiro e professor Fragoso.

Foi lido o parecer da 3.ª secção, relator o Dr. Cicero Peregrino, sobre a petição da professora em disponibilidade Thereza Josephina da Cunha Salles requerendo que na sua jubilação seja computada a gratificação de merito em cujo goso se achava, concluindo que está no caso de ser attendida.—Approvado.

Telegrapho Nacional — Communicam-nos que foram inauguradas as estações telegraphicas de Itapeteninga, Porto de Apiahy, Faxina, e Itararé, da linha pertencente ao Estado de S. Paulo, sendo a taxa por palavra: para a 1ª de 490 reis e para as tres ultimas de 560 reis.

Theatro Santa Isabel. —Acabamos de receber um convite para o espectaculo que terá lugar no dia 6 de Setembro em favor da Bibliotheca lyrico-dramatica, que por iniciativa do Dr. M de Siqueira, foi no mesmo theatro fundada em começo do anno passado.

Applaudindo a idéa da realisação de mais um engrandecimento prestado áquelle templo da Arte e agradecendo o convite, concorreremos com o nosso contingente para que ella tenha o melhor exito.

Conflictos. Informaram-nos que, antehontem, ás 5 1/2 horas da tarde, deu-se um conflicto na rua do Padre Muniz, da parochia de S. José, sahindo delle espancados dous individuos e sendo na occasião disparado um tiro de revolver.

Tambem disse-nos o mesmo informante, que no mesmo dia a meia noite deu-se outro conflicto na rua de Santa Rita da alludida parochia.

Recommendamos ao digno Sr. subdelegado respectivo taes factos para que se não reproduzam.

Inimigos da ordem —Pelo Sr. subdelegado do Recife forão transportados para a Casa de Detenção os seguintes individuos:

João Ferreira da Silva, por andar armado, promovendo disturbios.

Luiz Antonio Brandão, por querer tambem promover desordens, armado d'um punhal.

Porum triz —Hontem pela madrugada, foi encontrado aberto, no Caes da Companhia, o armazem do Sr. Affonso Ferreira Baltar.

O Sr. subdelegado do Recife fel-o cercar por diversas praças até ao amanhecer, quando chegou o dono do alludido estabelecimento.

Por um triz...

O anarchista —Recebemos e agradecemos o n. 1 de um pequeno jornal de annuncios assim intitulado, de propriedade do Bazar Caxias.

Prospectos — O Sr. Augusto da Rocha Monteiro Gallo; gerente das loterias dos Estados de Minas Geraes e Espirito Santo, enviou-nos dois propectos das loterias dos Estados do Brazil de que é agente geral.

Somos agradecidos a offerta.

Recreativa Juventude Essa antiga sociedade realizou na terça-feira ultima um animado sarão, á que compareceram diversas pessoas gradas.

Antes do sarão, teve logar uma pequena sessão em que foi offertado um retrato ao Sr. Heliodoro Ferreira Rabello, socio bemfeitor e presidente do conselho director da sociedade

Por essa occasião oraram os Srs. Bento de Aguiar pelo Club dos 12 e Pedro Brazil, administrador deste *Diario*, e que na ausencia dos nossos collegas de redacção, agradeceu o convite que nos foi enviado para essa festa.

Wagons á sirga—De que mais audacias será capaz o povo norte americano? Cada dia nos traz uma originalidade. A de hoje é simplesmente um wagon aereo, sem trilhos.

Conhece-se o processo de atravessar uma certa distancia sem estrada nem trilhos. Está-se n'uma collina a 400 metros da planicie; estique-se uma corda em estacas, prenda-se a essa corda um cesto, e este carregado de provisões ou do que se quizer, descerá muito bem da collina á planicie, e subirá outra vez ao primitivo ponto de partida, puxado por outra corda.

Ora bem. Isto que ahi está, foi o modelo: o mais foi substituir a corda por um cabo de tracção e o cesto por um wagon. Estava feita a estrada de ferro aerea.

Similhante sonho foi realisado com ousadia nos Estados-Unidos, perto de Knoxville, por cima do rio Tennesse, onde a estrada aerea transporta as pessoas que vão de Knoxville á margem opposta do rio

Uma linha de « tramway » conduz os passageiros em cinco minutos até á margem do rio, na altura de 106 metros sobre o seu leito; ahi se acha uma estação de força motriz com dois motores de 20 cavallos, destinados, a alar o cabo do wagon.

A linha parte d'esta altura e vae por cima do rio dar na outra margem a 325 metros de distancia.

Vejamos como é preparada.

A linha consiste em dois cabos grossos de aço, de 28 centimetros de diametro, esticados de uma margem á outra; estes cabos apresentam, cada um d'elles, a resistencia á ruptura de 93 killos por milimetro de secção. A sirga de alar o vagão tem o diametro de 12 millimetros.

O wagon corre ao longo dos cabos grossos, suspenso no ar; visto pesa 540 kilos, tendo 4m,30 de comprimento e com plataforma de 92 centimetros em cada uma de suas extremidades. A largura do wagon é de 1m,84, a altura de 1m,98, podendo accomodar 16 pessoas

A subida effectua-se por tracção do cabo em tres minutos; a descida de Knoxville até á margem opposta, em meio minuto pela simples acção da gravidade. E' facil de calcular a impressão. Imagine-se o leitor dentro do tal wagonete ou gaiola, e... solte! Lá escorrega o wagonete rapidamente na altura de 106 metros sobre o rio, percorrendo os seus 325 metros em 30 segundos, e deposita-o placidamente na outra margem do Tenesse. E' bonito mas ha de causar calefrios.

E se se romperem os cabos de sustentação? Se se desprenderem das estacas a que estão amarrados? E' morte certa. O que vale é que na grande Republica norte-americana ninguem se embaraça muito com estes pavores infantis.

A estrada aerea a que nos referimos, funccionará sem parar ha muito mezes, com grande commodidade e prazer dos habitantes do logar.

O unico accidente até hoje occorrido, deu-se no dia 1[illegible] de Fevereiro d'este anno, e merece ser narrado, porque o desenlace foi original.

N'esse dia a sirga rebentou exactamente quando o wagonete chegava o alto da linha, e rebentando chicoteou-o com tal violencia, que o estragou um pouco, matando um passageiro e ferindo a mais dois.

Ora o wagonete, perdendo o reboque, cedeu ao peso e tornou a descambar pelo cabo inclinado, até que os freios, de que elle é provido, o fizeram parar. Succedeu entretanto que estes freios o detiveram e immobilisaram em meia carreira, isto é, quando o wagonete estava a 60 metros sobre o nivel do rio.

E agora? Como se salvaram os passageiros? Não houve remedio senão descerem por cordas, lá d'aquella altura até um barco que os foi soccorrer.

Pois nem este contratempo esfriou o enthusiasmo e o atrevimento dos moradores de Knoxville. Concertou-se a gaiola, e a sirga lá trabalha cada dia no vaivem constante.

Os collarinhos do presidente. — Em França passa-se com facilidade do mais serio ao mais jocoso.

Depois de se ter alli sentido muito a tragica morte de Carnot, presentemente uma das principaes preoccupações de parte do publico tem por motivo os collarinhos do novo presidente Casimir-Périer.

Ao contrario de Carnot, Casimir-Périer usa collarinhos baixos, e isto não parece bem a alguns representantes da escola conservadora, intrasigentes com as tradições.

= O primeiro magistrado da nação dizem, deve usar collarinhos altos. E' mais magestoso e imponente.

E o caso é que até a imprensa de Paris já se occupa dos collarinhos do presidente Casimir-Périer.

Um lugubre personagem. —Está se passando em Londres um facto verdadeiramente singular. Pelas ruas da populosa capital, principalmente por Oxford-street, anda um sujeito de aspecto sinistro que pergunta a todos que encontra, quer os conheça, quer não, como passam de saude. Ninguem lhe responde, o que não impede que elle, com voz sepulcral, diga:

= Prepare-se para morrer!

Esta advertencia produz na maior parte das pessoas um pessimo effeito e já deu causa a accidentes graves.

Um individuo ficou tão impressionado com o aviso que cahio sem sentidos e uma senhora que soffria d'uma affecção cardiaca experimentou tal terror que morreu instantaneamente. O peior do caso é que o tal sujeito, com o pretexto de que exerce uma missão salvadora, continúa pelas ruas de Londres com as suas advertencias atterrorisadoras, sem que a policia se lembre de o pôr a bom recato.

Um antropophago. —Foi preso em Alicante um individuo de 50 annos de idade, José Narvayo, accusado de crimes espantosos. A autoridade de Dolores teve noticia de que haviam desapparecido dalli, em poucos dias, tres creanças e praticando averiguações, apurou que tinham sido roubadas por José Narvayo. O «Graduador», de Alicante, diz que o sugeito matou as creanças, comendo-lhes depois a carne. Accrescenta que a mãi de um dos pequenitos viu o antropophago devorando o seu filho!

Festa da Bôa Morte—Com grande pompa e brilhantismo effectuarão-se ante-hontem no convento do Carmo os actos seguintes dessa festa:

Pela manhã procissão solemne que percorreu diversas ruas dos bairros de Santo Antonio e S. José.

Tercias e [illegible] que officiaram os Rvms. carmelitanos ultimamente chegados, orando ao evangelho frei Augusto, e sendo a orchestra derigida pelo maestro Marcelino Cleto.

A' noute *Te-Deum* e benção de anneis e sendo pregador padre Cassiano Dias.

Os actos foram muito concorridos e durante os mesmos fez-se ouvir uma excellente banda militar.

Paquete Don— Telegramma receb. do pela agencia Mala Real Ingleza diz que o vapor *Don* sahio no dia 16 ás 3 horas da tarde do porto do Rio de Janeiro.

Partido Republicano Federal — Remetteram-nos a seguinte:

« Acta da installação do Partido Republicano Federal de Serinhãem »

« A uma hora da tarde de 25 de Junho de 1894, na sala das sessões do Conselho Municipal, presentes os cidadãos que assignam esta acta de reunião para organisação do partido e eleição do seu directorio e commissão executiva, foi pelo coronel Domingos de Souza Leão Rego Barros, acclamado presidente, declarado organizado o partido no municipio de accôrdo com os estatutos approvados na Capital Federal e com o fim de prestar apoio ao Governo do Estado.

Convidando para secretarios a Gaspar Cavalcante Pires Campello e José Pereira da Rocha, o presidente propôz e foi approvado: que o directorio se compuzesse de 9 membros; que o presidente, thesoureiro e secretario, eleitos pelos directores, ficassem incumbidos da direcção do partido como commissão executiva e que se dessem como presentes á reunião, figurando entre os que assignam a acta, os correligionarios coroneis Manoel Pires Campello Jacome da Gama, Luiz Cavalcante de Albuquerque Uchôa, o tenente-coronel Gonçalo Cavalcante de Albuquerque Uchôa, e outros, que participaram por carta e por seus amigos approvarem as deliberações tomadas na reunião, deixando de comparecer devido á doença e enchentes dos rios.

Em seguida foram eleitos directores os cidadãos coronel Luiz Cavalcante de Albuquerque Uchôa, presidente, coronel Domingos de Souza Leão Rego Barros, secretario, tenente-coronel Francisco da Rocha Wanderley Lins, thesoureiro, Joaquim Baptista da Conceição, capitão Januario Gonçalves Pereira Peixoto, majores Antonio Pereira da Rocha, e Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, Feliciano do Rego Cavalcante de Albuquerque e Gaspar Cavalcante Pires Campello.

Nada mais havendo a tractar foi dissolvida a reunião. Domingos de S. Leão Rego Barros' presidente, Gaspar Cavalcante Pires Campello, secretario, Francisco da Rocha Wanderley Lins, Januario Gonçalves Ferreira Peixoto, Joaquim Baptista da Conceição, Antonio Pereira da Rocha, Eustaquio Walcacer, José Pereira da Rocha, Gonçalo Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Antonio Francisco do Nascimento, Antonio Columby, Paulino de Gouveia Barros, Amaro das Chagas, José Luiz de Albuquerque Maranhão, João Nylo de Mello, Genuino Gomes Powell, Cordolino Correia de Queiroz, Rodrigo Antonio Monforte, José Manoel Vasco, Antonio Rodrigues de Moura, Delmino Gomes Ferreira, José dos Santos Motta, José Antonio Monforte, Luiz Gonzaga do Nascimento, José Antonio Monfort Filho Luiz Cavalcante de Albuquerque Uchoa, Amancio Pacifico da Rocha Bezerra, José Francisco Bezerra, Manoel Paulino de Araujo Lima, João Baptista Pereira, Amaro da Gama Romeiro de Gouveia, José Euzebio de Araujo, vigario Genuino Gomes Pereira, Amaro Francisco de Souza, Lourenço Carneiro de Avellar, Manoel da Gama Romeiro Izidro Bernardino de Senna, José das Neves Chagas, Paulino Ferreira de Araujo, Antonio Brandão de Albuquerquer, Benedito J. Bispo Reis, João Chrysostomo da Fonseca, Gabriel Ferreira da Silva, João Pessoa da Gama, José Correia de Queiroz, Apollonio Peres, Rodolpho Rocha, R. de Araujo, Joaquim Raphael Cavalcante de Albuquerque, José Socrates, João Silva, Izidro Francisco Vieir, José Alexandrino dos Santos, Manoel Tito Jacome da Gama, Sebastião Lins, Manoel Pires Campello Jacome da Gama, Olegario Jacome de Araujo, V. de Mendonça, João Rodrigues de Araujo, Manoel Pereira da Rocha, Manoel do Rego Cavalcante de Albuquerque, Manoel Solino de Farias, José Manoel Wanderley Lins, Feliciano do Rego Cavalcante de Albuquerque, Mileto Antonio Cavalcante, José Simão Accioly Lins, José Vicente da Silva Americo José de Amorim, Antonio Martiniano Ximenes, Fortunato Antonio Ximenes, Ardivino Ximenes, Joaquim Paz, Austiclino Alexandre Lopes Baptista, Pedro de Araujo, João Correia de Araujo Cabral, Frederico do Rego Barros, Maximo Antonio de Almeida, Manoel Maria de Vasconcellos Bourbon, Theotonio Ferreira de Souza, Antonio Joaquim de Oliveira Maceió Junior, A. P. Cavalcante, José Manoel Vieira Pimentel, João Nery da Silva, Manoel Joaquim Paz Barreto Manoel da Camara Esteves Alves, José Martiniano Pereiro Rego, José Pensado de Oliveira, José Balbino de Medeiros, Manoel Alves de Moraes, José Manoel do Nascimento, Manoel Alexandre dos Santos, Francelino Alves da Silva, Demetrio da Silva Guimarães, Antonio Barboza Ribeiro, Laurentino de Paula Lima, Antonio Pensado de Oliveira, Antonio S. e Silva, Serafim Correia de Araujo, Nicoláo da Rocha e Souza, Olympio Pacifico da Silva Lobo, Manoel Henrique da Silva Lobo, Manoel Antonio Guimarães, João Gomes da Silva, Francisco Pacifico de Assis Lobo, Francisco José Barros. Roque José Ximenes, F. Salles, Candido Cassiano dos Anjos, Cassiano dos Anjos, Amaro Barboza Ximenes, Antonio Pereira da Cruz, J. E de Souza, Trajano Alves de Mendonça, João Baptista da Cunha Ximenes e José Felix de Santa Rosa.

Tribunal do Jury do Recife — Hontem foi submettido a julgamento o reu João Ferreira Buique, pronunciado como incurso nas penas do artigo 297 do Codigo Penal e accusado de haver a 30 de Maio de 1893 na rua do Marquez do Herval praticado involuntariamente por imprudencia, um ferimento na pessoa de Francisco Rodrigues da Silva, produzindo-lhe a morte.

O jury de sentença compoz-se dos jurados:

Adolpho Ferreira da Silva.
Manoel da Costa Fernandes.
João Carolino do Nascimento.
Genciano dos Santos Selva.
Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Dr. José Felicio Buarque de Macedo.
Julio Pires Lobo.
Lucio Brasileiro de Moraes Pires.
Dr. Manoel Duarte Pereira.

Occupou a tribuna da accusação o Dr. Bernardo José da Gama Lins, 1º promotor publico

Produzio a defeza o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves presidente do tribunal, condemnou o reu de conformidade com as decisões do concelho de sentença, a pena de 2 mezes de prisão cellular, grão minimo do artigo 297 do Codigo Penal e mandou expedir alvarà afim de ser o mesmo reu posto em liberdade visto exceder a prisão preventiva do tempo da pena.

Foi levantada a sessão á 1 hora da tarde.

Deve ser julgado hoje o reu Damazio Belmiro dos Santos.

—

Foram sorteados mais os seguintes jurados supplentes.

Recife
João Nepomuceno C. da Silva.
Santo Antonio
João Migueis.
Pedro Antonio da Silva Salgado.
S. José
João Carlos Mendes.
Manoel Hygino Carvalho Couto.
Carisio Cremencio do Rego Barros.
Jovino Rodolpho de Oliveira.
Boa Vista
José Vaz Salgado.
Rogoberto Barboza da Silva.
Afogados
Antonio Saraiva de Carvalho Neiva.

Telegrammas retidos— Acham-se retidos no Telegrapho Nacional os seguintes:

De Rio para Arthur.
De Parahyba para Hotel Cosmopolita.
De Rio para Ferraz Sampaio.
De Maceió para Bento Americo.
De Mamanguape para Henrique Loureiro.
De Areias para Julio Henrique.
De Pilar para Salomão.
De Rio para Carneiro; e dois avisos:
De Nictheroy para Dondon.
De Natal para Antonio Argemiro Moura.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 69 rezes para o consumo do dia de hoje.

A industria dentaria -E' collossal o desenvolvimento que tem tido nos Estados-Unidos nestes ultimos tempos a industria dentaria. Só uma fabrica de Nova-York vendeu no anno passado cêrca de oito milhões de dentes postiços. Citam-se umas quinze fabricas que se entregam ao mesmo fabrico, todas em grande escala, e póde-se avaliar em perto de 30 milhões por anno o numero de molares, incisivos e caninos de porcellana que sahem annualmente dessas fabricas.

As materias primas empregadas, são o kaolim, o feldspath e o crystal de rocha; essas materias depois de aquecidas em brasa são precipitadas na agua fria onde se pulverisam. Com o pó obtido, faz-se uma massa que se modela e se cosinha no forno. Revestem-se os dentes assim preparados de esmaltes muito delicados de côr, afim de se harmonisarem os productos com os dentes naturaes que se tenham obstinado a permanecer nos maxillos

Alguns fabricantes levam a arte até simular nos dentes artificiaes pequenos defeitos destinados a completarem a illusão. O custo de um dente artificial de boa qualidade varia entre 1$500 e 1$800.

A profissão de dentista é uma das mais florescentes nos Estados-Unidos; a aurificação dos dentes avariados faz uma grande concurrencia á substituição pela porcellana.

Um estatistico calculou que o peso de ouro utilisado annualmente pelos dentistas da America do Norte não é inferior a 800 kilogrammas, o que representa o respeitavel valor 2.500 contos por anno.

Todo esse precioso metal é enterrado com os Yankess. Suppondo se que isto dure por tres seculos, o inexoravel estatistico conclue que as necropoles dos Estados-Unidos conterão um valor de 750 mil contos em ouro fino, equivalente ao da moeda de ouro que circula actualmente naquelle paiz.

O espirito pratico dos americanos daquella época resistirá difficilmente á tentação de explorar esta California macabra e far-se-hão usinas macabras para a extracção de ouro das macillas avoengas.

As estrellas do pavilhão americano— Muitos historiadores escreveram já paginas eruditas sobre a seguinte questão: A quem cabe a honra de ter imaginado as estrellas e as listras a «grelha»—que ornam o pavilhão dos Estados-Unidos?

A questão ainda não estava decidida, mas parece que o está hoje. O inventor desses emblemas foi um dinamarquez, chamado Marker.

Este dinamarquez, que habitava em Philadelphia em 1775, inteiramente devotado á sua patria adoptiva, foi do numero daquelles que constituiram a primeira companhia de voluntarios para sustentar a causa da independencia americana.

Sua intrepidez e intelligencia logo lhe asseguraram o commando dessa companhia.

Então, para testemunhar seu reconhecimento aos companheiros de armas, teve a idéa de lhes dar um estandarte. E aquelle que desenhou tinha no angulo visinho do pau, treze estrellas, tantos quantos eram os Estados fundadores da União. Foi nesta occasião que pela primeira vez se viu fluctuar a primeira bandeira estrellada.

Este estandarte, antepassado de todos estandartes americanos, existe ainda, e conserva-se preciosamente em estofo historico.

Indios dos Pampas -Lê-se em uma folha de Buenos-Ayres.

« Chegou ultimamente a Buenos-Ayres o indio Namuncura cujas tribus ha vinte annos dominavam os pampas. O indio, cujas tendas se levantavam nas margens do rio Carhués, o barbaro, cuja lança se embebia ensanguentada no coração de Buenos-Ayres, o filho de Calfucurá chegou só, pobre, velho, manso e cheio de achaques, para pedir ao governo argentino um pedaço de terra no valle do Rio Negro, para ter onde passar os ultimos dias de sua vida.

A expedição do general Roca atirou para a Patagonia o indomavel cacique, obrigando-o a mendigar de Renque, seu tio, asylo para as suas hostes debandadas, pelo soldado de linha que varrera o deserto com seu sabre.

Em 1892 quando se concluia a expedição dos Andes, as forças do coronel Ortegas commandadas pelo major Carlos O' Donnell chegaram á tenda de Numucurá, quando o indio fugia a pé, quasi nú, abrigando-se nos pincaros que cobrem a região de Aluminé, na cordilheira.

Nessa campanha cahio em poder das forças de O' Donnell, a primeira mulher de Numucurá e sua filha Manoela, india tão joven quanto formosa e tão formosa como instruida! sabia ler e escrever e em suas malas de fugitiva; em sua tenda de princeza desthronada entre couros de tigre e pennas de avestruzes os soldados encontraram um exemplar de Julieta e Romeo, um tomo de Amalia e alguns outros livros que constituiam a bibliotheca dessa filha de deserto.

A mulher de Numucurá contou então que lhe não eram desconhecidos os costumes da civilisação, porque annos antes estivera em Entre-Rios, tendo conhecido Urquiza, com quem seu sogro e seu marido mantiveram relações.

Mãe e filha confundidas no lote de prisioneiras que vinham para esta cidade foram para Martin Garcia, ignorando-se qual foi depois o seu destino.

Quanto ao Cacique perseguido de perto, passou para o Chile, de onde veio pedindo paz e entregando-se ao governo nacional.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do Registro de Casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Geraldo Antonio dos Santos, residente na freguezia de S. José, com Olympia Maria do Espirito Santo, residente na freguezia do Recife, solteiros e naturaes deste Estado

Manoel Alfredo de Carvalho Figueiredo, empregado publico, residente na freguezia de S José, com Maria de Carvalho Uchôa, residente na cidade de Palmares, naturaes deste Estado.

Primeira publicação

João Estevão Pereira da Silveira, empregado no commercio, com Marie Elisa dos Santos Gonçalves, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou no dia 26 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes

Segunda publicação

José Alves de Souza Borges, residente na freguezia do Poço da Panella, com Seraphina dos Santos Jorge, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Joaquim Clementino Maria Pires, natural do Estado da Parahyba, empregado publico, e residente na freguezia do Recife, com Maria Rosalina Rodrigues, natural deste Estado, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Arthur Napoleão de Faria, residente na freguezia da Graça, com Ignez de Castro Delgado, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

Manoel Joaquim de Barros com Joanna Theodolina da Cunha, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Joaquim Gonçalves Cascão, residente na freguezia da Graça, com Leonor Rodrigues de Souza, residentes na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 15 de Agosto de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	23,º6	761,m60	17,54	79
9 »	24,º6	762,m40	17,81	76
12 »	25,º3	761,m52	18,12	78
3 t.	25,º4	762,m59	18,51	76
6 »	24,º7	759,m91	18,17	81

Temperatura minima 23,00 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 27,00 Ennegrecido 54,º4—Prateado: 30,º4.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,m7 á sombra 4,m2

Chuva 4,m0.

Direcção do vento: SSE de meia noite até 1 h. 58 m. da manhã, SSE e SE alternados até 5 h. 10 m., SSE e S alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 7,m76 por segundo.

Nebulosidade média 0,48.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	15 de Agosto	9 h. 30 m. da m.	0,m50
B. M.	15 de «	3 h. 40 m. da t.	2,m15

Passageiros—Chegados do Sul no vapor nacional «Olinda»:

Major Octaviano Galvão, Maria Galvão, Anna de Araujo, Maria do Espirito Santo, Dr. Joaquim T. de Avellar, capitão Antonio Coelho Josephina A. de Freitas e 1 filha Antonio D. Aracaty, Antonio L C. Lima, Victorino Xavier Limas, Angelina Bevilaque, Dr. João P de Figueiredo, Manoel P. de Aguier, Dr. Arthur Joaquim, Manoel Xavier C. da Cunha, Thereza C da Cunha, Pedro Luiz Ghilhi, Elisa Ghuthe, N. F. da Costa, Bento Magalhães, José Salomon, Antonio Dias Salles, José Francieco da Fonseca, Pedro Medina, Elias Venancio, Manoel Clementino, Padre Zeferino E. Velloso, Miguel Archanjo, Arthur Lourenço de Araujo, José Bello de Amorim, Dr. Francisco C. de F. Lima, Ethel Bud, Sarah Weinrib' Paulo R. do Amaral, Manoel Ricardo, João C. do Valle, Emilia Laprege, H. Muller, Dr. João M. Costa Lima, sua senhora, 8 filhos e 1 criada, João T. de Souza, José T. Nogueira, Antonio P. Cabral, Seymour Stanes, Reginald G. Latham, Antonio Simões, Dr. Adolpho Luiz, H Marshall Antonio da Cruz. Antonio Joaquim Santa Anna, H. Pinto Ribeiro e sua senhora, Luiz N da Silva, Pedro Lima, Feliciano Taboca, Francisco B Furtado, 7 praças de policia.

— Sahidos para o Sul no vapor nacional «Santelmo»:

Mauricio Cardozo Santos, José da Cruz Vianna, Padre João Freire Vinnt, João Pedro dos Santos, Amelia Augusta de Moraes Quintal e 1 criada, Dorothea, Samuel Vitalino de Albuquerque e João Vitalino de Albuquerque.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, em 15 de Agosto de 1894:

Existiam	449
Entraram	7
Sahiram	5
Existem	451
A saber:	
Nacionaes	431
Mulheres	7
Estrangeiros	13
Mulheres	0
Total	451
Arrasoados	413
Bons	400
Doentes	13
Loucos	0
Louca	0
Total	413

Movimento da enfermaria:
Não houve.

Hospital Pedro II —O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 15 de Agosto foi o seguinte:

Entraram	18
Sahiram	10
Falleceram	2
Existem	792

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr Berardo, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 da manhã e sahiu ás 12.

Dr. Simplicio Mavignier, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahiu ás 10.

Dr. Freitas Guimarães entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.

Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahiu ás 5 da tarde.

Cemiterio Publico —Obituario do dia 14 de Agosto de 1894.

Gastão, Pernambuco, 5 dias, Santo Antonio.

Maria Marques de Oliveira, Pernambuco, 40 annos, solteira, Bôa-Vista.

Manoel da Conceição, Pernambuco, 7 mezes, Bôa-Vista.

Manoel de Freitas, Pernambuco, 2 dias, Recife.

Manoel José de Sant'Anna, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Candida Soares, Parahyba, 32 annos, solteira, Bôa-Vista.

Maria da Visitação Santos, Pernambuco, 15 annos, solteira, Graça.

Gertrudes, Pernambuco, 50 annos, viuva, Santo Antonio.

— 15 —

Antonio Wenceslão de Souza, Pernambuco, 54 annos, solteira, Bôa-Vista.

Francisco Cassimiro Paes Barreto, Pernambuco, 83 annos, viuvo, Recife.

José Ferreira Pinto, Pernambuco, 32 annos, casado, Graça.

Candido José Ferreira, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Graça.

Manoel do Amparo Cajú, Pernambuco, 86 annos, viuvo, S. José.

Maria da Purificação Vilella, Pernambuco, 86 annos, solteira, Santo Antonio.

Hosteneior Leconte, França, 78 annos, viuvo, Afogados.

Manoel, Pernambuco, 4 dias, Graça.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José

Galdino Ignacio de Hollanda, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Bellarmina Mária da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Bôa-Vista.

Maria Martha, Pernambuco, 20 dias, Bôa-Vista.

COMMUNICADOS

A' proposito da eleição do Prefeito

Não tem razão de ser os boatos que, em vesperas da eleição do Prefeito do municipio do Recife, estão sendo levianamente phantasiados, para imbair a credulidade dos desoccupados que desconhecem as vantagens da paz e da ordem publica, suppondo que os sagrados interesses da communhão estadual constituem em bens de ausente, e, que a politica partidaria não passa de um meio pratico de exproral-os!

Ninguem ignora que a politica estadual tem a sua esphera limitada e constitucionalmente descriminada d'aquella, onde o governo federal exerce autonomicamente a politica nacional, dimittindo e nomeando livremente as autoridades e os funccionarios federaes.

Isto não envolve, nem póde envolver se o menor desar para os governos locaes. Entretanto, com manifesto prejuiso da tranquillidade publica, apregoa-se malevolamente que o honrado Marechal Presidente da Republica resolveu entregar os destinos de Pernambuco a um moço reconhecidamente incriterioso e leviano; e, com a maior impudencia, affirma-se, com ares de verdadeira e sincera convicção, que o patriotico e honrado Marechal tem o proposito deliberado e o plano assentado de mandar, depôr o governador do Estado no dia 24 do corrente á pretexto de haver terminado o primeiro periodo governamental: — presisamente nas vesperas da eleição do Prefeito marcada para o dia 30 do corrente!

Quando assim fosse, não se comprehende maior deslealdade no terreno da confiança politica!

Para esclarecimento da opinião sensata bastará lembrar que ninguem ignora:

Que a constituição deste Estado foi promulgada em 17 de Junho de 1891;

Que o periodo governamental é precisamente de quatro annos em face dos arts. 44, 45 e 46 dessa constituição;

Que no 8º mez do 4º anno desse periodo é que se deve fazer a eleição dos novos governador e vice-governador, por modo indirecto, na forma do § unico do art. 46 e art. 49, 50 e 51:

Que, finalmente, no fim do 3.º anno, ou a 24 do corrente, apenas caducaram os arts. 6 e 7 das disposições transitorias da mesma constituição que se referem exclusivamente á faculdade conferida ao congresso para eleger por modo indirecto o governador, ou o vice-governador, nos casos de vaga por motivos de qualquer natureza.

Em vista portanto da propria lei constitucional á ninguem é licito ignorar que o primeiro periodo governamental de 4 annos, ainda quando fosse contado — não da posse do governador como preceitua expressamente o citado art. 45 —mas da propria data da promulgação da constituição, não poderia absolutamente terminar antes de 17 de Junho de 1895.

O procedimento reprovado e ante-patriotico de fementar-se a anarchia e a desordem pondo-se em jogo o nome e a respeitabilidade do benemerito marechal presidente da Republica e dos seus ministros, não póde ser considerado simplesmente como trica politica para fins puramente eleitoraes.

Semelhante procedimento parece denunciar claramente o mal contido desejo de uma conflagração no Estado, ou de um ajuste de contas com o marechal Floriano Peixoto, pelo valor e patriotismo com que soube elle defender e sustentar a constituição federal e o pesado cargo de primeiro magistrado da Republica do Brazil.

Acautelem-se os bons pernambucanos e todos os amigos da ordem publica.

O governador do Estado respeitando a lei, saberá cumprir o seu dever.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

CORRIDAS A' VELOCIPEDES

Antehontem realisou-se essa corrida annunciada, que foi com effeito uma bellissima festa, já pelo desempenho artistico, si bem nos expressamos, já pela numerosa concurrencia, que encheu o Hippodromo.

Grande numero de senhoras occupavam a archibancada, e mais lustimento davam a reunião, que primou por mais esta circumstancia.

As corridas que acabaram ás 5 1/2 horas da tarde, começaram á 1 hora, sendo este o seu resultado:

1º Páreo—Campeonato—5.000 metros—Bicycletas—Premios: Uma medalha de ouro ao 1º, uma de prata ao 2º e uma linda cigarreira ao 3º.

Dinorah, bicyclita o Sr. Alberico dos Santos Coimbra 1º
Amphitrite, idem o Sr. Antonio dos Santos Pereira 2º
Banco da Bolsa, idem o Sr. Alvaro Baylon 3º
Tempo: 16' e 5"
Rateio das poules: Dinorah, 27$600.
Movimento das poules: Emittiram 39, na importancia de 195$.

—

2º Páreo—A' Directoria do H. do C. Grande—2.800 metros—Bicycletas—Premios: Uma medalha de prata ao 1º; um alfinete para gravata ao 2º

Clyde, bicycleta, o Sr. H F. Lima 1º
Roleta, idem o S. João da Silva Leite, 2º
Tempo: 9' e 12"
Rateio das poules: Clyde, 10$200.
Movimento das poules: Emittiram-se 99, na importancia de 495$.

—

3º Páreo—A' Conferencia de SS. Sacramento de S. Vicente de Paula—2.500 metros bycicletas—Premios: Uma medalha de prata ao primeiro e uma boquilha ao segundo.

Premie, bicycleta, o Sr. Caetano Manoel 1º
Amphitrite, idem, o Sr. Antonio dos Santos Pereira 2º
Tempo: 7' e 8"
Rateio das poules: Premie, 8$700.
Movimento das poules: Emittiram-se 158, na importancia de 790$

—

4º Páreo—Imprensa Pernambucana—2 000 metros bicycletas—Premios: Uma medalha de prata ao primeiro e uma caçoleta de ouro para o segundo.

Clyde, bicycleta o Sr. H. F. Lima 1º
Caxanga, o S. João Nesmes 2º
Tempo 6"
Rateio das poules: Clyde, 9$400.
Movimento das poules: Emittiram-se 120, na importancia de 600$

—

5º Páreo—Ao Club Internacional—800 metros bicycletas(—corrida negativa)—Premios: Uma medalha de prata ao primeiro.

Premie, bicycleta o Sr. Caetano Manoel 1º
Tempo: 15'
Rateio das poules: Premie 11$300
Movimento das poules: Emittiram-se 16, na importancia de 80$.

—

6º Páreo—Ao Club Carlos Gomes—2 500 bicycletas—Premios: Uma medalha de prata ao 1º, um cinto a Charles Terront ao 2º.

Amphitrite, bicycleta o Sr. Antonio dos Santos Pereira 1º
Dinorah, idem o Sr. Alberico dos Santos Coimbra 2º
Tempo: 7' e 16"
Rateio das poules: Amphitrite 6$200.
Movimento das poules: Emittiram-se 54, na importancia de 270$.

—

Casa das apostas: Registrou a emissão total da 486 poules e o apuramento da quantia de 2.430$.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição Municipal

A cidadãos e estrangeiros

A ninguem, que se interesse pela causa publica, passará desapercebida a importancia da eleição a que se vae proceder no dia 30 do corrente mez.

Trata-se de eleger um novo prefeito para o importante e populoso municipio desta Capital e isto só por si dá uma ideia da relevancia do pleito eleitoral que se vae ferir

A vida communal é a base de todos os governos livres e quando se trata de um governo democratico, como o nosso, que representa a mais adiantada das fórmas republicanas, então a administração dos intereresses municipaes, pela latitude de autonomia de que se reveste, tem o mais alto valor politico e economico.

E' fóra de duvida o interesse, que devem ter todos os habitantes de um municipio em que os negocios que lhe são peculiares sejam confiados uma direcção intelligente, criteriosa, honesta e patriota.

E' sobretudo de uma boa administração municipal que depende o bem-estar de cada individuo, cidadão ou estrangeiro.

Na União norte-americana esta verdade já ganhou todas as consciencias e d'ahi o interesse inexcedivel, que naquelle grande paiz, escola de democracia e de liberdade, se liga ás eleições municipaes.

O cidadão norte-americano, dotado de um senso pratico, que nenhum outro povo póde ainda exceder e que só o povo inglez tem conseguido igualar, sabe perfeitamente que a pedra de toque de sua felicidade está no municipio, assim como nelle é que poderá residir a causa de seus maiores males.

Um máo deputado da União ou do Estado, um máo Congresso federal ou estadoal, emfim, um máo presidente da Republica, cada um de per si ou todos juntes, não são capazes de concorrer pora a infelicidade do cidadão na mesma escala em que poderá fazel-o um só *mayor* nos Estados Unidos da America do Norte ou um só prefeito entre nós.

Na verdade, é com as autoridades do municipio que os respectivos habitantes se acham em immediato contacto; é dos actos dessas autoridades que lhes podem provir o bem-estar e a prosperidade ou os maiores vexames e tribulações.

Com tudo quanto mais de perto nos interessa á vida e póde concorrer para o nosso conforto entendem taes autoridades.

E' a cargo do municipio e, portanto, de seus respectivos funccionarios que estão a illuminação, o abastecimento d'agua potavel, a alimentação publica, a salubridade, limpeza e aformoseamento das cidades, villas e povoações, a viação publica dos meios de transporte em geral dentro do mesmo municipio, o ensino pri-

mario, os divertimentos publicos, os theatros logradouros, mercados, feiras, cadeias e serviço de extincção de incendio, os melhoramentos de caracter local, e finalmente tudo que diz respeito á vida economica e administrativa do municipio.

Todos esses importantes ramos de serviço si interessam aos cidadãos, não interessam menos aos proprios estrangeiros, domiciliados na circumscripção municipal durante um espaço de tempo, o que faz presumir da parte d'elles tal ou qual identificação com os interesses dessa circumscripção.

Tanto assim pensou o nosso legislador constituinte que nos arts. 92 e 103 da constituição do Estado de 17 de Junho de 1891 dispoz que tomariam parte nas eleições municipaes, além dos cidadãos alistados como eleitores politicos, *os estrangeiros que tivessem domicilio no municipio*, desde pelo menos tres annos, e contribuissem com as taxas municipaes.

Ainda o regulamento de 9 de Janeiro de 1892, mandado applicar á eleição do dia 30 do corrente mez, prescreve que nas eleições de membros dos concelhos municipaes e de prefeitos e sub-prefeitos serão eleitores os cidadãos maiores de 21 annos, sabendo ler e escrever, que se acharem alistados de conformidade com a ultima lei geral e « os estrangeiros comprehendidos » na disposição do art. 92 da Constituição do « Estado. »

Tratando-se, pois, agora de proceder a eleição de prefeito para este municipio, é o caso de concorrerem a ella não só todos os cidadãos alistados segundo o ultimo alistamento (inteiramente concluido, que é o anterior á ultima revisão ainda não terminada, como tambem todos os estrangeiros, que tiverem os requisitos constantes da disposição constitucional e que os provarem perante o Prefeito mediante requerimento devidamente documentado.

Ninguem mais interessado em uma boa administração municipal do que o commerciante, o industrial e o agricultor.

Que todos, pois, que exercem essas honrosas e laboriosas profissões, sejam nacionaes ou estrangeiros, concorram á eleição de prefeito, para que a gestão dos negocios municipaes desta grande e futurosa capital não vá cahir em mãos menos idoneas, provindo-nos d'ahi ruinosas consequencias.

Todo o cuidado com a escolha de um candidato para o importantissimo cargo de prefeito deste municipio não é demais.

Cidadãos e estrangeiros, todos quantos tem interesses neste municipio e podem tomar parte na eleição do dia 30 do corrente, devem convergir os seus esforços para a sympathica e auspiciosa candidatura do distincto pernambucano, Dr. Manoel da Trindade Peretti.

As honrosas tradições desse cidadão, as suas incontestaveis habilitações, a sua provada honestidade e notoria independencia, o recommendam á confiança de quantos amam este torrão abençoado e dezejam o seu engrandecimento, que só póde ser obra de uma administração intelligente, criteriosa e sobre tudo honesta.

E' preciso attender se muito para isto afim de evitar-se que o municipio do Recife venha a cahir nas mãos de algum politico menos escrupuloso ou desabuzado, que limite se a exploral-o em beneficio de seu partido.

Não é possivel imaginar-se maior desgraça!

Está nas mãos dos eleitores patriotas e dos estrangeiros amantes desta terra evital-a, suffragando unidos o nome do Dr. Manoel da Trindade Peretti.

Todos ás urnas!

Recife, 11 de Agosto de 1894.

CIVIS.

Eleição de prefeito

A importancia da eleição, a que se vae proceder no dia 30 do corrente mez para preenchimento da vaga deixada pelo fallecimento do Dr. Manoel Pinto Damaso, salta aos olhos de todo o mundo.

Todo o cidadão, por tanto, que tem o direito de voto, e todo o estrangeiro, chamado pela lei a tomar parte nessa eleição, devem a ella concorrer, para que a escolha do novo funccionario recaia em um cidadão digno e que seja uma garantia para o povo na gestão dos negocios do municipio.

Sabemos que tem sido uma razão, para que muitos cidadãos se conservem afastados das urnas e deixem de patrioticamente concorrer ás eleições mais importantes, a certeza previa que tem de que seu esforço será baldado, porque os seus votos não serão apurados em favor do candidato, que os mereceu.

Felizmente essa razão não se dá em relação ao pleito do dia 30 do corrente mez, porque o regulamento de 9 de Janeiro de 1892, inspirando-se na necessidade de garantir a verdade eleitoral, dispoz que o eleitor poderá *votar secreta ou* PUBLICAMENTE.

O voto publico ou descoberto é, pois, um direito do eleitor e todos aquelles, que tiverem motivo para desconfiar da fidelidade das mesas eleitoraes na apuração de seus votos, não tem mais razão para que deixem de votar, porque devem ter a certeza de que votando a descoberto os seus votos não estarão sujeitos á fraude e serão impreterivelmente apurados.

Eis o que a este respeito prescreve o Regulamento citado em seu art. 11, § 2:

« No caso de voto descoberto, o eleitor « votará por meio de listas abertas, ma« nuscriptas ou impressas em qualquer « papel e por elle proprio assignadas. « apresentando-as em duplicata ao presi« dente da mesa a fim de que este, rubri« cando uma dellas, lh'a restitua e faça « em seguida lêr em voz alta e apurar a « outra, depois de verificada a sua con« formidade com a primeira ».

Ora, dispondo o § 3.º do referido art. 11 que os exemplares das listas mencionadas, peals quaes fôr feita a apuração, serão remettidos no mesmo dia da eleição ou no seguinte ao presidente da Intendencia, que as guardará em logar seguro até que sejam requisitados pelo poder verificador ou se achem reconhecidos os poderes de todos os eleitos, e ficando os outros exemplares iguaes das mesmas listas em poder dos eleitores, segundo a disposição acima transcripta, é fóra de duvida que toda a possibilidade de fraude desapparece, porque os eleitores ficarão armados do meio de desmacaral-a.

Aconselhamos, portanto, a todos que concorrerem á eleição do dia 30 que façam uso do voto descoberto.

Esse voto, além de garantidor da verdade da apuração, é mais simples do que o voto secreto, porque dispensa o processo massante e aborrecido do fechamento da cedula por meio de grude, colla ou gomma arabica.

Para votar a descoberto cada eleitor se limitará a escrever duas listas pelo seguinte modelo:

Ao eleitorado do Recife

Illustre cidadão e correligionario

O imprevisto passamento do preclaro cidadão Dr. Manoel Pinto Damaso veio determinar a necessidade de proceder-se a nova eleição para preenchimento da vaga por elle deixada do cargo de prefeito do municipio desta capital.

A maioria do directorio do partido republicano, bem interpretando os sentimentos desse partido e comprehendendo que não podia elle deixar de definir a sua posição diante da situação que os acontecimentos acabavam de crear, não esquivou-se á responsabilidade de encarar de frente o poblema politico do momento, cuja solução se impunha a sua deliberação.

Para tal fim por mais de uma vez reuniram-se os abaixo assignados e dominados do sincero e ardente desejo de conciliar os legitimos interesses do seu partido com as imperiosas e sagradas exigencias do seu patriotismo, puzeram em contribuição toda a sua boa vontade e experiencia a bem da resolução que lhes cumpria tomar.

A scisão, em principios do corrente anno aberta no seio do grande e generoso partido republicano deste Estado pela desorientação politica do illustre cidadão Dr José Izidoro Martins Junior, si é verdade que momentaneamente abateu a pujante vitalidade desse partido, não é uma razão, para que, cheios de coragem e de fé e fortalecidos pelas publicas sympathias, não nos abalancemos hoje e amanhã ás pugnas doscomicios eleitoraes, e antes impõe-nos o rigoroso dever de por esse meio retemperar e medir as nossas forças, tudo envidando pela victoria da nossa causa.

Os erros e provações do passado não podem ser evocados senão como uma lição fecunda em ensinamentos para o presente.

Pretender a respeito desses erros e provações manter uma litteral e ferrea coherencia seria de certo arriscar todo o futuro, que se alonga diante de nós, pela *platonica* pretenção de reivindicar uma ordem de cousas, que abysmou-se de uma vez para sempre no profundo do pelago dos factos consummados.

Aos partidos, que em certas phases politicas olham para traz, quando só devem olhar para diante, bem pode acontecer o mesmo que á mulher de Loth, apenas com a differença de que se esta converteu-se em estatua de sal, aquelles se poderão converter na estatua do ridiculo

Em politica não queremos ser bem-aventurados.

E que seriam senão bem-aventurados com jus ao reino do céo, se a politica tivesse um céo, os que pretendessem a victoria, abandonando a arena do combate?

Do passado só carregamos os despojos das nossas proprias responsabilidades e já não é pouco.

Fora disto só nos preoccupa a conquista do futuro, isto é, a realisação pratica do nosso programma politico.

Sustentar e desenvolver as instituições republicanas adoptadas em nosso pacto fundamental, fazendo dellas o labaro sagrado das nossas liberdades, a cuja sombra combateremos até morrer; trabalhar sem descanço pelo engrandecimento moral, intellectual e material da nossa cara patria; e cultivar com amorosa solicitude a vinha dos vultuosos interesses autonomicos deste Estado e de cada um dos seus respectivos municipios, tal é e será sempre a nossa constante preoccupação.

E' em obediencia a esta linha de conducta e animados pelas fundadas esperanças de que em todos os nossos bons concidadãos e correligionarios encontraremos sempre o valioso apoio de que carecemos para o bom desempenho da nossa elevada missão politica, que temos resolvido aconselhar ao eleitorado deste municipio, e especialmente aos nossos correligionarios; que concorram ao pleito eleitoral do dia 30 do corrente mez para a eleição de prefeito deste municipio.

Escusado é encarecer-vos a importancia desse pleito, desde que se trata de eleger um funccionario, a cuja illustração, criterio, largueza de vistas e honestidade, deve ser confiada a gestão dos multiplos e magnos interesses do adiantado municipio do Recife.

Para fazerdes uma justa idéia das elevadas funcções que ides confiar pelo vosso voto ao cidadão que tendes de eleger, basta que lanceis a vista para os artigos da Constituição do Estado e da lei n. 52, que definem essas funcções.

Propondo, pois, ao vosso suffragio e aos do eleitorado deste municipio em geral o nome do illustre pernambucano e nosso distincto correligionario, Dr. Manoel da Trindade Peretti, pensamos merecer a vossa approvação e até os vossos applausos.

O esforço que todos devemos empregar pela eleição de tão conspicuo cidadão para o cargo de prefeito deste municipio, constitue para nós um empenho de honra e abrirá para esta bella terra uma nova era de prosperidade.

E' com certeza bem conhecido de todo o eleitorado o cidadão, que vos apresentamos, e ninguem com justiça lhe contestará os meritos que exornam a sua pessoa.

Os seus dotes intellectuaes e moraes, os seus serviços politicos a este Estado e a este municipio, de cuja Intendencia fez parte, o seu reconhecido criterio, a sua inquebrantavel honestidade e um caracter sem macula, são outros tantos titulos, que o recommendam á vossa escolha na proxima eleição a que se vae proceder.

Elegei-o e podeis ficar tranquillo sobre a sorte deste municipio.

Recife, 8 de Agosto de 1894.

Vossos affectuosos concidadãos e correligionarios obrigados

Ambrosio M. da Cunha Cavalcante.
Bernardo José da Camara.
Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Dr. Ermirio Coutinho
João José de Amorim.
Virginio Marques Carneiro Leão.
José Vicente Meira de Vasconcellos.

« A Provincia »

A esse orgão dos assomos revoltosos, somente movido, pelo desejo de ferir-me, não teve pejo de pôr-se ao lado do orgão da mentira, que atavia-se com o letreiro: « Gazeta da Tarde » e pedir-lhe algumas pedras para tirar-me, de mangas arregaçadas e espartilho desabotoado.

Foi tardia *A Provincia*, pois appareceu depois de eu ter esmagado a desasisada companheira de politica, com o mais formal desmentido.

Ora... Emquanto a desgostosa marafona, que cynicamente e com todo despudor, tem se constituido receptaculo de diversas hydras, comtanto que sacia-se seja como fôr, procurando, ao mesmo tempo, especular indecentemente, vivendo como os hyppopotamos, dizer que: *minha demissão seria um acto de moralidade administrativa*. . . . . dil-o por méro desabafo, o que importa affirmar por força do despeito que minha conservação é uma immoralidade!! Ora! Batendo este ponto, direi: que quem representa uma immoralidade politica social, são os comprometedores da causa do povo, os sacrificadores da liberdade, os premeditadores de assassinatos, os sustentadores de jogatinas os sugadores da humanidade que, batidos pela reconhecida honestidade do patriotico governo deste Estado, e condemnados pela opinião publico, foragiram-se covardemente: uns desfarçados em trajos feminis, outros com barbas postiças, outros em ganhadores, outros com as roupagens de frades e beatas e outros escalando telhados e occultando-se em chiqueiros, e outro, baixa e covardemente, illudindo a boa fé de uma sentinella para se pôr ao fresco com toda quebra de dignidade! Estes são que representam entre nós a mais descarnada immoralidade, e, como taes, devem ser banidos do seio dos homens serios, porque estragam-se na voragem do ridiculo e só servem de diversão para os garotos e de vergonha para a politica, conforme attestam os factos.

A Provincia, discuta, querendo, no tom que quizer, mas sem retaliações individuaes, e muito menos occupando-se da minha humilde pessoa, pois que, acostumado, ao manejo da espada, sinto negação para empenhar o da penna, afim de rebater qualquer insulto no terreno da imprensa. Portanto . . . . . *A Provincia* meta-se lá por entre os seus velhos e corrompidos cortinados, honrando-me com sua raiva e tornando-se prompta *servidora* para quem a encontrar em occasiões materialmente apertadas, aguardando-se para me atassalhar, quando eu, forçado por uma aberração de meus sentimentos e com toda queda de dignidade trair o patriotico e intemerato Governador deste Estado.

A Provincia fique certa que não tenho por costume atacar, mas. . . . sendo insultado repellirei em toda altura. Veja bem.

Recife, 15 de Agosto de 1894.

O tenente-coronel *José Ottoni Ribeiro Franco*.

O tenente-coronel Ottoni

A Provincia em sua edição de hontem lembrou-se de secundar a *Gazeta da Tarde*, na faina de insultar a este honrado funccionario policial, que com toda a sobranceria e honestidade exerce as funcções inherentes ao espinhoso cargo que lhe foi confiado por um acto de justiça do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, sendo applaudido pelos Srs. Redactores d'*A Provincia*.

No entretanto hoje, esses Srs. têm a desfaçatez de se abraçarem com a *Gazeta*, para insultarem aquelle a quem apontavam hontem como o mais digno para occupar o cargo de commandante do Corpo de Cavallaria.

Como se é incoherente assim?!?

O tenente-coronel Ottoni ainda não desviou-se do cumprimento de seus deveres, ainda não perdeu o conceito entre os seus commandados, não abusou da confiança do Governo, até agora, cada vez vai subindo mais no conceito dos apreciadores do merito, ao passo que por seus irremuneraveis serviços continúa a merecer a estima e a confiança do governo estadual, sendo muito apreciado pela sociedade em geral; em cujo caso, *A Provincia* não estava deliberando conscientemente, quando associou-se a apaniguada *Gazeta*, para dirigir um insulto picante contra o distincto commandante que entre nós ha se constituido, é certo, um elemento de ordem.

A Provincia não será capaz de apontar um facto que deslustre o caracter do Sr. tenente-coronel Ottoni, e neste caso, foi injusta, tendo desagradado a muitos leitores. Foi sem duvida um desvio da penna, merece ser perdoada.

Foi talvez consequencia de resistir ao Hotel de Londres ou contacto com o Camargo.

Está perdoada.

16 de Agosto de 1894.

Justus

Recife, 11 de Agosto 1894

Illustre cidadão e correligionario.

Pela circular da maioria do directorio do partido republicano, hontem publicada em alguns jornaes desta cidade foi apresentado ao eleitorado do Recife a minha candidatura ao cargo de prefeito deste municipio, na eleição a que se vai proceder no dia 30 do corrente mez para preenchimento da vaga do mesmo cargo deixada pelo inexperado fallecimento do distincto cidadão Dr Manoel Pinto Damaso.

Venho, pois, declarar-vos que aceitei essa candidatura de accordo com a norma, que tenho seguido na minha carreira politica: a de não pretender posição alguma, nem tambem recusar o posto que me é designado pelos meus correligionarios para o serviço da causa publica.

Comprehendo o dever que tem todo o cidadão de occupar-se dos negocios do Estado e de, na medida de suas forças, tomar parte na administração publica, quando a ella o chama a confiança dos seus concidadãos.

O governo municipal exercendo-se sobre relações que affectam mais de perto a pessoa e bens dos cidadãos, deve com toda a razão merecer-lhes especial cuidado porque é natural que o municipe se preoccupe com a hygiene da cidade que habita, com a moralidade e capacidade profissional do mestre a quem confia a instrucção primaria de seus filhos, com a policia que tem a seu cargo a garantia e a segurança de sua pessoa e de seus direitos e com outros tantos assumptos, que constituem as importantes attribuições do poder executivo municipal, cuja esphera de acção se acha tão justamente ampliada no regimen republicano.

Se, por um lado, avaliando as difficuldades do desempenho do honroso cargo de prefeito deste municipio eu não ousaria pretender um posto de tamanha responsabilidade, por outro lado sinto que não ficaria bem com a minha consciencia de cidadão resistindo á escolha que de meu nome fez o directorio do meu partido para candidato a esse cargo na proxima eleição.

Aceitando, portanto, essa escolha, declaro-vos que, se merecer do patriotico eleitorado desta capital a mesma confiança, com que acabo de ser distinguido pelo directorio do partido republicano, vindo a ser eleito, farei todos os sacrificios de que sou capaz, para bem desempenhar o arduo cargo de prefeito deste grande municipio.

Dessa mesma confiança, a que procurarei corresponder, saberei tirar as forças de que preciso para o exacto cumprimento do meu dever.

E' tudo quanto posso prometter-vos.

Contai sempre com o meu reconhecimento e disponde da boa vontade de quem se presa de ser vosso concidadão e correligionario attento e obrigado.

Manoel da Trindade Peretti.

Reunião politica

O Directorio do Partido Republicano Federal do 1.º districto de Afogados, convida a todos os cidadãos eleitores desta freguezia para comparecerem na casa de residencia do cidadão Antonio José Dias, canto da rua Motocolombó, no Domingo, 19 do corrente mez, ás 6 horas da tarde, para tratar-se da attitude do Partido Republicano Federal no proximo pleito eleitoral que se tem de proceder na vaga de Prefeito d'este Estado, no dia 30 do corrente mez.

Afogados, 12 de Agosto de 1894.

ELEITORES

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa.
Francisco Leopoldino Lemos de Freitas.
Amaro Pessoa dos Prazeres.
Ricardo Pantalião da Camara Santiago.
Jeronimo Leopoldino Lemos de Freitas.
Antonio Gomes Machado da Hora.
Antonio Gomes Cesar de Mello.
Antonio José Dias.
Antonio Gomes Grangeiro.
Paulino Alves Pavão.
Severino Manoel Fernandes.
Antonio Ferreira da Costa.
Joaquim Eduardo Ferreira.
Innocencio João da Motta.
Antonio Pereira da Silva.
João Marcolino Ferreira.
Manoel Landilino Marques Bezerra.
João Edeltrudes de Azevedo
Antonio Moreira Reis.
Igmydio Celestino de Moraes.
Manoel Honorato de Paula Franco.
Francelino Antonio de Moraes e Silva.
Antonio Francisco de Souza.
Antonio Pereira Lagos.
José Pereira da Silva.
Luiz José Carneiro.
Bellarmino da Costa Ramos.
Marcolino Joaquim da Silva.
Hilario de Araujo França.
Francisco das Chagas Lima.
Joaquim David Pereira.
João Martins Gomes do Rego.
Sergio de Miranda Pinho.
José Pedro Baptista Filho.
Antonio de Azevedo Ramos.
Manoel Rodrigues Baptista Netto.
Irinêo Placido de Freitas.
João Cancio Tavares d'Oliveira.
Joaquim José Alves Pavão.
Antonio Joaquim dos Santos.
Ildefonso de Sá Cavalcante Pessoa.

O Dr. Gonçalves Pinto

Sei que meu irmão Napoleão Duarte está ameaçado de morte, porque não quer se sujeitar a entregar a safra que fundou na Usina Lustosa, como socio do Sr. Dr. Pinto sociedade que foi dissolvida ultimamente passando o Sr. G. Pinto recibo de quitação de seu capital e lucros, tendo com effeito recebido dez contos de reis.

Meu irmão trata de defender seus direitos, e acredito que elle não será espoliado, e que as autoridades do Estado darão as providencias necessarias,

Quero, entretanto, dar sciencia ao Sr. Dr. Gonçalves Pinto, de que responsabiliso a S. S. por qualquer offensa que meu irmão soffrer, e saberei usar da pena de Talião.

Recife, 14 de Agosto

Odilon Duarte,

Programma da festa de Sant'Anna na igreja da Santa Cruz.

No sabbado 18 do corrente pelas 12 horas da manhã ao som da musica da banda do corpo de policia acompanhada de innumeras girandolas de foguetes subirá aos ares uma salva de 21 tiros.

A's 7 horas da noute realisar-se-hão as vesperas solemnes.

Domingo 19

Ao despontar no horisonte a estrella d'alva celebrar-se-ha uma missa resada em intenção das pessoas que concorreram para o brilhantismo da festa.

As 6 horas da manhã fenderá os ares uma salva de vinte e um tiros annunciando aos fieis que approxima-se o momento em que todos reunidos devemos ir tributar as nossas homenagens a Excelsa Mãi da Santissima Virgem

A's 11 horas entrará a festa sendo officiante na missa solemne o Redm. Provincial do Convento do Carmo.

Ao Evangelho troará o verbo potente

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 16 de Agosto de 1894.

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa 9 1/4 d sobre Londres a 90 dias, que mantiveram durante o dia, apparecendo poucos tomadores.

Em lettras particulares não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco idem idem	5$000	a	7$500
Somenos idem idem	4$000	a	4$300
Mascavado idem idem	3$000	a	3$200
Bruto melado	2$400	a	2$500
Retame idem idem	2$200	a	2$400

Algodão

Cotamos a 12$600 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 385$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 215$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 790 réis
Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 13$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 16	2728	200
Vapores	1 a 16		1807
Animaes	1 a 16	366	130
Estrada de Ferro Central	1 a 16	1974	160
Idem de S. Francisco	1 a 16	4979	570
Idem Limoeiro	1 a 16	197	1560
Somma		10244	4427

Importação

Vapor allemão «Santelmo,» entrado de New York em 8 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e Comp., manifestou:

Amostras 1 volume á ordem.
Banha 50 barris a Machado & Lopes.
Breu 300 barricas á ordem, 25 a G. de Mattos Irmãos.
Farinha de trigo 3.750 barricas a Machado & Lopes, 90 a Alfredo & Almeida.
Kerosene 1.100 caixas a Machado & Lopes.
Machinismos 1 caixa á estrada de ferro de Paula Affonso.
Maizena 10 caixas á ordem.
Mercadorias 3 volumes a Machado & Lopes, 2 a Julio e Comp.
Pregos 20 barricas a Machado & Lopes.
Papel 1 caixa aos mesmos.
Pás de ferro á estrada de ferro de Paula Affonso.
Toucinho 10 barris a Machado & Lopes.
Tecidos 8 caixas a Mattos Caminha e Comp., 13 a Julio e Comp.

Barca allemã «Atalanta,» entrada de Hamburgo em 10 do corrente e consignada a João de Aquino Fonseca, manifestou:

Arroz 20 saccos a Santos da Figueira e Comp.
Barras de ferro a William Halliday e Comp.
Cimento 650 barricas á ordem, 200 a Miranda & Souza, 200 a A. de Carvalho e Comp.
Cerveja 100 caixas a A. Soares e Comp. 25 a Lopes Alheiro e Comp., 15 a Pereira de Carvalho e Comp., 30 á ordem.
Cravo da India 3 saccos a Ferreira, Rodrigues e Comp.
Cominhos 5 saccos a Santos da Figueira e Comp.
Canela 10 caixas a Lopes Alheiro e Comp., 10 a Ferreira, Rodrigues e Comp.
Drogas 10 volumes a J. Fontes e Comp.
Ferragens 148 volumes a Ramos & Goppert.
Frascos 600 caixas á ordem, 10 a C. A. V. Linden.
Garrafões 1.300 á ordem.
Genebra 200 caixas á Companhia de Estiva, 30 a Gonçalves & Barros, 25 a Lopes Alheiro, 50 a Ferreira, Rodrigues e Comp.
Louça 58 grades a P. de Carvalho e Comp. 6 a Santos da Figueira e Comp., 61 á Companhia de Estiva, 16 a João F. de Almeida, 20 a Costa & Rocha, 19 a Lopes Alheiro e Comp., 209 e 82 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e Comp
Mercadorias 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a Guimarães Cardoso e Comp. 1 a a Pereira de Carvalho e Comp., 3 á ordem, 7 a T. Just, 3 á Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco 7 a H. J. Campos.
Madeira de pinho 1.800 pranchões á ordem.
Objectos de barro 1.000 caixas á ordem.
Ditos de vidro 6 grades a J. de Macedo.
Pregos 1 caixa a Vianna Castro e Comp, 25 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Phosphoros 3 caixões a A. Campos e Comp., 30 a J. F. de Carvalho e Comp., 10 a Santos da Figueira e Comp., 50 á Companhia de Estiva, 5 a Ferreira, Rodrigues e C., 10 a G. & Barros, 20 a Lopes Alheiro e Comp., 20 a M. Souza e Comp., 5 a Pereira de Carvalho e Comp.
Pedra home 1 barrica a H. J. Campos.
Pedra marmore 1.300 a Max Drechsler.
Papel 634 fardos a M. & Souza, 102 a Olinto Bastos e Comp., 20 a Gonçalves & C., 15 á Companhia de Estiva, 240 a Santos da Figueira e Comp.
Pimenta 5 saccos a Santos da Figueira e Comp
Salitre 1 barrica a H. J. Campos.
Vidros 13 barricas a H. J. Campos.
Velas 3 grades a Gonçalves & Barros, 106 a Marques & Souza.

Exportação

Recife, 16 de Agosto de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregaram:
Berstelman & C., 2 fardos com 101 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Itanema», para Rio Grande do Sul, carregaram:
A. Irmãos & C., 180 saccos com 13.500 kilos de assucar branco.
M. Cordeiro & C., 240 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:
Companhia de Estiva, 215 saccos com 16,125 kilos de assucar branco.
A. Irmãos & C., 75 saccos com 5,625 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:
A. Irmãos & C., 1,305 saccos com 78,300 kilos de assucar branco.
M. Cordeiro & C., 346 saccos com 19,440 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:
S. Guimarães & C., 15 pipas com 7,680 litros de alcool.
P. Pinto & C., 100 pipas com 47.000 litros de aguardente.
Cascão & Barbosa, 159 saccas com 9,540 kilos de assucar branco e 49 ditos com 2 940 ditos de dito mascavado.
S. Guimarães & C., 50 pipas com 22,800 litros de aguardente.
J. da Costa Ferreira, 30 pipas com 13,500 litros de aguardente.

Para Bahia, carregaram:
P. da Silva Bastos. 107 barricas com 11,914 kilos de assucar branco.
C. Guimarães Junior, 83 barricas com 9,537 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Amazonas», para Rio de Janeiro, carregaram:
P. de Oliveira Maia, 21 pipas com 11,198 litros de alcool e 15 ditas com 6.832 ditos de aguardente.
G. Paulle, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Ptolomy» para Victoria, carregaram:
Companhia de Estiva, 20 pipas com 9,569 litros de aguardente.
J. T. Carreiro, 209 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.
A. Costa, 24 barris com 240 litros de vinagre

— No hiate «Bom Jesus», para Macáo, carregou:
Companhia de Estiva, 10 barris com 450 litros de vinho de cajú.

— No hiate «Victoria», para Mossoró, carregaram:
A. Mendes, 150 caixas com 3,450 kilos de sabão.
J. S. Seixas, 190 caixas com 4.180 kilos de sabão.

— Na barcaça «Martha», para Parahiba, carregou:
J. Souza, 50 caixas com 150 kilos de vellas.

— Na barcaça «F. Sociedade», para Parahiba, carregou:
J. Souza, 150 caixas com 3,450 kilos de sabão
J. Cardoso, 20 caixas com 160 litros de genebra.

— Na barcaça «Amelia», para Villa da Penha, carregaram:
Costa & Rocha, 1 barrica com 87 kilos de assucar branco.
J. Salgueiral & C., 4 barricas com 332 kilos de assucar branco.
J. S. Seixas, 35 caixas com 770 kilos de sabão.
G. de Mattos Irmãos, 4 caixas com 60 kilos de cera em vellas.

— Na lancha «Aurora», para Maceió, carregaram:
L. Ferreira & C., 10 caixas com 130 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Aguamare», para Porto Alegre, carregaram:
J. F. de Carvalho, 2,000 cocos fructa.
P. Carneiro & C., 30 saccas com 2,131 kilos de algodão.

— Na escuna argentina «Araciala», para Pilar de Alagoas, carregaram:
J. Baltar & C., 3,000 cocos fructa.

— Na barca dinamarqueza «Watefox», para Ceará, carregaram:
P. Carneiro & C., 10 barris com 900 litros de alcool e 50 caixas com 1,150 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregaram:
J. Cardoso, 5 barris com 450 litros de alcool, 50 ditos e 35 caixas com 2,030 litros de vinho de fructas. 42 barris com 1,470 ditos de vinagre e 85 caixas com 2,280 ditos de genebra.

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 14	678:131$188	
Idem de 16	87:930$240	
		766:061$428
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 14	98:081$953	
Idem de 16	3:052$382	
		101:134$335
Somma total		867:195$763

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 16 de Agosto de 1894

O chefe da secção
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro
Luiz Manoel Rodrigues Valença

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 14	104:7[illegible]9$005
Idem de 16	13:232$138
	118:011$143

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 14	15:705$397
Idem de 16	3:579$684
	19:285$081

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 14 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

43 bois pesando 5,716 kilos.	
165 kilos de peixe a 20 rs	3$3 0
8 compart. com mariscos a 100 rs.	$800
12 ditos com camarões a 100 rs.	1$200
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
3 caçuas com gallinhas a 300 rs	$900
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$600
6 cargas com batatas a 300 rs.	1$800
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
9 cargas com gerimuns a 300 rs.	2$700
4 cargas com cannas a 300 rs.	1$200
3 cargas com bananas a 300 rs.	$9 0
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
5 cargas com louças a 300 rs.	1$500
2 cargas com diversos a 300 rs.	$600
41 cargas com farinha a 200 rs.	8$200
15 cargas com milho secco a 200 rs	3$000
8 cargas com feijão a 200 rs.	1$600
66 lugares a 200 rs.	13$200
19 Suinos a 200 rs.	3$800
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
50 comp. com fazendas a 600 rs.	30$000
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
95 comp. com farinha a 400 rs.	38$000
51 comp. com talhos a 2$000	102$000
	3 5$700
Rendimentos do dia 1 a 13	3.857$600
	4.153$300

Preços do dia:
Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 600 a 800 rs. a cuia.
Milho de 500 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 2$ a 3$000 a cuia.
Xarque a 900.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 15 de Agosto

Ceará e escala 8 dias— Vapor nacional «Jaguaribe» de 382 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 33, carga varios generos a Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro 15 dias— Patacho hespanhol «Raymunda» de 214 toneladas, capitão Gabriel Olivé, equipagem 11, carga varios generos a Silva Guimarães & C.

Macáo 12 dias— Hyate nacional «Barroso» de 60 toneladas, mestre Antonio Alves da Silva, equipagem 6, carga sal a Manoel Joaquim Pessoa.

Sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro— Cruzador brasileiro «Benjamim Constant», commandante capitão de fragata Antonio A. Camara, carga munições.

Entrados no dia 16

Santos e escala 8 dias —Vapor italiano «Matteo Bruzzo» de 2.513 toneladas, commandante Marcello Rosasco, equipagem 73, carga varios generos a Blackburn & C

Cardiff 38 dias— Barca ingleza «Rollo de 878 toneladas, capitão E. Thomaz equipagem 16, carga carvão de pedra a Wilson Sons & C.

Hamburgo e escala 18 dias— Vapor allemão «Amazonas» de 1.944 toneladas, commandante H. E. Ker, equipagem 50. carga varios generos a Borstelmann & C.

Sahidos no mesmo dia

Genova e escala— Vapor italiano «Matteo Bruzzo», commandante M. Rosasco, carga varios generos.

Maceió— Vapor inglez «Merchant», commandante G. Gilmann, carga varios generos.

Navios esperados

Do Rio Grande do Sul

Patacho [illegible]

De Pelotas

Patacho nacional Thereza.
Lugar sueco Dockan.
Patacho allemão Wille.
Patacho norueguense Astra.
Patacho dinamarquez Thea.
Patacho dinamarquez Jorgianna e Anne.
Patacho allemão Hermann.
Patacho allemão Margareth.
Barca norueguense Halva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar dinamarquez Elisabeth.
Lugar dinamarquez Arken.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Granger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão J. M. Bunk.
Patacho inglez Alumna.
Patacho allemão Harald.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Afiene.
Lugar inglez Brunel.
Lugar portuguez Marinho VI.
Escuna hollandesa Anna.
Patacho inglez Zenith.
Patacho sueco Heimann.
Patacho inglez Venture,

De Swansea

Barca norueguense Gjeraford.

De Cardiff

Barca allemã Sirius.
Lugar norueguense Albatross.
Barca noruega Fredem.
Barca norueguense Hugo.
Barca norueguense Norah.
Barca norueguense Forlyat.
Barca norueguense Elise.
Lugar norueguense Camorant.
Barca noruega Helios.
Barca noruega Osmond.
Barca noruega Paragon.

De New York

Barca americana E. V. Baynton.

De Terra Nova

Barca ingleza Florence.
Barca ingleza Silver Sea.
Barca ingleza Cordelia.
Escuna ingleza Bella Rosa.

Vapores a entrar

Mez de Agosto

«Campana», da Europa, a 17.
«Asheley», de Cardiff, a 17.
«Dordogne» da Europa, a 17.
«Don», do sul, a 18.
«Galicia», da Europa, a 19.
«Faaman», de New York, a 19.
«Planeta», do sul, a 20.
«Hervelies», de New York, a 21.
«Danube», da Europa, a 22.
«Chinese Prince», do sul, a 22.
«Coleridge», do sul, a 25.
«Indian Prince», de New York, a 28.
«Pernambuco», do norte, a 30.

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Sul, «Amazonas», 18, ás 4 horas.
Europa, «Don», 18, ás 2 horas.
Sul «Campana», 18, ás 4 horas.
B. Ayres e esc., «Galicia», 19, ás 12 horas.
Sul, «Dordogne», 19, ás 4 horas.
Norte, «Planeta», 21 ás 4 horas.
Sul, «Danube», 22, ás 4 horas.
New-York, «Chinese Prince», 23, ás 4 horas.
New-York «Coleridge», 25, ás 3 horas.
Sul, «India Prince», 30, ás 4 horas.
Sul «Pernambuco», 30, ás 4 horas.

ILEGÍVEL

do insigne pregador conego João Machado de Mello, uma das mais bellas fulgurações do episcado brazileiro que em phrases eloquentes salientará as virtudes da Gloriosa Senhora Sant'Anna.

A orchestra confiada aos cuidados do digno irmão Manoel Americo será regida pelo distincto professor João Polycarpo Soares Rosas sendo executada a grande orchestra, a missa do maestro Santos Pinto.

Antes do sermão será cantado pelo eminente barytono Camoletti a Ave Maria de Mercadante e o Credo do distincto musico Canessa fazendo-se ouvir por essa occasião as notas harmoniosas desferidas da flauta do intelligente Sr João Alves

Finda a festa soltar-se-ha um lindo balão.

A tarde tocarão no pateo da igreja diversas bandas de musica soltando-se diversos aerostatos entre elles um com o respectivo para-quedas.

A's 7 horas da noute entrará o Te-Deum Espirito Santo do insigne maestro Colás Filho, occupando a tribuna o Revm. conego João Evangelista da Silva Castro

O templo ricamente adornado acha-se a cargo do cidadão Agostinho que não pouperá esforços para decoral-o com toda a magnificencia e esplendor.

A mesa regedora pede a todos os seus irmãos que se dignem comparecer e bem assim roga a todos os moradores da circumvisinhança que para maior lustre illuminem as fachadas das casas de sua residencia.

Consistorio da Irmandade de Sant'Anna na igreja de Santa Cruz, 16 de Agosto de 1894.

Leonardo Attico Lavra.

Aos empregados municipaes

A commissão de empregados municipaes, abaixo assignada, encarregada por seus collegas de effectuar as exequias pelo repouso de seu pranteado chefe Dr Manoel Pinto Damazo, que terão logar no dia 21 do corrente as 8 1/2 horas da manhã, na capella do cemiterio publico de Santo Amaro, avisa os de que as 8 horas da manhã desse dia, deverão reunir-se no Paço municipal afim de, em romar a civica, se dirigirem aquelle cemiterio e assistirem a esse acto de religião e caridade, como ficou resolvido na reunião de 4 do corrente.

Recife, 15 de Agosto de 1894

Joaquim José Ferreira da Rocha.
Francisco Marques da Trindade.
Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.
Francisco José de Araujo Mello.

Dr. Manoel Pinto Damazo

A commissão abaixo assignada, encarregada de realisar as exequias que, pelo repouso do illustre Dr. Manoel Pinto Damazo, pranteado Prefeito deste municipio mandam celebrar os empregados municipaes, convida a todas as classes sociaes para assistil-as, na capella do cemiterio publico de Santo Amaro, ás 8 1/2 horas da manhã de 21 do corrente, trigesimo dia de seu passamento; confessando-se desde já agradecida a todos que se dignarem de concorrer a esse acto da religião e caridade.

Recife, 16 de Agosto de 1894

Joaquim José Ferreira da Rocha.
Francisco Marques da Trindade.
Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.
Francisco José de Araujo Mello.

Gamelleira

O padre Antonio Graciano d'Araujo Guarita, parocho da freguezia de Nossa Senhora da Penha da Villa de Gameileira, observando com alguns profissionaes o estado de ruina, em que se acha a matriz desta freguezia, augmentando ainda mais pela rigorosa estação invernosa deste anno e faltando os recursos para reparal-a, visto como o seu pequeno patrimonio limita-se em terrenos por edificar pede a todos os seus parochianos e mais fieis afim de comparecem á matriz desta freguezia ás 12 horas do dia 16 do corrente afim de se accordar nos meios de promover os reparos de que carece a mesma matriz

Gamelleira, 10 de Agosto de 1894.

Padre *Antonio Graciano d'Araujo Guarita.*

Para prefeito

F. (o nome do candidato)

J. (assignatura do eleitor)

Coherencia... germanica

Wie geht ess?

Ahi está: para isso é que se precisa saber muito allemão. mas... muito mesmo... sem o que não se entendem essas *evoluções*, á primeira vista inexplicaveis para matutos que nada pescam da intuição *monistica*.

A gente passa um telegramma de fazer figura:

« *Marechal!* Demitto-me que não posso servir a quem calca aos pés a Constituição do Estado e reconhe legitimo governador o tyranete que nos infelicita. » E vai d'ahi joga-se ás ortigas a Directoria da Faculdade.

Muitas felicitações ao *energetico* e independente capitão, que já mostrava o que havia de vir a ser na futura *seis Maricas*. Adhesões de varios directorios do *Totó* do Bongy, do Brumzinho, de Ambolê e principalmente de Muribeca.

Mas... E aqui é que foi o busillis. Em Santo Antão não foi possivel forjar nova edição do diploma de chefissimo.

Em vão apresentou-se certidão com *todos os votos só d'elle*: os *apuradores* não eram dos mais apurados.

Diploma, *fuisset*. Que fazer?

Ao allemão, pois, então? Algumas paginas do *Otto* ou mesmo do pequenino *Ahn*, e o resultado foi mandar-se ao diabo o tal telegramma e de novo abiscoitar a Directoria, que já fazia saudades.

Bôa ficha de consolação e de... coherencia purissima de republicanismo historico.

O mais são historias...

O inimigo commum.

Neo—deleterios

N'*A Provincia* de Domingo lê-se um *suculento* artigo do Sr. Samuel Martins.

Assim pois já um Martins escreve n'*A Provincia!!*...

Aqui ha uns mezes atraz nenhum *Martins* escreveria no jornal marianista...

E até, o que se sabe é que por causa de um artiguete de Torres n'*A Provincia* contra um Martins, outro *Martins* abespinhou-se e quiz levar tudo raso, para o que passou o exercicio de juiz de districto e veio á rua á cata de pancadaria.

Mas... *tempora mutantur*. Andar assim que é bom andar...

1.º Conhecido official, carcereiro do Sr. Mariano, consegue carta, ordem e instrucções para que se vote no chefissimo: *contacto externo.*

2.º *Martinus—martinorum* acceita e agradece os votos *deleterios.*

3.º Apuração *deleteria* fabríca diploma para martins: *contacto interno.*

4.º Phase final do eclypse: os Martins collaboram, penitenciando-se, no orgão de Gedeão.

Ah! 21 de Fevereiro! Oh! 18 de Dezembro!

Ah! *Kermesse, Julio Borjes*, etc., etc., etc.!

* * *

— E calmando o systema nervoso que o Xarope de Follet dá um somno calmo, que se o empregue tanto contra a gotta, o rheumatismo, as nevralgias, a enxaqueca, a asthma, a bronchite, como contra a insomnia causada pelas excitações nervosas ou por preoccupações moraes.

As listas acima podem ser impressas em relação ao rotulo da eleição ao nome do candidato, devendo a assignatura ser do proprio punho do eleitor.

Nenhum cidadão eleitor ou estrangeiro, que fôr admittido a votar, deverá esquecer-se de exigir que o presidente da mesa eleitoral da secção em que votar lhe restitua um dos dous exemplares das listas com que votar, *pubricando-o previamente.*

E' esta a melhor garantia do voto do eleitor que *votar publicamente.*

O ensaio de voto descoberto na proxima eleição é o maior serviço que o patriotico eleitorado do Recife póde prestar aos sagrados interesses deste Municipio e á causa da verdade eleitoral

Recife, 5 de Agosto de 1894.

Um republicano.

Não me sendo possivel pela presteza de minha partida para a freguezia que me foi destinada a reger, como parocho, pessoalmente despedir-me de todos os amigos, parentes, conhecidos e especialmente de todos aquelles, que me honraram com a sua amisade; o faço por meio desta, e peço-lhes desculpa, offerecendo-lhes, ao mesmo tempo, na freguezia de Panellas de Miranda, aonde vou residir, os meus poucos e diminutos serviços.

Recife, 14 de Agosto de 1894.

O vigario *Pedro da Purificação Paes e Paiva.*

Excelsior! — As falsificações abundam. A imitações augmentam cada ... A fama ... cessa. Porem a legitima Agua Florida de Murray & Lanman, ou antes o Perfume Universal, não se confunde jamais. Ao contrario, cada dia é mais popular, cada dia se afirma mais no publico a convicção de que não ha Agua de Colonia nem perfume de ... que possa comparar-se ... a ... durabilidade ... no ... no lenço, nas roupas e na atmosphera do aposento, a legitima Agua Florida de Murray & Lanman é unica e sem rival sobre a terra. 3

Dr. Carneiro Leão—*Medico parteiro*, consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n 325.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças

Dr. Nunes Coimdra—*Clinica—Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 boras da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 31, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Dr. Arthur Cavalcante — Residencia rua da Imperatriz n. 11, 2.º andar. Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar onde será encontrado de 1 ás 3 horas da tarde horas.

Dr. Bastos de Oliveira—*Medico e parteiro*, consultorio á rua do Marquez de Olinda antiga da Cadeia do Recife n. 18 1.º andar. De volta de sua viagem da Europa onde visitou os principaes hospitaes de Paris avisa á seus clientes e amigos que continúa á dar consultas de 1 ás 3 horas da tarde. Recebe chamados á qualquer hora em sua residencia na Estrada dos Afflitos n. 32 B. Telephone n 365.

Dr. Julio Mario — *Medico homeopatha, operador e parteiro*, Residencia Rua da Imperatriz n. 20, 1.º andar. Formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, com longa pratica em partos e homeopathia no norte do Brazil. *Especialidades* — Além da de partos, molestias de mulheres (utero, ovarios) molestias de crianças e molestias agudas das vias respiratoria e circulatoria.

Attende a chamados para o interior do Estado

Dr. João Rangel — *Medico operador.* Especialista em molestias da bocca. Residencia á rua do Barão da Victoria n. 3, 1.º andar, onde dá consulta todos os dias uteis de meio dia ás 2 horas da tarde. Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para dentro ou fóra da cidade. Telephone n...

EDITAES

O Dr José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito da Fazenda Estadual de Pernambuca

Faz saber pelo presente que no dia 24 de Agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados po execução da Fazenda:

Freguezia do Recife

A parte que possue Sophia Henriqueta Bezerra de Mello no sobrado de tres andares n. 17, a rua do Bom Jesus, o qual tem 3 portas de frente sendo uma da escada, 2 salões com um quarto; o 1º andar tem 2 janellas de frente, aranda de ferro, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna; o 2 andar 2 salas, 1 quarto cozinha interna, 2 janellas de frente com varanda de ferro; o 3º andar 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha no sotão, este e o salão mede de frente 5 metros e 20 centimetros, e de fundo 17 metros, avaliada dita parte em 5:000$.

A casa n. 39 a rua de S Jorge, com porta e janella, mede 4 metros e 70 centimetros de frente, 13 metros e 40 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, quintal com portão para a rua do Pharol, avaliada em 1:500$ Pertence a Mathilde Telles de Barros Correia.

Freguezia de Sante Antonio

O sobrado de 2 andares do largo de S. Pedro n. 6 mede 4 metros e 70 centimetros de frente, 19 metros e 60 centimetros de fundo; o pavimento terreo com 3 salas, quintal e cozinha: o 1º andar 2 salas, 2 quartos, o 2º andar 2 salas, 2 quartos, e o sotão 2 salas, 1 quarto, pela quantia de 7:200$, por ser esta a 2ª praça. Pertence aos herdeiros de Francisco Joaquim das Chagas.

Freguezia de S. José

A casa n. 5 do becco do Macedo de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas e 2 quartos e quintal interno, mede de frenta 5 metros e 90 centimetros, e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada em 400$. Pertence a Joaquim Francisco Rodriigues

A casa de pedra e cal n. 8 na travessa do Caldeireiro, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros em mão estado avaliada em 500$, Pertence a Carlos Frederico Barbosa.

A casa n. 28 na travessa do Gaz, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, quintal murado, avaliada em 50 $.

Outra dita na mesma travessa n. 24, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra: mede de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, quintal murad, avaliada em 50 $. Pertencem a José Luis de Freitas.

Freguezia da Boa Vista

A armação envidraçada e balcão existentes á rua do Visconde de Goyanna n. 45, avaliada em 1:000 $ Pertencem a Antonio Rodrigues da Costa.

A casa terrea de pedra e cal n. 4 no 3º becco do Pombal, com 2 portas e 5 janellas de frente, 3 janellas ao lado do sul, 2 portas 1 janella ao lado do norte, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, sitio parte murado e parte cercado, 2 quartos contiguos ao mesmo, mede de frente 10 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, em mão estado, avaliada em 2:000$. Pertence a José Maria da Silva

A casa n. 6 A, na estrada de João de Barros, edificada de taipa, com 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, pequeno sitio cercado portão de madeira que dá entrada para a casa, medindo de frente 4 metros e 7 centimetros, e de fundo 9 metros e 10 centimetros, em mão estado, avaliada em 200$. Pertence a José Moreira da Silva

Freguezia de Afogados

As casas ns. 341 E e 341 F na estrada de Giquiá á Jaboatão, tendo cada uma porta e janella, mede 3 metros e 40 centimetros de frente, 7 metros e 15 centimetros de fundo 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, ambas de taipa, esta pela quantia de 63$0 0, e aquella pela de 90$000, por ser a segunda praça. Pertencem a José Joaquim de Castro e Silva.

Freguezia do Poço da Paneila

O terreno no lugar Chacon, onde foi edificada a casa n. 8, o qual tem 30 palmos de frente e 300 de fundos, pela quantia de 1 8$, por ser essa a segunda praça. Pertence a Silvino.

Um relegio avaliado em 13$000.

Uma pipa grande por 7$200.

Armação e balcão de pinho pintado por 45$000; os quaes objectos acham-se na estrada do Arrayal n. 123. e pertencem a Antonio Felisardo de Amorim Junior

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 11 de Agosto de 1894.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

— De ordem do illustre cidadão D. director geral desta Repartição e para execução do decreto do Exm. Sr. D. Governador do Estado datado de 26 de Julho proximo findo, conforme ... em officio dessa data, convido a quem interessar possa, para no praso de 60 dias a contar da data do referido decreto, apresentar nesta Secretaria tres typos de edificios para escolas publicas de instrucção primaria de accordo com o mesmo decreto que transcrevo na parte que interessa aos concorrentes:

« § I — Estes tres typos edificios corresponderão respectivamente a escolas a serem construidas

A na Capital
B nas cidades e villas
C nas povoações

« § II — Os concorrentes apresentarão a planta, a fachada e mais desenhos explicativos, bem como o orçamento approximado de cada um desses typos de edificios publicos.

« III — Todas as condições hygienicas de adaptação ao clima do Estado, de distribuição de luz e de ar, e outras deverão ser rigorosamente satisfeitas em tres projectos, bem como as da elegancia e conforto.

« § IV — Os edificios serão de um só pavimento, assoalhados, no centro de pequeno jardim com gradil e deverão ter no primeiro typo 4 salões, no segundo 2, e no terceiro 1, para 60 alumnos cada salão, e pequenos commodos para gabinete do professor e sala para chapéo e Water-closet; ficando entendido que em caso algum, poderá o professor residir no edificio

« Art. 2 — A proposta que for classificada em primeiro logar dará ao seu autor direito á gratificação de 500$000, alem das vantagens do contracto para respectiva construcção, quando o Governo não prefira fazer-a por administração.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, em 1 de Agosto de 1894.

O secretario,
Miguel Nunes Vianna.

Contracto do serviço da navegação entre a Capital do Pará e os portos do Mediterraneo.

THESOURO DO ESTADO

Na conformidade da recommendação do Sr. Dr. Governador, contida no officio sob n 1 382, de 2 do corrente, e de ordem do Sr. Inspector faço publico, que no dia 17 de Novembro proximo vindouro, as 10 horas da manhã, a junta deste Thesouro receberá propostas para o contracto do serviço da navegação entre esta Capital e os portos do Mediterraneo até Genova, a que se referem as leis ns. 72 de 5 de Setembro de 1892, e n. 175, de 9 de Junho findo, sobre as seguintes bases:

a) o contractante obrigar-se-ha a fazer, com regularidade, e nos termos do contracto que celebrar, uma viagem mensal eetre Belem (Capital do Estado) e Genova, com escala na ida e volta pelos Açores, Lisbôa, Barcellona e Marselha.

b) o contractante perceberá, durante 10 annos, a subvenção annual de réis 30.000$000 paga em prestações, depois de effectuada a viagem redonda, devendo empregar no serviço vapores de capacidade nunca menor de treze mil tonelladas de carga, e marcha nunca inferior a 12 milhas por hora e que tenham accommodações regulares e hygienicas para passageiros de 1ª e 3ª classe.

Alem destas escalas, o contratante poderá estabelecer outras com previa autorisação do Governo, sem onus para o Estado.

c) o serviço será inaugurado dentro de 90 dias contados da data da assignatura do contracto e depois de previamente examinados os vapores pelo fiscal do Governo.

No caso da inavegabilidade dos vapores acceitos será permittido ao contractante, mediante previa licença do Governo, fazer o serviço com outros nas condicções exigidas para substituir provisoriamente aquelles

d) o contractante organisará e apresentará a approvação do Governo a tabella das passagens, de fretes, dias da sahida do vapor e demora nos portos

e) o vapor transportará gratuitamente as malas do correio e a correspondencia official.

f) os preços das passagens e fretes por conta do Governo do Estado, terão o abatimento de ... sobre os preços da tabella.

g) o contractante obrigar-se-ha tambem a transportar gratuitamente

1.º) os objectos remettidos ao Governo e ao Museu do Estado.

2.º) os objectos destinados as exposições officiaes ou auxiliados pelo Governo.

3.º) as sementes e mudas das plantas destinadas aos jardins ou aos estabelecimentos publicos do Estado.

h) pela inobservancia das clausulas do contracto si não fôr devida a força maior devidamente provada ficará o contractante sujeito ás seguintes multas:

De 500$000 por mez ou por fracção maior de 15 dias, que exceder do prazo marcado para iniciar o serviço

De igual importancia e a subvenção que teria de receber se, deixar de fazer a viagem no dia marcado no contracto, incorrendo tambem na pena de rescisão do mesmo, si a interrução fôr maior de 90 dias.

De 100$000 á 200$000 pela infracção ou inobservancia do contracto para os quaes não haja multa especificada.

De um á cinco contos de reis si a viagem começada não fôr concluida, caso que não terá direito a subvenção

Si a viagem fôr interrompida por motivo de força maior, devidamente provada, nem a multa lhe será imposta, nem deixará de receber a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas que será calculada pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o logar em que se tiver dado o impedimento.

i) o pagamento da subvenção effectuar-se-ha depois, de concluida a viagem redonda, a vista de attestados do correio e fiscal da navegação e certicado dos Agentes Consulares do Brazil, nos portos estrangeiros em que tocarem

j) o contractante depositará no thesouro a quantia de 1 000$000 para garantia da assignatura do contracto, devendo juntar a proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro, si no prazo de 10 dias, a contar da approvação de sua proposta, não tiver assignado o respectivo termo de contracto,

k) o prazo de 10 annos de que trata a clausula b, será contado da data da inauguração do serviço.

l) o arrematante fica sujeito ao pagamento do sello do respectivo contracto e ao disconto de 1/2 0/0 sobre as subvenções que receber para pagamento do fiscal da navegação,

Secretaria do Thesouro do Pará, 7 de Julho de 1894 —Servindo de official-maior, o official—*Antonio Felicissimo dos Santos.*

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 3.ª corrida que se realisará no dia 26 de Agosto de 1894

1.º PAREO — **Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO — **Ferro Carril** — 1.000 metros. Animaes paizes. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º Admete.

3.º PAREO — **Derby Club** — 1.500 metros *Handcap* Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso — Bismarck 2.º 62 kilos Triumpho 56 kilos, Piramo e Tarco 54 kilos, Maurity, Plutão e Aventureiro 50 kilos e os demais 45 kilos.

4.º PAREO — **Hippodromo do Campo Grande** — 1 300 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Bismark 2.º, Triumpho, Piramo, Maurity, Tarco, Plutão e Aventureiro.

5.º PAREO — **Estimulo** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e mais Talo 6, Nababo, Ally Sl p..., ..., Higuenot, Pigmeu, Dablia, Hirondelle, Berlia, e Sans Souci.

6.º PAREO — **Animação** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Estimulo e mais Malsio, Pathe'o'y, Mascotte, Ybo o Narciso.

7.º PAREO — **Fraternidade** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Animação e mais Mouro, Toulon Girimonio, Vingador, Paraz, Tesar 2.º, Gillet, Tipy 2.º, Beija flor 2.º, Batury, Feniano, Sceptisismo, Frontin, Postable e Petropolis 2.º.

Observações

Os pareos Derby Club, Hippodromo do Campo Grande, Estimulo, Animação e Fraternidade não contarão victoria, e não considerar-se realisados nenhum pareo sem que se inscrevam e corram 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A proposta que não vier acompanhada da respectiva importancia não será lida

A inscripção encerrar-se-á terça-feira 21 do corrente as 6 horas da tarde na secretaria do Prado á rua da Imperatriz n 26 1.º andar

Secretaria do Prado Pernambucano, 16 de Agosto de 1894

PELO SECRETARIO,

José Gomes Ganches

— Em cumprimento ao disposto no art. 26 do Regulamento de 10 de Abril do corrente anno e de conformidade com a circular do Sr. Director Geral n. 23, de 21 de Julho ultimo, faço publico que em 20 do corrente serão postas em circulação as formulas de franquia a que se refere a discripção abaixo.

Sellos

Todos os novos sellos do correio das taxas de 10 réis a 2$000 medem 0m,026×0m,021.

O centro de todos os sellos é formado de uma elypse de 0m,011×0m,015 circumdada por uma fita onde se lê: «Estados Unidos do Brazil.»

O angulo direito superior, é cortado obliquamente pela palavra—Correio—impressa sobre um fundo branco.

O fundo, na parte superior do quadrilatero, ornamentado, e a parte inferior é constituida por duas pequenas almofadas, traçadas horizontalmente e esbatidas de cima para baixo.

Na parte inferior, em um circulo central, se lê, em algarismos, os valores de cada uma das taxas.

Nos sellos de $010, $100 e 1$, se lê, do lado direito do algarismo, o valor escripto sobre uma pequena almofada traçada verticalmente e ao lado esquerdo a palavra—Réis.

Nas demais taxas, de um e outro lado dos algarismos, se lê a palavra—Reis—repetida.

Os sellos das taxas de dezenas de réis teem na elypse central uma vista da entrada da bahia do Rio de Janeiro; esta vista, assim como os valores, são impressos em tinta azul escura, para todos estes valores. O quadrilatero que forma o sello é impresso nas seguintes cores: para os da taxa de $020: laranja; para os da de $040 e para os bilhetes postaes simples: verde claro; para os da de $010: vermelho; para os da de $050: azul; para os da de $080 e bilhetes postaes duplos: roxo.

Os sellos das taxas de centenas de réis teem na elypse central a efigie da Republica impressa em cor preta, excluindo os de $100 que tem o algarismo em tinta vermelha, os demais os tem em cor preta.

O quadrilatero que forma o sello é impresso do modo seguinte: nos de $100 (para cartas e cartas bilhetes) vermelho; nos de $200: laranja; nos de $300: verde claro; nos de $500; azul; e nos de $700: roxo.

Os sellos das taxas de milhares de réis teem na elypse central a effigie de Mercurio, assim como os valores impressos em cor violeta e photographica, sendo esta para os de 2$ e aquella para os de 1$000.

O quadrilatero nos sellos de 1$000 é impresso em cor verde, e nos de 2$, preta.

Cartas-bilhetes

As cartas-bilhetes de $100 teem o sello igual aos já discriptos desta taxa e são impressos em papel cartonado de cor cinzenta nas duas faces.

Bilhetes-postaes

Os bilhetes-postaes de $040 (simples) são impressos em identico papel, de cor roxa na face impressa e no verso cinzenta.

Os bilhetes de $080 (duplos) são impressos em papel amarello na parte impressa e cinzento no verso.

Cintas

As cintas representarão as taxas de $020, $040 e $060 e serão de papel pardo claro, tendo em relevo uma effigie de mulher, symbolisando a Republica, circumdada por uma facha, contendo a seguinte inscripção—Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Na parte superior da facha lê-se a palavra—Correio—e na inferior o valor em algarismo sobre a palavra—réis.

A cor das fachas é a seguinte: para as cintas de 20 réis—verde,—para as de 40 réis—amarello escuro,—para as de 60 réis—chocolate.

Sobre-cartas

As sobre-cartas (envelloppes) serão de papel branco e terão o emblema de modelo igual ao das cintas. Nas sobre-cartas a cor das fachas do emblema será—vermelha,—para as de 100 réis,—chocolate,—para as de 200 réis—azul—para as de 300 réis.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 7 de Agosto de 94.

O administrador interino,
Deodato P. dos Santos.

Prado Pernambucano

SOCIEDADE ANONYMA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia á rua da Imperatriz n. 26, 1. andar, copia dos balanços referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relação dos accionista e lista de transferencias.

Recife, 1 de Agosto de 1894.

O Presidente.
José Gomes Ganches.

Estrada de Ferro Sul de Pernambucô

EDITAL

De ordem da Directoria se faz publico que tendo o Sr Dr José Joaquim Coimbra requerido e obtido permissão, para construir uma estação em sua Usina «Pirangy Assú; a partir de 20 do corrente pararam n'esse ponto em uma plata-forma ahi construida provisoriamente, os trens de passageiros e carga de accordo com o seguinte horario vigorando provisoriamente tambem a tabella de preços da estação de Boa Sorte.

	MANHÃ		TARDE	
	P 1		P 2	
	Cheg	Part	Cheg	Part.
Pirangy.	1.19	1.20	12.01	12 02
	C. 1		C 2	
Pirangy.	6.14	6.16	3.45	3.47

Secretaria da E. de F. Sul de Pernambuco, Palmares, 16 de Agosto de 1894.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Secretario.

ILEGÍVEL

HIPPODROMO DO CAMPOGRANDE

PROGRAMMA DA 20.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 19 de Agosto de 1894

1.º Pareo—**Liberdade**—1.050 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Baralho......	5	Castanho....	Pernamb.	50	Ouro e preto.........	Coud. Perdigão.
2	Dictador.....	5	Rosilho....	«	50	Encarnado e azul....	P. O. Ferreira.
3	Pleiade......	5	Russo......	«	50		J. J. dos Santos Junior
4	Rio-grande..	5	Rodado......	«	50		M. P. M. Fonseca.

2.º Pareo—**Consolação** — 1.400 metros. Animaes de Pernambuco Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$0 00 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Phariseu.....	5	Castanho ...	Pernamb..	50	Verde e rosa.........	J. Motta.
2	Betury......	5	Baio........	«	50		Coud. Nacional.
3	Feniano	5	Rodado......	«	50	Verde e rosa.........	M. J. M.
4	Una	5	Castanho....	«	50		A. Silva.
5	Tupy 2.º....	5	Alazão......	«	50	Encarnado e azul ...	F. C Rezendo.
6	Prussiano...	5	Rodado......	«	50	Verde e amarello.....	J. G. Teixeira.
7	Petropolis 2.º	5	Russo.......	«	50		J. Francisco.
8	Cingo.... ..	5	Preto.......	«	50	Amarello..........	P.

3.º Pareo—**Imprensa Pernambucana**—4200 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Aventureiro..	5	Alazão.......	Pernamb..	50		A. Meira.
2	Nababo......	5	«	«	—	Enc. branco e azul....	Coud. Cruzeiro.
3	Pirylampo ..	5	Tordilho.....	«	53	Rosa e preto..........	A. Silva.
4	Ally-Stoper..	5	Rodado	«	—	Grenat azul e amarello	Almeida & C.
5	Piramon	5	Castanho	«	57	Amarello e branco....	Coudelaria Bella Vista
6	Tudo é......	5	Mellado......	«	—	Verde e amarello... .	J. Moraes.
7	Turco 2.º....	5	Alazão......	«	56	Grenat e azul........	J. E. Ferreira.

4.º Pareo—**Animação**—1.450 metros.— Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mouro...	5	Alazão.......	Pernamb..	50	Azul e ouro..........	Coud. Mouriscana.
2	Phariseu.....	5	Castanho....	«	50	Azul e rosa.........	J. M
3	Colosso......	5	Rodado......	«	50	Azul, branco e encarn.	Coud. Cruzeiro.
4	Feulon.......	5	Rozilho......	«	50	Grenat e amarello....	Cruz & C.
5	Garimpeiro...	5	Russo.......	«	50		C. Campos.
6	Vingador	5	Rodado......	«	50	Azul e branco........	Coudelaria Portuense.

5.º Pareo—**Trilhos Urbanos**—1 500 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mascotte.....	5	Castanho ...	Pernamb..	50	Azul e ouro..........	Coud. Mouriscana
2	Ibo.........	5	Baio........	«	50		J. F.
3	Patchouly....	5	Russo.......	«	50		Coudelaria Campos.
4	Malaio.......	5	Mellado.....	«	50	Amarello e verde.....	J. Moraes.

6.º Pareo—**Turf Pernambucano**—1.400 metros. *Handcap*.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pyrilampo...	5	Tordilho.....	Pernamb..		Preto e rosa.........	A. Silva.
2	Aventureiro.	5	Alazão......	«	50		A. Meira.
3	Bismarck....	5	Rodado......	«	62	Azul encarnado......	C. Rezende.
4	Maurity.....	5	Castanho....	«	50	» »	A. A. F. Tiques.
5	Turco 2.º....	5	Alazão......	«	54	Grenat e azul.	J. F. de Moura.
6	Piramon.....	5	Castanho....	«	56	Amarello e branco....	Coud. Bella Vista.
7	Tudo-é......	5	Mellado.....	«		Amarello e verde.....	J. Moraes.

7.º Pareo—**Igualdade**—850 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Berlim......	5	Cachito	Pernamb..	55	Preto e rosa.........	A. Silva.
2	Traquinas ..	5	Mellado......	«	51	« «	Amaro Santos.
3	Ally Stopper	5	Rodado......	«	51	Grenat e amarello....	Almeida & C.
4	Malaio......	5	Mellado......	«	51	Amarello e verde.....	J. Moraes.

Observações

As corridas terminarão ás 5 e 1|2 horas da tarde.

Em portinholas especiaes terá lugar a venda e o pagamento de QUINTOS de poules de 2.º

O preço de cada quinto será de 1$000.

No calculo de rateio não serão pagas as fracções inferiores a 100 reis.

As poules que não forem pagas no Hippodromo do Campo Grande, so' serão pagas na secretaria de quarta-feira em diante.

Nenhum pareo se realisará se não disputarem 4 parelheiros.

Preço do ingresso com direito aos premios, tendo cada bilhete cinco numeros differentes, 1$000.

Para senhoras, entrada gratis.

A' hora que a directoria achar conveniente franqueará gratuitamente os portões.

Os jockeys só terão ingresso apresentando as suas cadernetas.

A archibancada central será reservada para a Imprensa, auctoridades e familias das directorias das associações hyppicas d'esta capital.

Pelo portão do ensilhamento somente terão ingresso animaes e carros.

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, porá á disposição do publico, o numero de trens necessarios para a respectiva conducção.

Só terão ingresso na casa das apostas as directorias das associações congeneres, auctoridades em serviço.

O horario será restrictamente observado, encerrando-se o jogo do 1.º pareo ás 12 horas.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 18 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, á rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

Secretaria do Hippodromo, 16 de Agosto de 1894.

O secretario,
Lopes Vieira.

COMPANHIA DE
Tecidos Paulista
Chamada do capital social

São convidados os Srs. subscriptores de acções para o augmento do capital social a realisarem até o dia 31 do corrente, no escriptorio provisorio desta companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, a segunda prestação das acções subscriptas, á razão de 20 0/0 ou 40$000 por cada acção.

Recife, 11 de Agosto de 1894.

J. Saraiva Junior
Director secretario.

COMPANHIA
Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o Art. 16 e seus paragraphos do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acha-se na séde desta companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, 1.º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, cópias do balanço, da relação nominal dos seus accionistas, e á lista das transferencias de acções, que ficam suspensas, durante trinta dias, nos termos do Art. 32 dos estatutos.

Felisbino de Mendonça Vasconcellos
Secretario.

COLOMBO
Companhia de Seguros Mutuos Contra o Fogo
TERRESTRES E MARITIMOS

Autorisada por Decreto n. 992 de 2 de Julho de 1892.

Capital subscripto Rs. 3.500:000$000

Sede na CAPITAL FEDERAL, 55 Rua do Rosario 55.

Succursal dos Estados do Norte, 36 Rua Marquez de Olinda 36—Recife.

Telegrammas – COLOMBO.

Caixa postal 193.

Segura predios, mercadorias em deposito e em transito por vias ferreas, fluviaes e maritimas, engenhos, estabelecimentos agricolas e industriaes contra incendios, inundações e raios.

TAXAS REDUZIDAS
SINISTROS PAGOS IMMEDIATOS
O inspector — JOAO LAGES

Companhia Fabrica de Estopa

Acha se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio á rua do Commercio n. 7, 1.º andar Browns & C. o balanço, livros e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1.º de Agosto de 1894.

Thos. C. Griffith
Secretario.

COMPANHIA DE
Serviços Maritimos de Pernambuco
DIVIDENDO

São os Srs. accionistas convidados a virem á séde da companhia receber do dia 1.º de Agosto em diante o quinto dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, ou 5$000 cada uma relativo ao semestre findo.

Recife, 20 de Julho de 1894.

F. de Assis Cardoso
Director adjunto.

Decima urbana e outros impostos municipaes

De ordem do Dr. Sub-Prefeito em exercicio, são convidados os devedores do imposto de decima urbana, do exercicio passado, e bem assim dos outros impostos municipaes, a virem pagal-os no praso improrogavel de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo o praso, lhes ser feita a cobrança por mandado do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 10 de Agosto de 1894.

O secretario.
Joaquim José Ferreira da Rocha.

London & Brazilian Bank, Limited.

AVISO

Este Banco abonará juros a razão de 2 o/o ao anno sobre contas correntes de movimento, a contar do 1.º de Setembro proximo futuro até novo aviso.

Pernambuco, 7 de Agosto de 94.
W. H. Bilton,
Gerente.

Faço publico para conhecimento dos interessados e para dar cumprimento a ordem telegraphica da Directoria Geral dos Correios datada de hontem que fica marcado o praso de 3 mezes, a contar daquella data afim de ter lugar o recolhimento completo de todos os sellos e demais formulas de franquia emittidas no tempo do imperio e que depois do praso acima estipulado são consideradas nullas, em face do art. 34 do regulamento approvado por decreto n. 1692 A de 10 de Abril ultimo, todas aquella que apparecerem em circulação.

Administração dos Correios de Pernambuco, em 21 de Julho de 1894.

O administrador interino,
Deodato P. dos Santos,

— O desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira. Presidente do Conselho Municipal do Recife, faz saber que o mesmo Conselho resolveu abrir de novo concurrencia á planta do edificio para um asylo de Infancia Desvalida de ambos os sexos, que deverá ser levantado no municipio desta capital, segundo foi determinado em testamento pelo finado Commendador Antonio José de Magalhães Bastos, devendo a mesma planta guardar o seguinte:

A. Os projectos a apresentar comprehenderão:

1.º Plano geral........		ichnographia.
2.º Secções horisontaes.		
3.º Fachadas principal e lateraes.........		orthographia.
4.º Secções transversaes e longetudinaes..		

5.º Planos e cortes do systema de cobertura.

6.º Detalhes do vigamento e dos orgãos principaes.

7.º Vista, em perspectiva, do edificio.

8.º Memoria justificativa do projecto e especificações da obra architectural.

B. Os projectos serão apresentados na secretaria do mesmo Conselho, no dia 31 de Agosto do corrente anno, examinados e julgados por um jury, composto de profissionaes.

C. D'entre os que forem julgados, será escolhido um, cujo autor será premiado com um conto de reis, verba determinada nas alludidas disposições testamentarias.

D. O autor do projecto escolhido tem preferencia no julgamento das propostas para a realisação do mesmo projecto.

Na organisação do projecto, os concurrentes devem ter em vista as condições acima estipuladas e o seguinte programma.

1.º O edificio é destinado ao Asylo da Infancia Desvalida e terá a capacidade para 500 creanças.

2.º Terá o caracter modesto, mas sufficientemente distincto.

3.º Sua construcção será de alvenaria tijolos e ferro, em dous pavimentos.

4º. Os pavimentos serão assoalhados, tendo o primeiro um embasamento minimo de um metro, formando porão fechado.

5º. A cobertura será feita de telhas de pais com vigamento de ferro.

6º. O edificio será dotado de apparelhes de arejamento e meios de saneamento de seu sub solo.

7.º Na divisão interna, comprehenderão salas de trabalho, amphitheatro, dormitorios, recreio e compartimentos necessarios á moradia permanente.

8.º O projecto deve ser traçado de tal modo que permitta a construcção parcial e successiva, até sua realisação completa.

9.º O autor da planta poderá designar o seu plano, por qualquer indicação, afim de evitar seja conhecido antes do julgamento e assim garantir o seu direito, do que dará aviso ao Concelho, em carta fechada, que será aberta em dia designado, depois do julgamento.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 26 de Abril de 1894.

Desembargador *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

Presidente.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector são convidados os Srs abaixo declarados, a virem a esta sessão assignar o termo de contracto do expediente ás Secções, Capatazias, e Guarda-mor a, para o que lhes fica marcado o prazo de 5 dias, a contar da presente data.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Agosto de 1894.

O chefe.
Luiz F. Codeceira.

SOCIEDADE
Refinaria e Destilação Pernambucana
Assembléa geral ordinaria

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no 1.º andar do predio n. 34 á rua do Commercio, para a apreciação do relatorio, a approvação das contas do anno findo em 30 de Junho proximo passado, e eleição da commissão fiscal.

Recife, 15 de Agosto de 1894.

João Fernandes Lopes
Director.

Fabrica de Camaragibe

Contracta-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições:

Só serão acceitas familias legitimas, de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmente.

Serão preferidas familias numerosas, nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homens e meninos, acima de 15 annos.

A fabrica fornece casa, por modico aluguel, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No logar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que entra sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario durante a aprendizagem.

Ao pessoal habilitado paga se a jornal ou por contas, conforme o trabalho.

Os chefes de familias que desejarem se collocar, deverão ir entender-se previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, excepto nas quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condições e em que epoca certa.

Carlos Alberto de Menezes,
Director-gerente.

Companhia «Progreso Alagoanno»

A directoria desta Companhia convida os Srs. accionistas residentes na praça do Recife a realisarem no Banco de Pernambuco, até ao dia 25 do corrente, a 3ª entrada de 25 0/0 do capital que subscreveram no augmento votado a 15 de Fevereiro deste anno.

Maceió, 1 de Agosto de 1894.

Os directores,
J. A. Teixeira Basto.
Propicio Pedroso Barretto.
Manoel B. Pereira Diegues Junior.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

Club Internacional do Recife
Assembléa geral

De ordem da directoria deste club, são convidados os Srs. socios á comparecerem na séde do club, no dia 19 do corrente, ao meio dia, para reunidos em assembléa geral, assistirem a leitura do relatorio do anno administrativo findo, e elegerem a nova directoria para o anno de 1894 a 1895.

Secretaria do Club Internacional, 13 de Agosto de 1894.

Jorge Tasso Junior.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado faço publico que amanhã 17 do corrente mez pagar-se-ha na Thesouraria desta Repartição a folha dos professoras de 2ª e 1ª entrancia em disponibilidade relativas ao mez de Julho proximo passado.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco 16 de Agosto de 1849.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

SOCIEDADE
Refinaria e Destilação Pernambucana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua do Commercio n. 34, 1.º andar, os balanços e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho de 1894.

Recife, 24 de Julho de 1894.

O presidente
J. Gonçalves Pinto.

Alfandega de Pernambuco
Intimação

De ordem do illustre Sr. Dr. inspector e tendo em vista o certificado que acompanhou o officio do Sr. administrador da Repartição dos Correios n. 23 de 8 de Março proximo, fica pelo presente marcado o praso de 8 dias para o exagente do Correio de Palmares, Ovidio Accioly Cavalcante de Albuquerque, vir recolher aos cofres publicos a quantia de 12$380, proveniente do saldo que tem em seu poder e respectivos juros, sob pena de proceder se executivamente a cobrança.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Agosto de 1894.

O chefe de secção.
Luiz F. Codeceira.

Alfandega
Fornecimento de carvão de pedra

Por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico, que, não tendo sido acceita a proposta de Francisco de Lima Coutinho para o fornecimento ás Capitanias desta Repartição, de carvão de pedra Cardiff, durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, de novo se receberão propostas, até o dia 17 do corrente, ás 11 horas do dia, para o alludido fornecimento.

Ditas propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, datadas, selladas e assignadas pelos respectivos proponentes, com a declaração de se sujeitarem a multa de 5 0/0 do valor do fornecimento, si por ventura deixarem de comparecer para assignarem o respectivo contracto no prazo que lhes foi marcado.

3.ª Secção, 19 de Agosto de1894.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira,

Irmandade DO Senhor Bom-Jesus das Dôres
MESA GERAL

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos caríssimos irmãos para no dia 19, ás 8 horas da manhã, assistirem a missa do Espirito Santo, e depois terá lugar a eleição da nova administração que tem de dirigir os destinos desta corporação no anno compromissal de 1894 á 1895.

Consistorio da irmandade, em 19 de Agosto de 1894.

O secretario
José Francisco Leite.

MARITIMOS

Messageries Maritimes
Vapor Dordogne

E' esparado da Europa até o dia

17 de Agosto de 1894

seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres para onde recebe passageiros e carga.

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de merdorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio 42—

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited
O vapor
Stefania

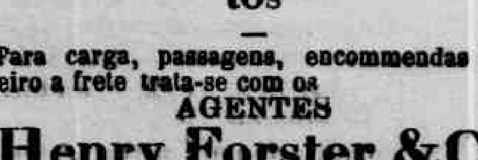

E' esperado do Trieste até o dia 17 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C
8—RUA DO COMMERCIO—8
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Don
Commandante A. E. Bell

E' esperado do sul até o dia 18 de Agosto seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

O novo e explendido paquete
Danubie
Commandante G. G. Hicks

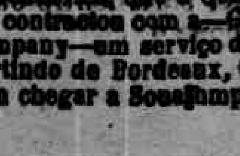

E' esperado dos portos da Europa até o 22 dia do Agosto e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc. devem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul. para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 30	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Olinda

Espere-se da Europa no dia 26 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Este vapor entrará no porto

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para carga, encommendas, passagens e frete trata-se com os

Consignatarios
Borstelman & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete Galicia

E' esperado da Europa até o dia 19 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora, para Valparaiso com escala pela

Bahia, Rio Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracaju'
O paquete Jacuhype
Commandante Monteiro

Segue no dia 18 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete Una
Commandante Carvalho

Seguirá para os portos acima indicados no dia 17 do corrente as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 11 horas da manhã do dia 16.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

The Norton Line of Steamers
O VAPOR INGLEZ
Tagus

Seguirá nestes dias para o

Rio de Janeiro
Em direitura

Para carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'
O vapor nacional
Aguamarè

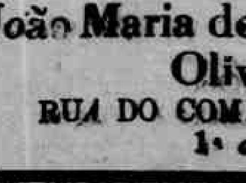

E' esperado nestes poucos dias do Maranhão seguindo após pequena demora para o

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

recebendo a carga que se acha contractada.

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
João Maria de Albuquerque Oliveira
RUA DO COMMERCIO N. 14
1.º andar

LEILOES

— Sexta-feira, 17, o dos generos, utencilios e dividas do estabelecimento da rua Pedro Affonso n. 41.

Leilão

Em continuação

De peças de excellentes brins de côres sortidas e diversas qualidades e peças de armindo de sêda para palitot, fazendas novas e perfeitas
Em lotes a vontade dos compradores
AO CORRER DO MARTELLO

Hoje
17 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De 32 canastras marca C com alhos avariados d'agua do mar, descarregadas do vapor inglez «Editor» entrado em 18 de Julho de 1894

Hoje
17 do corrente
A'S 11 E 1/2 HORAS
No armazem da Companhia Pernambucana

Por intervenção do agente Gusmão

LEILÃO

Das mercadorias, utensilios e dividas do estabelecimento á rua Pedro Affonso, antiga rua da Praia n. 41, pertencente a Antonio Thomaz Pereira, constando de:

Treze meios barris com banha de porco, 1 quarto com manteiga, 5 latas com gaz, 2 ancoras com vinho de cajú, 8,500 cigarros, 2 kilos de chá preto, 1 ancora 25 caixões vazios, 2 ternos de pesos, 1 deposito para gaz, 100 saccos vazios e 1 mangueira.

Duas carteiras, 1 cadeira, 3 mochos, 2 garrafões, 25 arrobes de carne, 8 cuias de sal, 1 jarro, 1 lavatorio, 1 cofre, 7 caixas com cidra nacional, 7 caixas com sabão, 9 1/2 libras de brabante, 13 1/2 resmas de papel, 1 1/2 kilo de pimenta, 1/2 barril de sardinhas, 7 barris vazios, 1 balança Romão, 4 lotes de caixas vazias, 100 peças de cordas, 1 estante, 2 cabides, 61 grozas de phosphoros.

Sexta-feira, 17 do corrente
A'S 10 E 1/2 HORAS

Rua Pedro Affonso n. 41

O agente Pinto levará á leilão á requerimento de Manoel Antonio Pereira de Azevedo, representante dos herdeiros do finado José Daniel Pereira de Azevedo, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria os objectos acima mencionados existentes naquelle estabelecimento, bem como as dividas abaixo mencionadas, a saber:

Antonio Militão Ferreira	162$060
Manoel Gomes da Silva	292$360
Francisco Gomes da Silva Braga	1:765$240
Francisco Gomes da Silva	41$800
Manoel Francisco Freire	1:406$820
João Gualberto Ferreira	79$810
Manoel Joaquim de Lyra	173$010
José Cruz	20$000
Carpinteiro Peres & C.	55$320
José de Britto Bezerra	253$840
José Marinho do Espirito Santo	693$980
Arthur Barboza	588$370
José Antonio Francisco	55$100
Martins Cordeiro & C.	40$590
Manoel Virginio Carneiro Leão	76$040
Antonio Lourenço Bezerra	199$660
Guimarães & C.	69$380
Manoel Raymundo da Silva	480$210
José Antão dos Santos	436$020
Graciano dos Santos	22$340
Manoel José de Mello	58$160
João Claudino J. Varejão	172$380
Mathias Ferreira de Mello Filho	314$330
Ermiuio Quinteiro Pontes	148$820
Maximo Antonio de Almeida	833$940
Pachoal Soares de Figueiredo	39$120
João Francisco do Freitas	6$100
Manoel Ribeiro da Silva	237$520
José Dias	313$840
Francisco Trajano de Oliveira	32$370
Eugenio A. da Silva Braga	76$000
Egydio de Souza Oliveira	222$810
Florismundo Marinho de Azevedo	180$380
João José Aróxa	301$800
João Marques da Silva	24$320
João Martins dos Santos	117$30 0
Carter	203$080
Somma	10:846$840

O leilão principiará ás 10 1/2, pelos generos. As dividas serão vendidas ao meio dia.

Agente Britto
Leilão

De mobilias, pianos, espelho, toilette, camas, commodas, mesas elasticas, aparadores, louças, vidros, quadros e outros muitos moveis.
Rua da Imperatriz n. 4 1º andar
Sexta-feira, 17 do corrente
A'S 11 HORAS

Leilão

De batatas em saccos, vindas do Rio da Prata
Sexta feira, 17 do corrente
A's 11 horas
No trapiche Baltar & Bastos
Em lotes a vontade dos compradores
AO CORRER DO MARTELLO
Para fechamento de contas

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De duas andorinhas com lança e blancim, eixos grandes e pequenos, malas grandes, burras, balancins ferrados e por ferrar, varaes, rodas grandes e pequenas, macacos, machinas para cortar capim, dita para cortar sola, dita para calço, quebraquina, chamfrador, balança romana, dita decimal, cordas de arame, ferrolhos, prachame de pinho, caibros, cabrestos, jarras, ferrolhos, ferramenta, para ferrador, mesa de pinho escrivaninha, sellins para carros, sellotes, carrocinha, facão e outros muitos utensilios para cocheira.

Sexta-feira 17 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Padre Nobrega n. 23

O agente Martins fará leilão de andorinhas e mais objectos proprios para cocheiras existentes na rua do Padre Nobrega n. 24.

Ao correr do martello

Agente Burlamaqui
Leilão

Sexta-feira, 17 do corrente
A'S 11 E 1/2 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41
De uma optima casa no Caes do Capibaribe n. 46

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento de Miguel Fontora, inventariante dos bens deixados por D. Carolina Rampche, venderá em leilão a casa terrea acima, com bastantes commodos, dous quintaes, cacimba, sala assoalhada e estucada, travejamento e escada para sotão, em perfeito estado de conservação.

Os Srs pretendentes podem examinar a referida casa.

Leilão

De chitas avariadas, parte de 3 caixas marca triangulo, PG dentro e D embaixo descarregadas de bordo do vapor inglez «Don», na sua ultima viagem para este porto

Sabbado, 18 de Agosto
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45.

Em continuação
Leilão

De madapolões e outras fazendas, bem como relogios avariados.

Leilão

De 6 fardos com fio de Juta, avariados

Sabbado, 18 do corrente
A'S 11 E 1/2 HORAS

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, 6 fardos com fio avariados e descarregados de bordo do vapor inglez «Don.»

A's 11 horas
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De 4 relogios de parede, avariados, parte da caixa marca VG n. 1/2 descarregada de bordo do vapor «Galileu» com avaria d'agua do mar.

Agente Pinto
SABBADO, 18 DO CORRENTE
A's 11 horas
RUA DO BOM JESUS N. 45

Sabbado, 18 de Agosto
Ao correr do martello
A'S 11 HORAS
Pateo do Carmo n. 2 2º andar, canto da rua de Hortas

O agente Martins

Venderá em leilão as seguintes mobilias pretas:

Cama franceza, 1 espelho oval, 1 quadrado, 7 quadros, 3 candieiros, 2 relogios, 1 marqueza, 1 banco, 1 mesa, 1 guarda louça, 2 aparadores, 4 etageres, 4 jarros, 2 escarradeiras, 1 tapete, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 quartinheira, 1 machina de costura, 1 banca, 1 porta-cartão, 2 fructeiras, 1 jarro, 2 bacias, 4 etageres pretos, 3 cadeiras e muitos outros objectos de caso de familia.

Entrega e pagamento em seguida.

AVISOS DIVERSOS

— DESAPPARECEU hontem um menino de idade de 4 annos, da rua Formosa n. 31; quem achar, fará o favor de levar, que será recompensado.

— Aluga-se a casa assobradada com excellentes commodos para familia, sita á rua Joaquim Nabuco n. 22 (Caponga), á tratar na rua Barão de S. Borja n. 41.

— Precisa se de uma ama perita cosinheira. Paga-se bem. A' tratar na rua da Soledade n

— Vende-se uma boa casa sita á rua do Gazometro 1 A: quem pretendel-a dirija se á mesma.

— Precisa-se de um criado e de uma criada para o serviço de uma casa de familia; na rua da Imperatriz n. 21, 1º andar.

— Precisa-se de um homem de idade para tratar de vaccas; na rua de S. Gonçalo n. 29, prefere-se portuguez.

— Aluga-se a magnifica casa com muitos e excellentes commodos para numerosa familia, agua potavel encanada em toda casa, quartos de banhos e outras muitas dependencias, jardim na frente, e grande sitio murado com baixas de capim, arvores fructiferas, etc., sita na Torre no fim do ramal da linha dos bonds, á margem do rio Capibaribe, tendo do outro lado a estação da Torre da linha principal da estrada de ferro de Caxangá; a tratar na rua Marquez de Olinda numero 5.

— Vendem-se quatro vaccas tourinas, paridas ha pouco tempo; a tratar na rua do Contendas n. 2, em S. José do Manguinho.

— Compra-se um sobrado de um andar ou uma casa terrea com sotéa, no centro desta cidade, prefere-se nas ruas da Aurora, Imperatriz, Concordia, pateo do Carmo ou em rua que passe a linha de bond: quem tiver nestas condições dirija-se á rua do Imperador, loja n. 46, de Francisco Pedro Boulitreau, que achará com quem tratar.

Jardineiro

Precisa-se de um que cultive bem jardim horteio, paga-se-lhe bom ordenado; a tratar na casa n. 9 á rua do Bemfica (Magdalena).

Feitor

Precisa-se de um feitor, preferindo-se portuguez: na rua Imperial n. 17.

Boa casa

E' agora que se aluga a boa casa da rua Conde da Boa Vista n. 40, é grande e tem agua encanada; a tratar com João Ferreira da Costa, á rua da Madre de Deus n. 10.

Gozinheira ou cosinheiro

Precisa-se de uma cosinheira ou cosinheiro; a tratar na rua Duque de Caxias numeros 56 e 58, loja.

Mme Gerard

avisa a seus amigos e freguezes que recebeu de Paris um completo sortimento de pellica de primeira qualidade chevreaux glace suede casto pel de câu etc. rua do Barão da Victoria 63 loja de espelho.

Bronze e cobre

Compra se bronze e cobre velho por maior preço do que em outra qualquer parte, e á vista da qualidade não se olha a preço; no armazem da Bola Amarella n. 36, caes 22 de Novembro, hoje da Regeneração.

Aos senhores de engenhos

Offerece-se um habilitadissimo chefe de fabricação, de passagem n'esta capital quem precisar e quizer tratar, póde informar-se ou dirigir carta ao Sr. Luciano Wagner, na Agencia Havas.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho; a tratar na rua do Carmo chalet n. 55, em Olinda.

Carroças para cavallo

Compram-se quatro em perfeito estado; quem tiver annuncie.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; trata-se na rua do Commercio n. 44.

Professora

Umas senhora chegada de Portugal offerece-se para ensinar meninas a ler, escrever e contar, bem como á costura, bordados e outras prendas, mediante modica remuneração, prefere para algum engenho, e para mais informações, na rua Duque de Caxias n. 48, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um com bastante pratica de molhados, que afiance sua conducta: á rua da Imperatriz n. 42, prefere-se homem.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer **Boa Cosinha** é preciso **Boa Manteiga**
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de BRETEL FRÈRES
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Paris 1889.*

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil
CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio contra* PRISÃO DE VENTRE HABITUAL
IODURETO DE FERRO E CASCARA — Contra ANEMIA e CHLOROSE — *Não produzindo a Prisão de Ventre*
Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS
Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

EPILEPSIA HYSTERIA CONVULSÕES MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.
OBREIAS *Lacre* — TINTAS PRETAS E DE CORES — *Colla liquida á Frio*
HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* — HOSTIAS *Para Confeitarias*
Para envolver em si mesma todos os Medicamentos solidos e liquidos, tacs como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em *Paris*.— Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cª

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.
Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.
Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; [illegible]

AO TORRADOR

43—Rua Duque de Caxias n.— 43

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam attenção do publico e das Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de sedas e muitas outras fazendas inteiramente novidade e vendem por preços sem competencia.

A saber:

Um rico sortimento de sêdas o que ha de mais chic e moderno. Um completo sortimento de cachemiras listradas a seda, sortidos em cores. Merinós de cores lavrados por preços baratissimos. Um esplendido sortimento de cretones francezes, finos. Fazendas de phantasia. Tecidos arrendados sortidos em cores. Bramante de linho. Dito de algodão de 1$500, 1$800 e 2$500 metro. Madapolão de 10$, dito de 12$ com 20 varas. Algodãosinho de 7$ a 8$ a peça. Tapetes de alcatifas e avelludados para sofá e cama, estampas lindas. Um sortimento de espartilhos baratos de 8$ e 10$. Ditos de seda para noivas. Leques de pennas. Extractos finos. Capellas com [illegible] Toalhas [illegible] Saias [illegible] Cortinados inteiriços de crochet a 25$ e 30$. Ditos para porta. Flanellas com ancoras e bollas. Cortes de vestidos bordados a sêda de 25$ e 30$ a muitas outras fazendas impossivel de descrever-se.

Temos um grande sortimento de casemiras e fazemos roupas por incommendas por preços modicos. Só no

Torrador
Lihnoutiao & C.

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rozario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua archictetura e pintura interna já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações porque tem passado este Hotel conseguio afinal o seu incansavel proprietario, offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1.ª e 2.ª classes relativamente destribuidas debaixo da melhor ordem e acceio a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALÃO DE RECREIO ricamente mobiliado. onde podem ser realisados jantares e banquetes a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.—Salpicons, ostras, lagostins, salchichas etc., peixes e latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos, Figueira, Bordeaux, Porto, vermouth, cognac, cervejas, licores, champagne e outros aperitivos *a se boire*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartollas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições de mercado e preço sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

ESPECIALIDADES DE
T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE — O perfume mais delicioso no mundo. E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.
LA JUVENILE — Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
CREAM IATIF — Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.
AGUA DE TOUCADOR JONES — Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA SANCHTI — Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.
23, Boulevard des Capucines, 23
PARIS
Deposito em Pernambuco: Cª de Drogas et Productos Chimicos

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ADOENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Olinda

Aluga-se uma casa com duas salas, 5 quartos, cosinha e um grande quintal, tem agua encanada, na rua de S. Bento n. 8, com frente moderna, reedificada, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 18; a tratar na rua de Antonio Henrique n. 15, a primeira esquina da rua das Calçadas.

Aluga-se

Uma casa com muitos commodos para grande familia, tendo agua encanada, jardim, viveiro para peixes, sitio de fructeiras, completamente murado, linha de bonds á porta, gosando-se de uma vista agradavel, situada dita casa ao largo da igreja de Santo Amaro n. 2; as chaves para vel a acham-se depositadas em casa do sachristão da igreja junto á mesma, e para tratar-se do alugamento na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda.

Sola ingleza

Na loja de calçados á rua do Bom Jesus n. 21 tem para vender.

Engenho a venda

Vende-se o engenho Cachoeira, distante duas leguas da estação da Escada, com bôa casa de engenho, bom d'agua, bom cercado, podendo dar annualmente dous mil e quinhentos pães de assucar.

A' tractar com João de Araujo Cavalcante, no engenho California, contiguo ao Cachoeira.

CAIXA ECONOMICA

Compra-se cautelas de penhores por mais do que em outra qualquer parte, na rua da Palma n. 99, assim como ouro e prata, á tratar das 6 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 8 da noite.

Recife, 19 de Julho de 1894.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, para criado; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Escriptorio de Engenharia

Brevemente será installado na rua do Bom Jesus n. 7, 1º andar um **escriptorio technico** que se incumbirá de todos os trabalhos relativos a este ramo de serviço; taes como: levantamento de plantas, nivelamento, exploração e locação de vias ferreas de usinas, demarcações de terras, projectos desenhos) e orçamentos de toda e qualquer obra.

Cunha, Lima & C.

Participam ao commercio e aos seus dignos freguezes, que mudaram o seu escriptorio de commissões e consignações da rua do Marquez de Olinda n. 1, para a mesma n. 10, 1.º andar.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets no mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto: póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Domingos Pombo

Com urgencia precisa-se fallar com este senhor a negocio de seu particular interesse, na rua 15 de Novembro n. 63, armazem.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Larga do Rosario n. 30.

Sampaios!!

Continuam os magnificos cigarros SAMPAIOS, a ser vendido nas principaes mercearias e na fabrica METEOROS, á rua Larga do Rozario n. 30.

Maria Florença da Paixão
7º dia do seu passamento

✝ Manoel Pacheco da Silveira, José Verissimo da Silveira, Maria Izabel da Silveira, Francisca Alice da Silveira, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram a acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua esposa, mãi, sogra, irmã e avó, Maria Florença da Paixão e de novo os convida para assistir as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na matriz de S. José, no dia 17 do corrente, as 7 e 1/2 horas da manhã, 7º dia de seu fallecimento, ficando eternamente agradecido por este acto de religião e caridade.

Josepha Guilhermina da Silva

✝ Guilherme Gomes Pinto, João Guilherme Pinto e sua irmã, aproveita o presente para agradecerem a digna irmandade de Nossa Senhora do Rozario, de Tracunhãem, assim como tambem os amigos que acompanharam os restos mortaes de sua irmã, e convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas na igreja de Nossa Senhora do Rozario, de Tracunhãem, e na igreja de S. Sebastião de Olinda, na sexta feira, 17 do corrente, ás 7 horas da manhã, por alma de sua presada irmã, pelo que desde já se confessam summamente gratos por este acto de religião e caridade.

✝

Desembargador Polydorio Cesar Burlamaqui

Major Polydorio Burlamaqui Pereira T. Marcel do Nascimento Burlamaqui, Luiz Burlamaqui Monteiro, José dos Anjos Cezer Burlamaqui e Henriqueta A. Burlamaqui convidam aos parentes e amigos a assistirem as missas que mandam rezar pelo repouso eterno do finado desembargador Polydorio Burlamaqui, 7º dia do seu fallecimento, agradecendo a todos que assistirem a este acto de caridade.

✝

João Angelo Vianna

Manoel Domingues de Souza e sua familia consternados pelo passamento do seu inditoso compadre e amigo, João Angelo Vianna, convidam os parentes e amigos do finado para assistirem a missa que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã de sabbado 18 do corrente, 30º dia do seu passamento.

José Luiz Ferreira Pinto

✝ Ignez Marques Ferreira Pinto e seus filhos Manoel Ferreira Pinto, sua molher, filhos e netos convidam os seus parentes e amigos, bem como os do finado, á assistirem a missa que por alma de seu idolatrado marido, pai, filho, irmão e tio, José Luiz Ferreira Pinto, mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de segunda feira 20 do corrente, setimo dia do seu passamento, confessando-se eternamente reconhecidos a todos que comparecerem.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e outros serviços de casa de familia de poucas pessoas: na rua do Imperador n. 81, loja.

Ama

Precisa-se de uma bôa cosinheira para casa de pequena familia: á tratar na rua do Livramento n. 6 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe: a tratar na rua da Concordia n. 32, primeiro andar.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e engommar: á tratar na Praça da Independencia ns. 2 25

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; na rua da Praia n. 4.

Aluga-se

A excellente casa para passar a festa, em Olinda, no pateo de S. Pedro Novo n. 4, com agua; a tratar na rua do Commercio n. 26 A, Recife.

Capunga

Aluga-se a casa pequena á rua da Amizade n. 40, com cacimba e quintal dividido; a tratar na rua Direita n. 45, 1º andar.

Mudou-se

Joaquim Pereira Villas-Boas mudou o seu armazem de carvão da rua de S. João n. 5, para Vidal de Negreiros n. 16, onde continúa a bem servir aos seus respeitaveis freguezes.

Casa á venda

Vende-se uma casa sita á rua do Padre Floriano n. 72; a tratar na mesma, de 3 ás 6 horas da tarde.

Sitio na Barra da Jangada em Muribeca

Vende-se um sitio denominado rua do Fogo, na barra da Jangada, em Muribeca, bem arborisado: á tratar na rua Passo da Patria n. 39.

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias que tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma. Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

NUMA POMPILIO
Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais aperfeiçoados.

Alfaiataria Moderna

48—Rua Larga do Rosario—48

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita ao seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

ILEGÍVEL

AGRADAVEL

ALIMENTO E MEDICINA

FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

EMULSÃO

LANMAN E KEMP

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES

combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DIGESTIVO

ALTA NOVIDADE

ENXOVAES

de seda para baptisados

o que se pode desejar de mais chic

RECEBERAM

CONRADO ANTUNES & C.

A BRISA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 4, 6, 8 E 10

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninas.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephyros, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resondaveis

NA

La Gran Via

8 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Othon Silva & C.

Grande sortimento de camisas bordadas para bailes e casamentos e pregueadas, lizas de linho e algodão. Novo sortimento de collarinhos e punhos Camisas para noute o que ha de melhor.

Recebeu a

Nova Esperança

63 — Rua Duque de Caxias—63

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciane, receberam

Pedro Antunes & C.

Rua Duque de Caxias

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão. Mesas e toilettes para ... nos, receberam

PEDRO ANTUNES & C

63 Rua Duque de Caxias

MOSQUITEIRO AMERICANO

BRANCOS E DE CORES

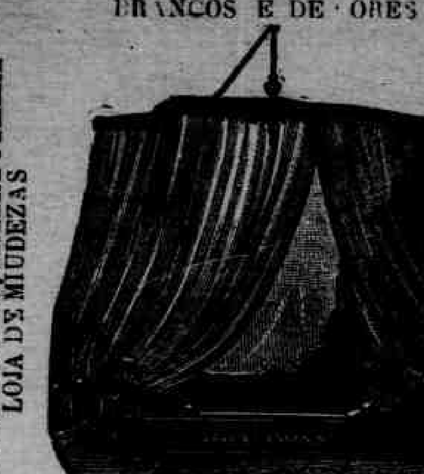

Vende-se na MARAVILHA LOJA DE MIUDEZAS

67—Rua Duque de Caxias—67 ANTIGA DO QUEIMADO

THE "LIVINGSTON"

Rodolpho Antunes & C.a

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produzido na cura do rheumatismo, molestias de pelle, escorbutos, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralysado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecer do illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição

DE

Firmino Candido de Figueiredo

PROPAGADORES

Baptista & Figueiredo

A venda em qualquer Pharmacia.

Grande liquidação de fazendas

Miudezas e confecções

PARA ACABAR

Centro da moda

RUA DO CABUGÁ N. 3 A

Realejos

Depositos de realejos, os melhores que ... vindo ao mercado; ... Rua do Cabugá n. 14. Preços baratissimos.

Aos meninos

CADEIRAS, ...

CARRINHO ...

VELOCIPEDES ...

N. ... PAIVA

Rua Nova numero 13

Bom negocio

Vende-se um bom negocio no centro da cidade, com ... de 15 a 20 ... de rendimento ... admitte-se um socio com algum capital: cartas nesta typographia com as iniciaes—P. P.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

ROSA DE OURO

25—RUA DO LIVRAMENTO—25

Grande deposito de madapolões especiaes.

Bramantes finos de algodão e de linho de 4 larguras.

CHAPEOS DE SOL em todas as qualidades, de molla automatica.

Cachemiras merinós de lindissimas cores, como sejam: cor de rosa, salmão, azul, cinsento, verde e muitas outras cores proprias para baile e casamento.

Novidade em sedas o que ha de mimoso para o bello sexo do Recife.

Phantasias muito modernas.

Cretones para coberta, e gangas, etc.

Rendas do China e grande variedade em chita de todos os preços.

Novidades em casemiras.

Chegou novo sortimento para todos os preços.

SINGER VERDADEIRA

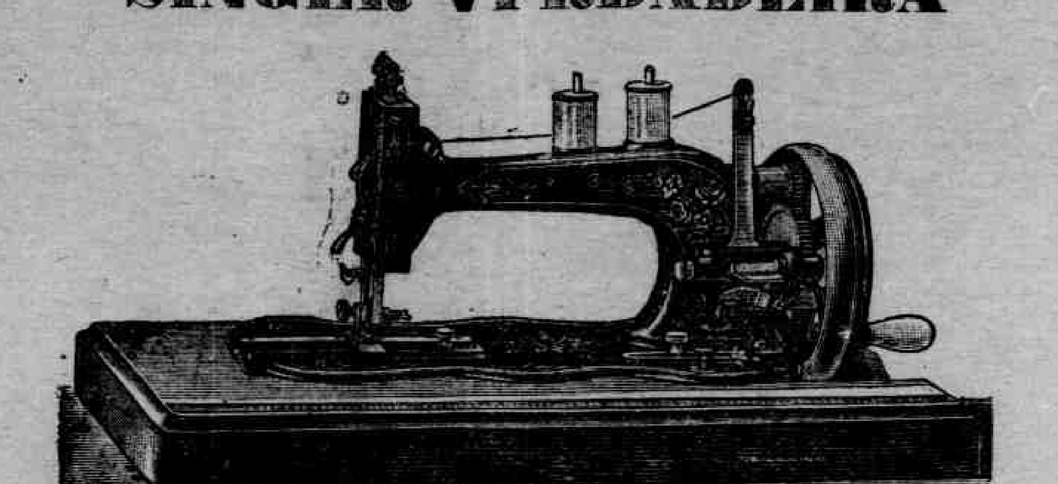

Chamamos a attenção dos leitores para as nossas machinas VERDADEIRAS DE SINGER que importamos dos Estados Unidos da America.

Ha cerca de cinco annos que fornecemos machinas de costuras para as Exmas. familias, madamas, costureiras, alfaiates e hoje temos grande preferencia porque nos limitamos a ganhar pouco para vender muito.

Ninguem compre machinas sem primeiro vir aqui indagar.

BENTO RIBEIRO & C.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas

Rodas d'agua

Taixas fundidas e batidas

Taixas batidas com cravação

Arados

Sabão transparente cristalino

Aviso ao respeitavel publico que se acha no mercado uma imitação muito inferior ao meu sabão cristalino, universalmente conhecido e que é muito mais caro do que a minha producção, visto não ter duração alguma e alem disso é muito prejudicial á hygiene.

Para possuir o verdadeiro sabão exija-se sempre minha firma.

W. Rieger, Frankfurt a. Main.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

A Maravilha Curativa é remedio prompto para ... Feridas, Machucaduras, Contusões, ... Cortaduras, ou Lacerações. Allivia ... e a inchação, tirão descoramento ...

A Maravilha Curativa é alliviio prompto e ... para Queimaduras, Escaldaduras ... do sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é ... das Hemorrhagias, seja do Nariz, ... dos Pulmões, do Estomago, ... Hemorrhoidas ... nunca falha.

...

A Maravilha Curativa ...

A Maravilha Curativa é o grande ...

A Maravilha Curativa é o melhor ... para o Catarrho, a Leucorrhea ...

A Maravilha Curativa ...

A Maravilha Curativa, remedio ...

A Maravilha Curativa ...

Especialidades do Dr. Humphreys

...

HUMPHREYS' MEDICINE CO.

... New York.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Farello

Machado Pinto e Rodrigues receberam de Montevidéo pelo vapor Itanema 1169 saccos largos grandes com farello especial e vendem qualquer quantidade por preço barato.

Armazem a rua do Vigario n. 27.

PHOSPHODINE

do Dr. Lalor, ou

VITAL ELIXIR, remedio inglez, efficacissimo no amollecimento cerebral, insomnia, sonhos fatigantes, ancia, excitamento, *debilidade dos nervos e dos musculos, tuberculos pulmonares*, molestias do *estomago, dos intestinos*, etc.

ELIXIR EUPEPTICO

Formula do

DR. BENICIO DE ABREU

PREPARADO PELO

PHARMACEUTICO

ALFREDO DE CARVALHO

RIO DE JANEIRO

Cura as dispepsias, digestões difficeis e todas as molestias do estomago.

Vendem-se na PHARMACIA FRANCEZA, á rua do Barão da Victoria n. 25 —Pernambuco.

Engenho

Vende-se um importante engenho Moreno na comarca de Nazareth, distante uma legua da estação, sendo que todas as obras ... estão completamente em bom estado, tendo uma importante machina a vapor ... trata-se no mesmo engenho ou na rua do Cabugá ...

Bichas de Hamburgo

Vendem-se em grandes e pequenas ... Lavradeiros n. 14

Alfafa flor

Vendem Guimarães & Valente

Corpo Santo n. 6

Preço sem competencia.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,

NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Mão Cheiro

A venda em todos os armazens de seccos e molhados

Licôr depurativo vegetal do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, bienorrogias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 1

Camisas para homens

um grande sortimento receberam

Conrado, Antunes & C.

A' BRISA

Sapatinhos de passeio

para criança, fortes e elegantes, receberam

Conrado Antunes & C.

A' BRISA

Rendas modernas

Brancas, pretas e de cores, um enorme e variado sortimento, receberam

Conrado Antunes & C.

A BRISA

Perfumaria

dos afamados fabricantes— Houbigant, Guerlain, Colgate, Violet, Roger e Deletrez, acaba de chegar para

A' BRISA

Conrado Antunes & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !

Arados a 2, b ! !

Cubanos ns. 1 e 2 !

Cal de Lisboa

chegada pelo ultimo vapor, vende-se no largo da antiga Assembléa (Forte do Matto) n. 21, armazem.

FOLHETIM 129

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

OITAVA PARTE

SEGUNDO WATERLOO

VI

O juizo de Deus

Continuação)

— Mas disso não se morre?

— Não, mas soffre-se... Tem o punho direito deslocado, o hombro está desarticulado, e tem uma costella fracturada... Espero que não tenha desarranjo algum no peito, mas por ora não respondo absolutamente por isso; e finalmente tem os hombros, os braços e as coxas cobertos de contusões medonhas... Não fallando que levou duas ou tres pancadas na cabeça... Olhe, veja! Tem os cabellos empastados de sangue.

— Com effeito, doutor, murmurou Maximo, parece-me que é muito grave!

Em seguida perguntou o Sr. de Bracy:

— Que vai fazer agora?

— Agora vou sangral-o abundantemente afim de lhe desembaraçar a cabeça, depois mettemol-o na carruagem, e levamol-o para Pariz... Lá então, veremos.

Emquanto o cirurgião preparava os instrumentos necessarios para a operação de que fallára, Gargablou, o cocheiro do fiacre, que seguira, como sabemos, os outros personagens, estacára diante de Renato, fitando-lhe curiosamente a physionomia livida, e coberta de manchas azuladas.

— Oh! co'os demonios! dizia elle para comsigo. Eu cá era capaz de apostar o meu cachimbo queimado, contra um soldo de caporal, em como já me topei em outra parte com este melro!... Mas onde diabo lhe vi eu já o focinho.. Isto é que eu não me lembro nem por nada.

Entretanto abrira o cirurgião o estojo, de marroquim vermelho, e escolhêra uma lanceta. Estava tudo prompto. As ligaduras de fino linho, estendiam-se na relva; faltava só descobrir o braço de Renato. Para o conseguir começou o cirurgião por despir cuidadosamente o casaco do mancebo, atirando-o para o lado.

Quando assim fez, cahio na relva um objecto que se achava no bolso do peito. Era uma joia, um bracelete

Era o bracelete da condessa de Croy.

— Miseravel! murmurou Henrique. Tinha-o trazido comsigo, para fazer delle um trophéo.

— Agora, agora! exclamou Gargablou ao mesmo tempo. Agora é que eu já sei. Abrio-me os olhos aquillo que lhe cahio do bolso. E' o patusquinho da álea das Viuvas... Reconheço-o muito bem!

E como Henrique se abaixasse para apanhar o bracelete, deteve-o Gargablou dizendo-lhe:

— Queira perdoar, patrão, mas é que se me quizesse dizer quanto vale uma cousa destas, elhe que me fazia um grande favor.

O Sr. de Croy fitou o cocheiro com manifesto assombro; era evidente que não lhe percebêra a pergunta.

— O que é que você quer?

Gargablou repetio a phrase.

VII

O bracelete

O cocheiro, repetindo, como dissemos, a phrase, indicou com o gesto o bracelete, e Henrique comprehendeu o que elle dizia.

O assombro do Sr. de Croy, como facilmente se adivinha, não diminuio apezar disso.

— Quer saber quanto custa esta joia? perguntou elle.

— Se fizesse favor de m'o dizer...

— Naturalmente tem algum motivo para me fazer esta pergunta.

— Está visto que tenho... E até me parece que é um motivo a que ninguem tem nada que dizer...

— Pois este bracelete custou mil e oitocentos francos.

— O que foi que o senhor disse? exclamou Gargablou.

— Disse mil e oitocentos francos.

— Está bem certo disso? tornou o cocheiro em tom de incredulidade.

— Duvida!... murmurou Henrique arrogantemente.

— Queira desculpar, patrão.. Não vai a zangar... eu não quiz escandalisal-o... Mas é que uma pessoa pode muito bem enganar-se...

— Eu é que não podia enganar-me, e muito menos nestas circumstancias...

— Lá isso...

— Porque fui eu quem comprou, e paguei por mim mesmo, este bracelete.

— O senhor! disse Gargablou estupefacto. Ora aqui temos nós outra!

— Mas o que é que acha de extraordinario no que eu disse?

— Faça favor de olhar para aquelle amiguinho que alli está estendido... disse Gargablou em vez de responder; olhe-me bem para elle...

— E então?

— Sabe o que elle é?

— Não sei...

— E' um ladrão... nem mais nem menos...

— Um ladrão! exclamou Henrique.

— Sem tirar nem pôr...

— Mas o que foi que elle roubou?

— Esse bracelete.

— Este bracelete?

— Sim, senhor...

— A quem?

— A mim.

— A você? Como?

— Dizendo que não valia senão tres francos e dez soldos e comprando-me por cinco francos, para o restituir, segundo lhe ouvi dizer, á pessoa a quem pertencia e a quem bem vê que o não entregou.

— Mas, perguntou Henrique, prevendo que veria brotar a luz do que até alli lhe parecêra um cáhos, mas como foi que este bracelete se achou nas suas mãos?

— Isso foi muito simples.. Tinha-me dado uma senhora ..

— Que senhora?

— Uma que eu levei á álea das Viuvas.

— E porque foi que ella lh'o deu?

— Eu lhe conto ..

E Gargablou narrou no seu estylo colorido, mas diffuso, os factos que os leitores já conhecem.

A' proporção que elle fallava fazia-se com effeito a luz nos olhos de Henrique, mostrando-se-lhe cada vez mais distincta a infamia de Renato.

Ao mesmo tempo tambem, a innocencia de Bertha, da qual nem um instante duvidára, como sabemos, coroava-se de uma aureola progressivamente mais brilhante.

— Tome lá... disse elle a Gargablou, dando-lhe um duplo luiz, quando elle concluiu a narração; tome lá e beba á minha saude.

— Não terei outro remedio, patrão... retorquio o cocheiro, fazendo uma continencia militar; tomar-se-ha um bom copasio por interesse da sua conservação... O que vejo é que o alegrou muito o meu conto.

— Muito!... respondeu Henrique, commovido; muitissimo!

— Estimo-o bem... Mas isto não se póde contar a torto e a direito... N'esta historia toda ha um marido que póde não gostar da graça.

— Socegue... tornou o Sr. de Croy com um sorriso; ha com effeito um marido, mas esse marido sou eu.

Gargablou fitou o seu interlocutor com os olhos desmedidamente arregalados pela estupefacção.

— Então o senhor é que é o marido e dá-lhe prazer saber isto? Ora esta!

Depois accrescentou n'um tom inimitavel:

— Ora! Tudo é pelo melhor.

—

Emquanto este incidente afastou de Renato a attenção de alguns dos nossos personagens, praticava o cirurgião a sangria de que esperava os melhores resultados.

Renato entreabrio os olhos e diligenciou fazer um movimento. Mas tornou-se muito pallido e tornou a desfallecer.

— Diacho!... murmurou o cirurgião.

Não parecia tranquillisado com o estado do doente.

Nisto adiantou-se Henrique.

— Que pensa, meu caro, deste mancebo?

— Acho-o em estado muito grave, mas penso que a sua mocidade o salvará.

— Será demorada a convalescença?

— Uns tres mezes, pelo menos.

— E de que tempo precisará para affrontar um novo duello?

— Quatro ou cinco mezes.

Henrique voltou-se para as suas testemunhas e para a de Renato.

— Meus senhores, disse-lhe elle, eu esperava que o meu duello com o Sr. de Savenay se effectuasse esta manhã, e aqui mesmo; mas o acaso ou antes a Providencia resolveu de outro modo. O meu adversario está deitado além, na nossa presença, mas não foi a minha mão que o prostrou.

Eu tencionava, se sahisse são e salvo deste encontro, sahir amanhã, de manhã, do Pariz, com Mme. de Croy, e afastar-me da França, por muito tempo... por alguns annos talvez... A minha situação, como comprehendem, torna-se difficil.

Qual é o meu dever de homem de bem? Posso ausentar-me? Devo, pelo contrario, esperar? Submetto-lhes estas perguntas, meus senhores, e conformar-me-hei absolutamente com a sua decisão.

— Meu caro conde, retorquio Maximo, os escrupulos que acaba de expôr são dignos de um homem do seu caracter, que leva a lealdade até a exaggeração..... Pergunta-nos se deve esperar.

Eu tomo a responsabilidade de lhe responder, dizendo-lhe que não! O conde está livre .. inteiramente livre... completamente livre!

Eu, um dos padrinhos do Sr. de Savenay, declaro-o desobrigado de qualquer compromisso para com elle...

(Continúa).

Typ. do «Diario», R. Duque de Caxias 42

ILEGÍVEL